

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLITICA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS.**

**BRUNA LUCAS CAUMO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI  
EM RIO GRANDE.**

Pelotas

2018

**BRUNA LUCAS CAUMO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI  
EM RIO GRANDE.**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação de Política Social e Direitos Humanos do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas.

Orientadora: Prof. Márcia Esteves de Calazans – *Ph.D.*

Linha de pesquisa: Estado, Direitos Sociais e Política Social

Pelotas, 2018

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

373p

Caumo, Bruna Lucas

**Políticas públicas para a população LGBTI em Rio Grande.** / Bruna Lucas Caumo. – Pelotas: UCPEL, 2018.

147 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, Pelotas, BR-RS, 2018. Orientadora: Márcia Esteves de Calazans.

1. população LGBTI. 2. orçamento público. 3. políticas públicas. 4. direitos. I. Calazans, Márcia Esteves de, or. II. Título.

CDD 360

BRUNA LUCAS CAUMO

**DIVERSIDADE SEXUAL: ENTRELAÇANDO DIFERENÇAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas – UCPel, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora Profa. Dra. Márcia Esteves de Calazans  
Universidade Católica de Pelotas

---

1ª Examinadora Profa. Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros  
Universidade Católica de Pelotas

---

2ª Examinadora Profa. Dra. Mari Aparecida Bortoli  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

---

3ª Examinadora Profa. Dra. Flávia Carvalho Chagas  
Universidade Federal de Pelotas

---

4ª Examinadora Profa. Dra. Miriam Cristiane Alves  
Universidade Federal de Pelotas

Pelotas, Outubro de 2018.

Aos meus pais, Cristiane e Moacir Roque, minha irmã Luma e ao Marino, por todo o apoio e incentivo dados mim, são a quem dedico este trabalho. Amo vocês.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a **Deus** por sempre me guiar, me proporcionar todas as oportunidades dadas e me fortalecer nos momentos de dificuldade.

Aos meus pais, **Cristiane e Moacir Roque**, por todo o amor a mim dados, por todos os esforços, que saliento, foram inumeráveis para a minha criação e a de minha irmã e por me apoiarem a cada decisão dada e principalmente na decisão de entrar para o mestrado. Obrigada por tudo, sem vocês este trabalho não seria possível.

À minha irmã **Luma**, que mesmo distante se faz muito presente, comemorando comigo cada vitória, e me estimulando a cada passo dado.

Ao **Marino**, que entrou na minha vida no primeiro ano do mestrado e me auxiliou ainda mais nessa jornada com todo o seu amor, compreensão e estímulo.

À Professora **Márcia de Esteves Calazans**, minha orientadora e grande amiga, por me ajudar na construção deste trabalho, me apoiar e incentivar a todos os momentos e contribuir sempre com suas sábias e preciosas palavras.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas pelos ensinamentos compartilhados.

Aos membros da Associação LGBTI do Município de Rio Grande, em principal, ao **Éder Sampaio, Regininha e Natasha Alvez**, pelo imprescindível apoio na construção da pesquisa para conseguir todas as informações.

E por fim, aos colegas do mestrado e aos amigos, especialmente, a **Emília Piñeiro**, minha colega de mestrado, sócia e amiga, e a **Thaís Oliveira**, minha amiga, sócia e companheira de pesquisa, ajudando e estimulando sempre na conclusão deste trabalho.

*“Negar os direitos humanos das pessoas é  
questionar a própria humanidade delas”.*  
**Nelson Mandela**

## RESUMO

Este estudo analisa os avanços e desafios no que tange às políticas públicas e ao plano legal na busca por direitos para a população LGBTI, com recorte no município de Rio Grande/RS, no período de 2010 a 2017. A pesquisa consiste em averiguar as leis orçamentárias do município, os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais identificando se houve a proteção da política nacional de saúde integral da população LGBTI e outras políticas de proteção no orçamento do município. Com isso pretende-se demonstrar a importância do acompanhamento da execução orçamentária para garantir uma maior efetividade para as políticas públicas e os obstáculos que os cidadãos e cidadãs encontram para exercer o controle social sobre o orçamento público. Além disso, buscamos identificar como o movimento LGBTI participou da formulação das propostas das leis orçamentárias do município de Rio Grande no período de 2010 à 2017 e verificar os avanços e desafios para a promoção da equidade quanto a políticas e direitos para a população LGBTI. Os procedimentos metodológicos da investigação firmaram-se em uma pesquisa qualitativa de natureza exploratório-descritiva do tipo de estudo de caso. Os instrumentos para a coleta de dados utilizados foram a análise de documentos pelo orçamento público do município de Rio Grande, as legislações e o plano legal nos últimos 20 anos na busca da equidade de direitos e também a realização de entrevistas semiestruturadas. Os resultados da pesquisa demonstraram o quanto essa população ainda é estigmatizada e invisibilizada, mesmo com os avanços legais evidenciados ao longo desses anos e, ainda, que o plano legal não garante a efetividade de direitos.

Palavras-chaves: População LGBTI, Orçamento Público, Políticas Públicas; Direitos.

## **ABSTRACT**

This study analyzes the advances and challenges regarding public policies and the legal plan in the search for rights for the LGBTI population, with a cut in the municipality of Rio Grande / RS, from 2010 to 2017. The research consists of investigating the laws municipal budget, multiyear plans, budget guidelines laws and annual budget laws identifying whether there has been protection of the LGBTI national population's comprehensive health policy and other protection policies in the county budget. The aim is to demonstrate the importance of monitoring budget execution to ensure greater effectiveness for public policies and the obstacles that citizens encounter in exercising social control over the public budget. In addition, we sought to identify how the LGBTI movement participated in the formulation of the proposals of the budget laws of the municipality of Rio Grande in the period from 2010 to 2017 and to verify the advances and challenges for the promotion of equity in policies and rights for the LGBTI population. The methodological procedures of the investigation were based on a qualitative exploratory-descriptive research of the type of case study. The data collection instruments used were the analysis of documents by the public budget of the municipality of Rio Grande, the legislation and the legal plan in the last 20 years in the search for fairness of rights and also the realization of semi-structured interviews. The results of the research demonstrated how this population is still stigmatized and invisible, even with the legal advances evidenced over the years, and also that the legal plan does not guarantee the effectiveness of rights.

Keywords: LGBTI Population, Public Budget, Public Policies; Rights.

## LISTA DE SIGLAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
DST/AIDS	Doenças Sexualmente Transmissíveis/ Acquired Immunodeficiency Syndrome
GGB	Grupo Gay da Bahia
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LGBTTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais
LGBTIQ	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais Queer
LOA	Lei Orçamentária Anual
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPA	Plano Plurianual
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
§	Parágrafo

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Publicações por estado .....	31
Figura 2: Edição de agosto de 1978 do Jornal 'O Lampion da Esquina'. Fonte: Nexo Jornal (2017). .....	55

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Artigos publicados. (Fonte: PLATAFORMA SUCUPIRA) .....	29
Gráfico 2: Publicações (Fonte: PLATAFORMA SUCUPIRA) .....	30
Gráfico 3: Publicações na Área 32 .....	31
Gráfico 4: Periódicos .....	32
Gráfico 5: Grandes Áreas.....	33

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
1.1	OBJETIVO DE ESTUDO .....	21
1.1.1	Objetivo Geral .....	21
1.1.2	Objetivos Específicos .....	21
<b>2</b>	<b>PERCURSO DA PESQUISA</b> .....	<b>23</b>
2.1	ESTADO DA ARTE .....	28
2.1.1	A análise do estado da arte .....	28
2.2	TEMAS .....	32
<b>3</b>	<b>TRANSFORMAÇÕES CONCEITUAIS AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS</b> <b>38</b>	
3.1	LGBT, LGBTI, LGBTI+, LBGTIT, LGBTIQ o quê? .....	38
<b>4</b>	<b>OS AVANÇOS NO ESTADO BRASILEIRO NOS ÚLTIMOS 20 ANOS PARA A</b> <b>EQUIDADES, EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO LGBTI.</b> .....	<b>47</b>
<b>5</b>	<b>DAS TRANSFORMAÇÕES: FRONTEIRAS CONCEITUAIS NA EFETIVAÇÃO</b> <b>DE DIREITOS</b> .....	<b>55</b>
5.1	MOVIMENTOS SOCIAIS LGBTI'S NO BRASIL .....	55
5.2	POLÍTICAS PÚBLICAS .....	60
5.2.1	Conceitos e elementos .....	60
5.2.2	Políticas públicas universais, focalizadas e transversais .....	66
5.2.3	Políticas Públicas de gênero e políticas para a população LGBTI .....	67
5.3	ORÇAMENTO PÚBLICO .....	68
5.3.1	Conceito de Orçamento Público e a sua natureza jurídica .....	68
5.3.2	Princípios orçamentários .....	69
5.3.3	Leis Orçamentárias .....	70
5.3.4	Lei do Plano Plurianual .....	71
5.3.5	Lei de diretrizes orçamentárias .....	71
5.4	A ANÁLISE DO ORÇAMENTO .....	72
<b>6</b>	<b>NARRATIVAS DE VIDAS E REGIMES DISCURSIVOS</b> .....	<b>77</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>100</b>
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>106</b>

<b>9</b>	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>119</b>
----------	------------------------	------------

## 1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, o interesse da pesquisa surgiu analisando, no trabalho de conclusão de curso em Direito, como as relações do delito de estupro se alteraram com a vinda da Lei 12.015/2009 onde se inseriu o “alguém” como vítima do mesmo, não designando um sexo biológico e assim possibilitando que outros sujeitos, além da mulher, como vítimas do crime.

Entender o preconceito e a violência que essa população sofre, não caberia a mim, visto que só a população que enfrenta essas agressões físicas e morais diariamente sabe explicar o que passa em suas próprias peles.

No entanto, a invisibilidade desses sujeitos, em pleno século XXI, ainda é imensa, dessa forma, acho que o meu papel como pesquisadora, mulher, branca e heterossexual, foi a tentativa de romper esse campo fechado e estigmatizado da nossa sociedade heteronormativa e binária que não os compreende. Olhar, prestar atenção “pelo lado de fora”, me fez enxergar de uma forma rude e crua o quanto a sociedade privilegia alguns e apaga outros de maneira tão descartável. E por esta razão, não se pode fechar os olhos para as injustiças que estão em todos os lugares e momentos do nosso cotidiano. Estar em um “lugar social aceito” e privilegiado, me fez questionar ainda mais sobre o que é entendido como certo e errado, e instigou em confrontar e desconstruir esse sistema binário, a partir da união de todos nós, seres humanos, de direitos iguais, ao criar novos conceitos e apagar classificações que permeiam a sociedade. É um trabalho de uma longa e dificultosa jornada, mas está acontecendo e chegando com força cada vez maior.

A partir desse entendimento, e posteriormente por uma pesquisa de estado da arte, surge o interesse para contribuir com a perceptibilidade dessa questão social, por uma sociedade que se estabelece dentro da heteronormatividade e não reconhece uma igualdade entre os seres humanos que se inicia com respeito, direitos e oportunidades iguais.

Desta forma, a pesquisa versa, através de abordagem qualitativa, sobre os avanços de direitos e políticas LGBTI para a promoção da equidade nos últimos 20 anos. A análise se debruçou em um recorte dentro do município de Rio Grande/RS, quanto às políticas públicas do município direcionadas a população LGBTI, versando inicialmente sobre a análise da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBTI e a sua execução sobre dois planos plurianuais do município, dentro dos

períodos de 2010, onde em 2011 ocorreu a promulgação da política, a 2017, além de entrevistas semiestruturadas com sujeitos inseridos na associação LGBTI de Rio Grande (pois o município ainda não contempla um conselho LGBTI), agentes do executivo do município, operadores do direito e atores do poder legislativo.

Foram analisados os planos plurianuais dos períodos de 2010/2013, período de gestão do governo PMDB e sob a gestão do governo do PT, analisando o plano plurianual 2014/2017.

Pode-se destacar que, entre esses planos plurianuais, observou-se como que as trocas de governos influenciaram no orçamento público do município. No entanto, a execução da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI não fora identificada mediante as análises, se destacaram outras políticas como Saúde da Família e DST/AIDS.

Portanto, como já dito anteriormente, de natureza exploratória, sob abordagem qualitativa, a presente pesquisa pretende contribuir para a produção de conhecimentos úteis para a área da Política Social, através da interpretação política das leis orçamentárias e da relação com o controle social, aplicando-se o método de estudo de caso. Procurou-se analisar o orçamento público sob a perspectiva quanto a visibilidade da população LGBTI a partir da conciliação entre as prescrições legais que orientam a elaboração do orçamento público e os atores sociais que participam e interferem nesse processo, mediante a disputa para conseguir inserir entre os programas e ações orçamentárias os recursos necessários para atender as demandas específicas dessa população.

A pesquisa inicialmente no seu objetivo geral buscou averiguar como a Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI foi incorporada no orçamento do município de Rio Grande no período de 2010 a 2017. O fato de não ter encontrado essas rubricas financeiras tornou possível observar que, na medida em que o país promoveu outras políticas e direitos à população LGBTI para a formulação de uma discriminação positiva, existe concomitantemente uma fragilidade no que refere ao exercício do controle social sobre o orçamento municipal. Talvez isso possa ser evidenciado em Rio Grande, pela migração do movimento social ao âmbito do executivo do município.

Nesse sentido, para identificar esses fenômenos, a pesquisa qualitativa entra em um ambiente de significados, dentro das relações humanas, buscando compreendê-las por um lado não quantificável.

De acordo com Minayo (2002, p.16) “Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Nesse sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas”. Assim, entende-se que a metodologia é uma relação de técnicas que estabelecem a análise da realidade.

Para que uma pesquisa admita uma condição científica, esta deve ser elaborada através de um método que verifique a direção a ser seguida, um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos que são elencados para se obter a resposta de um determinado problema e que permita a sua análise.

Nesse sentido, a presente pesquisa consistiu em um caráter qualitativo de natureza exploratório-descritiva. De acordo com Richardson (1999), quanto à especificação do plano de pesquisa o estudo exploratório deve ser utilizado quando não se tem a informação sobre uma determinada temática, e assim se procura conhecer o fenômeno, já o estudo descritivo procura descrever as características de um acontecimento.

Sob esta ótica, a abordagem qualitativa, segundo Minayo (2002, p.21-22):

[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operações variáveis.

Nesse sentido, Richardson (1999, p.90) traz que “A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais [...]”. Sendo, deste modo, o método apropriado para a análise da pesquisa.

A abordagem qualitativa foi realizada a partir da técnica de análise documental do orçamento municipal da cidade de Rio Grande, entre os períodos de 2010 a 2017 e a análise pelo site do Tribunal de Contas do Estado, buscando então políticas públicas municipais voltadas para a população LGBTI.

Segundo Graciela Coutinho (2014), se propor a uma pesquisa de natureza exploratória em uma abordagem qualitativa, busca contribuir para a produção de conhecimentos úteis da Política Social a partir de uma análise política das leis orçamentárias, empregando o método de estudo de caso.

Conforme Yin (2015, p.4):

Seja qual for o campo de interesse, a necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos. Em resumo, um estudo de caso permite que os investigadores foquem em “caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real – como no estudo dos ciclos individuais da vida, o comportamento dos pequenos grupos, os processos organizacionais e administrativos, a mudança de vizinhança, o desempenho escolar, as relações internacionais e a maturação das indústrias.

Por esta razão, a partir do estudo de caso foi possível analisar os avanços legais e de políticas públicas para população LGBTI no município de Rio Grande/RS, no período de 2010 a 2017, verificando os meios para a promoção de igualdade da população LGBTI e como é estabelecido o controle social no município. Com essa análise, possibilitou-se identificar a não proteção da Política Nacional de Proteção Integral a Saúde da População LGBTI no município de Rio Grande, bem como de qualquer outra política destinada a população LGBTI e a complexidade no que tange ao acompanhamento orçamentário.

De acordo com Graciela Coutinho (2014), o orçamento público é identificado como um instrumento contábil, onde Estado prevê as receitas e despesas para um determinado período. No entanto, o orçamento público tem um papel muito importante como instrumento de política pública que possibilita refletir os programas de governo, os mecanismos de intervenção e as necessidades da população, servindo também como uma ferramenta de promoção da igualdade social.

Conforme instrumentaliza o art. 165 da Constituição Federal, o orçamento público é formado pelo conjunto das leis que estabelecem o Plano Plurianual – PPA, no qual constaram as diretrizes, objetivos e metas relativas aos programas de duração continuada; a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, que fixa as metas e prioridades para um exercício, orienta a elaboração da LOA, dispõe sobre legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; e pela Lei Orçamentária – LOA, que discrimina as receitas e despesas para um exercício de forma a política e o programa de governo. (COUTINHO, 2014)

Em relação à coleta de dados, Minayo (2002) coloca que é necessário estabelecer as técnicas que serão utilizadas, tanto para a pesquisa de campo (entrevistas, observações, formulários, história de vida) quanto em relação a pesquisas suplementares de dados, como a pesquisa documental, consulta a anuários, censos.

Nesse sentido, para a realização deste trabalho, foi realizada a pesquisa, por uma análise de estado da arte, pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas.

A análise por estado da arte realizou-se a partir da busca de periódicos bem avaliados (Qualis CAPES A1, A2, B1 e B2), na Plataforma Sucupira, na área do Serviço Social, de artigos que contemplavam a temática LGBTI. Além disso, pesquisou-se sobre o material teórico existente quanto ao tema, livros sobre o objeto da pesquisa, artigos científicos, periódicos e material encontrado na Internet.

A pesquisa documental foi realizada através da análise de planos legais, sobretudo legislações, decisões de instâncias superiores, no que concerne aos avanços legais e de políticas públicas para a população LGBTI nos últimos 20 anos, pelo orçamento público do município de Rio Grande/RS, tendo como fonte os Planos Plurianuais na Câmara de Vereadores do Município de Rio Grande. A análise do orçamento público de Rio Grande realizou-se através dos Planos Plurianuais – PPA de 2010-2013/ 2014-2017, as suas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as Leis Orçamentárias Anuais e o site do Tribunal de Contas do Estado.

As entrevistas semi-estruturadas compõem perguntas abertas e fechadas, buscando uma abertura maior entre o entrevistador e o entrevistado. Foram feitas entrevistas compreendendo sujeitos da associação LGBTI Rio Grandina, agentes do executivo do município, militantes na causa, sobretudo operadores do legislativo e do judiciário.

Nas entrevistas semi-estruturadas, utilizadas na pesquisa, Gil (2010, p. 112) explica que “o entrevistador faz poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que se refere às pautas assinaladas. Quando este se afasta delas, o entrevistador intervém, embora de maneira suficientemente sutil [...]”.

Nesse sentido, conforme Raymond (2005, p.92):

Geralmente, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado. Mas não colocará necessariamente todas as perguntas pela ordem em que as anotou e sob a formulação prevista. Tanto quanto possível, deixará andar o entrevistado para que este possa falar abertamente, com palavras que desejar e pela ordem que lhe convier. O investigador esforçar-se-á simplesmente por reencaminhar a entrevista para os objetivos cada vez que o entrevistado deles se afastar e por colocar às perguntas as quais o entrevistado não chega por si próprio no momento mais apropriado e de forma tão natural quanto possível.

Percebe-se que nas entrevistas semi-estruturadas o entrevistador permite que o entrevistado fale livremente sobre o assunto, no entanto, se este sair do foco, o entrevistador esforça-se para retomar o assunto da entrevista.

Por meio da entrevista, pode-se fazer o cotejo de informações de caráter objetivo e as de cunho subjetivo, emitidas ao longo do diálogo, materializando-se essas últimas nas entrelinhas, no estado emocional, atitude, opiniões, comportamentos e gestos, permitindo conhecer o comportamento dos beneficiários de uma determinada política e os efeitos causados pela intervenção estatal, permitindo a avaliação qualitativa que se busca.

Por fim, os meios para exercício do controle social foram identificados a partir das entrevistas e dos previstos no ordenamento jurídico vigente.

Entretanto, a análise do campo evidenciou obstáculos não apenas para a pesquisa, mas também para o controle social, uma vez que analisando previamente os planos plurianuais entre os períodos de 2010 até 2017 e o Tribunal de Contas do Estado, observou-se a não evidenciação da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, como colocado anteriormente, bem como qualquer outra política instituída para essa população dentro desses planos.

Alguns recursos foram identificados, direcionados somente à parada LGBTI do município, mas no que tange a uma análise em torno de 7 anos, esses resultados trazidos são irrisórios.

Cabe salientar que para identificar as políticas para a população LGBTI nas leis orçamentárias aplicou-se a técnica da vocalização, de forma adaptada, uma vez que não será feita sobre discursos, mas sim em documento escrito por meio de busca dos termos, “LGBT”, “LGBTI” e “Lésbicas”, “ Gays”, “Bissexuais”, “ Travestis”, “Transsexuais” e “Intersexuais”. Com a coleta, os dados foram sistematizados em tabelas com a descrição sobre a que os dados se referiam.

Essas “novas demandas”, estão começando a ser trazidas em pauta, principalmente no início do século XXI, e até hoje, são demandas que ainda tem uma limitada visibilidade no país.

O surgimento das políticas públicas, no que concerne a necessidade de ações quanto das demandas sociais trouxe, ainda que com grandes delongas, alguma visibilidade aos problemas da sociedade através da intervenção do Estado.

Outrossim, no que se refere as políticas e direitos dirigidos a população LGBTI, mesmo que crescentes ao longo do século e se tornando cada vez mais

abertas para a sociedade, o país ainda enfrenta grandes dificuldades, necessitando de amplas estruturações no que tange a perceptibilidade do quanto esse grande problema social ainda é obscuro diante da população.

Nesse sentido, com essas dificuldades em torno da invisibilidade da política, revelada através da análise dos planos plurianuais para a pesquisa, e a não resposta ao questionamento da mesma (em que medida o município de Rio Grande em seu orçamento municipal considera as diretrizes nacionais da política de saúde integral da população LGBTI?), foi evidenciado discutir o objeto da pesquisa de maneira: avaliar quais são os avanços e desafios para a promoção da equidade no contexto LGBTI. Dessa forma, averiguar os avanços de direitos e políticas para a população LGBTI se fizeram evidentes para identificar a presença de políticas públicas para população LGBTI no orçamento público e sua relação com o controle social, trazendo a percepção de como este atende a estas demandas específicas e se disponibiliza quanto à equidade de gênero, diversidade sexual e o preconceito. Pesquisou-se em que ponto o município visa essas demandas e, a partir disso, as inclui no orçamento público, buscando evidenciar essa população e quais são os amparos trazidos para estes sujeitos.

## 1.1 OBJETIVO DE ESTUDO

### 1.1.1 Objetivo Geral

Analisar os avanços, desafios, limites e possibilidades no que tange a direitos e políticas públicas direcionadas a população LGBTI no município de Rio Grande, nos últimos 20 anos.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

a) Realizar um levantamento por meio de Estado da Arte de periódicos bem avaliados (A1, A2, B1 e B2) na Plataforma Sucupira pela área 32 (Serviço Social) quanto ao temática LGBTI, para analisar a relevância do tema na produção acadêmica.

b) Examinar as leis orçamentárias do município de Rio Grande no período de 2010 a 2017 (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) identificando se houve a proteção de políticas direcionadas a população LGBTI, sobretudo a Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI no orçamento do município de Rio Grande entre 2010 e 2017;

c) Averiguar se o movimento social LGBTI reconhece avanços de direitos e políticas públicas para a população LGBTI;

d) Identificar se o movimento social LGBTI acompanha a formulação e o exercício de políticas públicas e de direitos (por meio de legislações) para a população LGBTI e como ocorre o controle social;

## 2 PERCURSO DA PESQUISA

A chegada à temática LGBTI, para além do identificado no trabalho de conclusão de curso em direito trouxe grandes dificuldades, conceitos ainda não visitados, linguagem novas e áreas de conhecimento diversas. No entanto, emergir nesse universo fora de grande valia e se tornou muito gratificante.

Minha jornada, nesse sentido, começou pela busca, analisado com a minha orientadora Márcia Esteves de Calazans, de rubricas pela política Nacional de Saúde integral a população LGBTI dentro do município de Rio Grande, município em que nasci. Olhando do papel, não me parecia dificultoso, até a análise dos Planos Plurianuais. A técnica de vocalização adaptada para a pesquisa me beneficiou em matéria de tempo, no entanto, ao começar essas análises, me deparava com nenhum recurso dessa política, e se quer a sua existência dentro dos planos.

No dia 18 de Agosto de 2017, fui até a Secretaria Municipal de Saúde para questionar a política. Após tentativa, sem êxito, de agendar horário para conversar com algum membro da referida secretaria, fui aconselhada a procurar uma pessoa, integrante da associação LGBTI do município de Rio Grande, que trabalhava na Secretaria Municipal, localizada no mesmo prédio da Secretaria de Saúde.

Ao encontrar essa pessoa, fui muito bem recebida e ao apresentar a pesquisa, me foram sanadas algumas dúvidas sobre o que acontecia no município, mas criadas outras. Primeiramente, questionei, em uma conversa informal de onde vinham os recursos destinados a população LGBTI do município, sobretudo a aplicação da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, pelo fato de não encontrar rubricas nesse sentido. Ao me responder, a mesma explicou que ela tinha conhecimento de recursos que saíam da Secretária da Saúde, quando solicitado pela Associação LGBTI do município, mas não especificamente de uma política, como a mencionada por mim. Comentou que tinha o conhecimento que a Secretaria da Saúde era o órgão que amparava a população LGBTI e que teria condições de fornecer recursos nesse sentido, e que por esta razão a Associação requeria da mesma.

Diante desse comentário, me surgiu uma dúvida e por essa razão a questionei novamente, perguntei o porquê de outras secretarias, até a própria secretaria onde essa pessoa trabalhava não destinava recursos, políticas para a população LGBTI Riograndina. A mesma me respondeu dizendo que a própria

secretaria em que ela trabalha não recebe tantos recursos quanto a Secretaria da Saúde..., dessa forma, ela considerava injusto retirar o pouco recurso dessa secretaria, - que já era destinado principalmente, aos pobres, pessoas em situação de rua, mulheres e crianças - para dividir com a população LGBTI, sabendo que, quando requerido, este recurso era dado pela secretária de saúde.

Desta forma, procurei então buscar outros membros da associação LGBTI, para considerar estes fatos. Fui ao contato de outro membro, no dia 21 de Setembro de 2017, pessoa esta reconhecida em Rio Grande por seu trabalho e pela busca pela equidade da população LGBTI. Explanando a pesquisa e o contato com o membro (membro A) da associação, o membro B (como irei identificar) mencionou estar afastado da associação, mas que percebia certa “politicagem” em relação a esta. No entanto, argumentou que mesmo percebendo esse aspecto, a associação tinha crescido bastante e alcançado uma visibilidade nunca tida em Rio Grande, isso graças ao membro 1. O termo “politicagem” que o membro 2 identificou, pode se dar ao fato do membro 1 ser oriundo de dois ambientes, o espaço do executivo e o espaço do movimento social.

Logo, o argumento dado foi principalmente pelo fato do membro 1 estar no meio do executivo (trabalhando em uma secretaria municipal), considerando que, a partir de sua entrada, identificou o crescimento da parada LGBTI do município. Contudo, no orçamento municipal não fora identificado a proteção da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, bem como rubricas para essa população. Talvez a associação tenha ganhado mais visibilidade e mais amparos, sobretudo no que tange a parada LGBTI do município com a chegada do membro 1, e talvez isso a longo prazo possa trazer mudanças, mas analisando a proteção de políticas de afirmações, estas não foram visibilizadas pelo município no período de 2010 a 2017.

Nesse sentido, me deparei com um grande dilema, a deficiência da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI bem como qualquer outra política destinada a essa população em Rio Grande e a situação complexa em que se encontra o movimento social. Contudo, o fato de não encontrar a rubricas que saíam da Secretaria da Saúde mencionadas pelo membro A não me era aceito.

Dessa forma, fui à busca dessas rubricas ou uma explicação pela inexistência delas na Secretaria da Fazenda do Município. Consegui conversar um agente da secretaria no dia 23 de novembro de 2017. Expliquei a pesquisa, o não

encontro da política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI nos planos plurianuais, e principalmente a menção de programas como o “Saúde da Família” e o “DST/AIDS”. Com a minha apresentação, observei um certo desconforto quanto ao assunto e desconhecimento dessa política e demais outras relacionadas a população LGBTI, dessa forma, a resposta do mesmo era de que o próprio programa DST/AIDS abrangia essa população em sua maioria, sobretudo, por considerar essa população “ uma população de risco”.

Pode-se dizer que no auge do surgimento da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), nos tempos em que o país passava pela Ditadura, a mais de trinta anos atrás, essa doença era associada a população LGBTI, o que foi desmistificado posteriormente. Em pleno século XXI, associar doenças sexualmente transmissíveis e o vírus HIV a essa população é uma forma de desconhecimento e preconceito diante destes. (FACCHINI, 2005)

Após a conversa com o agente da Secretaria da Fazenda do município, conversei com uma colega que trabalhava no mesmo local, e expliquei a minha dificuldade no encontro de rubricas, nesse instante, a mesma me sugeriu buscar no site do Tribunal de Contas do Estado, pois se existisse algum recurso eu o encontraria naquela fonte. Até então, não tinha parado para refletir em outra alternativa, e com esse conselho busquei novas chances de encontrar essas rubricas.

Ao fazer a busca no site do Tribunal de Contas do Estado pela mesma técnica aplicada nas buscas dos planos plurianuais, a técnica de vocalização adaptada, buscando por palavras-chaves (LGBT, LGBTI, ALGBTI, LÉSBICA, GAY, BISSEXUAL, TRANSSEXUAL, TRAVESTIS, INTERSEXUAL, entre outras nesse sentido), encontrei rubricas destinadas a população LGBTI, a essa altura, qualquer recurso seria um grande avanço, visto que, a busca somente por rubricas destinadas a política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, seria de muita pretensão.

Logo, ao encontrar os recursos tão procurados, me deparei também com uma grande decepção: esses recursos retirados da área da saúde são escassos, irrisórios, e sem força para uma política. São recursos anuais, ajudas de custos, destinados somente para o evento da Parada LGBTI do município e eventos relacionados, nada mais. Neste momento da pesquisa encontrei os recursos retirados da Saúde que o membro A da associação LGBTI informou que eram

repassados para a Associação LGBTI, e identifiquei a complexidade no que tange ao movimento social na busca por seus direitos perante esses valores ineficientes.

Na realidade, os valores encontrados foram localizados somente a partir de 2015, e nos anos subsequentes (2016 e 2017). Somados, resultando o valor de R\$18.717,10 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais com dez centavos), não contemplavam sequer um valor considerável para realização de *uma* parada LGBTI do município, menor ainda considerando esse valor para os 3 anos consecutivos.

Por essa razão, foi necessário ajustar e reconstruir o objeto da minha pesquisa, sendo a resposta para o objetivo geral desta a falta de rubrica financeira destinada a população LGBTI, se fazendo imprescindível a mudança de objeto da pesquisa. Diante disso, buscamos então questionar, quais os avanços e desafios de direitos e políticas destinadas a população LGBTI presentes nos últimos 20 anos.

Buscando além do mundo prescrito (leis e etc.), entrevistando sobretudo membros da associação LGBTI do município e do executivo, militantes na causa LGBTI, membros do legislativo e operadores do direito que se debruçavam na causa, para transcender o problema quanto a falta de políticas, sobretudo, no caso do município de Rio Grande.

Nesse sentido, ampliei meu campo de pesquisa, identificando outros atores que buscam a promoção da equidade no que se refere à população LGBTI. Entrevistei operadores do direito na causa, membros do legislativo, além dos membros da associação LGBTI de Rio Grande e membro da Secretaria de Saúde do município de Rio Grande. Identificar os três poderes (legislativo, executivo e judiciário) através dos seus atores no que tange aos avanços e desafios na promoção da equidade para a população LGBTI, pode demonstrar qual esfera mais avançou, quais as deficiências dos não avanços, como esses avanços se deram na prática e, além de tudo isso, como essa pauta é percebida por esses condutores.

A partir dessas entrevistas pude identificar alguns conflitos entre eles, de nomenclaturas, de entendimentos conceituais e, sobretudo, como os grupos agem na busca de direitos e políticas.

No ano de 2018, após a qualificação do projeto de pesquisa e um período de leituras para a aproximação de conhecimento conceitual e teórico, continuei o campo e entrevistei o membro executivo do município no dia 13 de julho de 2017. Ao questionar o orçamento, me fora colocado exatamente o que eu tinha analisado, o

não encontro de políticas nesse sentido. Não existem políticas até 2018. No entanto, me foi informado que

*“os grandes avanços que irão ocorrer a partir de 2019, como um centro hospitalar especializado em cirurgias para troca de sexo, sendo apenas o segundo município a contemplar um projeto nesse sentido, tornando-o o primeiro da região sul do estado, a promoção da prática da política nacional de saúde integral a população LGBTI, e a busca por mais recursos nesse sentido.”* (Entrevista com o membro do executivo do Município de Rio Grande).

O que me questionei, não foi o que irá ser desenvolvido, mas porque não foi desenvolvido até então. Talvez, um fator que pudesse me ajudar a esclarecer essa deficiência, seja a troca de alguns membros da Secretaria Municipal da Saúde no final do ano de 2017, e a entrada do membro A na Secretaria da Saúde podendo responder esses futuros projetos em andamento.

Ao me aproximar dos avanços legais, realizando entrevistas no dia 14 de agosto de 2018, com uma figura política e ativista no meio e um ator no campo jurídico, que se desenvolveu evidenciando os direitos da população LGBTI, até então não contestados, por meio de decisões proferidas pelo STJ e STF, percebi certa divergência entre ambos. O termo homoafetivo, por exemplo, não é entendido pelo movimento social, da mesma forma que foi conceituado em termos jurídicos.

Para o movimento social, essa nomenclatura designa somente a relação homoafetiva, e a população LGBTI não se identifica somente por essa relação, existem outros atores que contemplam a população LGBTI, e nem por isso têm uma relação homossexual afetiva. No entanto, visando o aspecto jurídico, o entrevistado (Membro do Judiciário) informou que este termo fora criado para identificar relações além das heterossexuais dentro do direito de família, e que não se pode negar, trazer avanços nas questões do casamento, da adoção e quanto aos direitos hereditários.

A ampliação do campo de pesquisa possibilitou sanar algumas dúvidas, ampliar o conhecimento e observar o que ocorre não somente no município, mas para um nível nacional, quanto da deficiência de políticas, a prática desses avanços, o próprio problema social que tem passado por muitos percalços, mas ainda segue no enfretamento do sistema binário e heteronormativo. (DIAS, 2012)

Assim, além do campo da pesquisa, foi necessário avanços teórico sobre o tema. Dessa forma, para aprofundar e identificar o mesmo na área acadêmica, fora realizada concomitantemente pesquisa de estado da arte para identificar como o

tema é abrangido no meio e produzido teoricamente dentro da área do serviço social.

## 2.1 ESTADO DA ARTE

Para o aprofundamento da pesquisa, quanto à temática LGBTI, buscou-se averiguar por meio do estado da arte, a evidência e a relevância do tema pesquisado tornando-o claro e específico, contribuindo no desenvolvimento da mesma e conseqüentemente na sua melhoria.

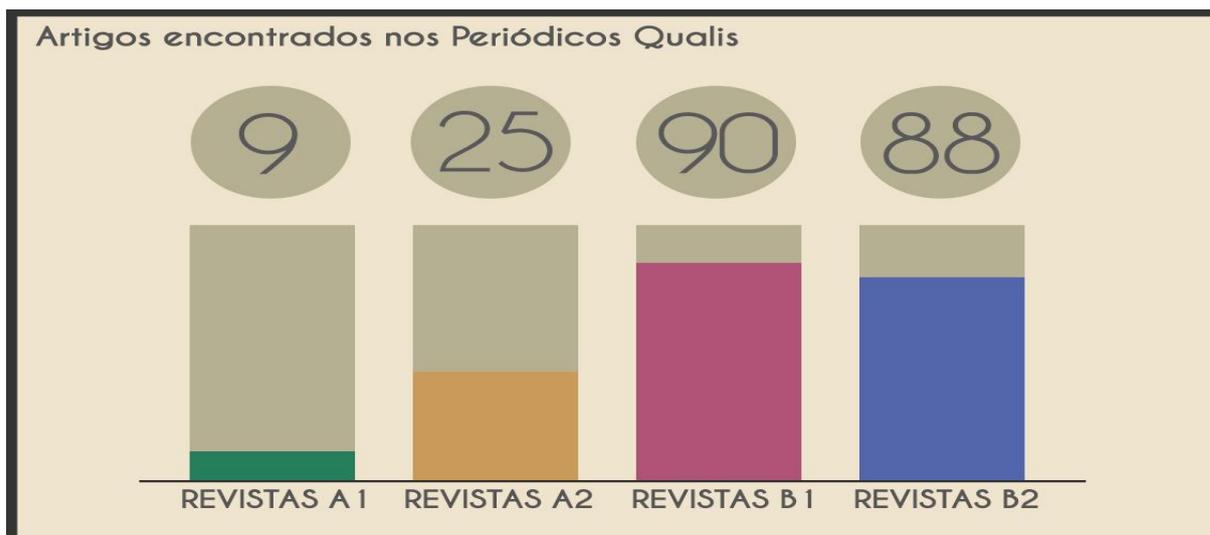
De acordo com Magda Santos Koerich e Alacoque Lorenzini Erdmann (2011, p.577) “Ao buscar informações nos trabalhos já publicados, é possível perceber a presença de múltiplos enunciados, de influências teóricas próprias, da compreensão alcançada pelos autores e das possíveis relações e contradições. ”, provocando assim, um mapeamento de produções acadêmicas.

A partir de uma pesquisa feita na plataforma sucupira em periódicos A1, A2, B1 e B2 da área 32, Serviço Social, fora feita uma busca de artigos científicos relacionados ao tema LGBTI, por palavras chaves que identificassem o tema: LGBT, HOMOFOBIA, HOMOSSEXUALIDADE, LGBTI. A partir dessa busca foram encontrados 212 artigos ao total relacionados a essa temática.

Além disso, a pesquisa foi feita dentro do período do quadriênio 2013-2016, pela busca dentro da Plataforma Sucupira. Em sequência foram produzidas tabelas dos artigos pesquisados com a classificação entre os periódicos, A1, A2, B1 e B2, o que permitiu o levantamento de produção entre os períodos de 2009 a 2018/1. Nessas tabelas estabeleceu-se os seus títulos, autores, ano de publicação, ISSN (International Standart Serial Number) código de oito dígitos que tem como finalidade identificar e individualizar o título de uma publicação seriada em âmbito internacional, os seus respectivos links de acesso e o estado. Com a produção dessas tabelas e a análise dos artigos, foram construídos gráficos para a melhor visibilidade do universo da pesquisa e a chegada à temática.

### 2.1.1 A análise do estado da arte

A seguir, o resultado do primeiro gráfico através da análise dos 212 artigos encontrados, fazendo uma classificação das revistas acadêmicas mais publicadas entre o período de 2009/2018/1.



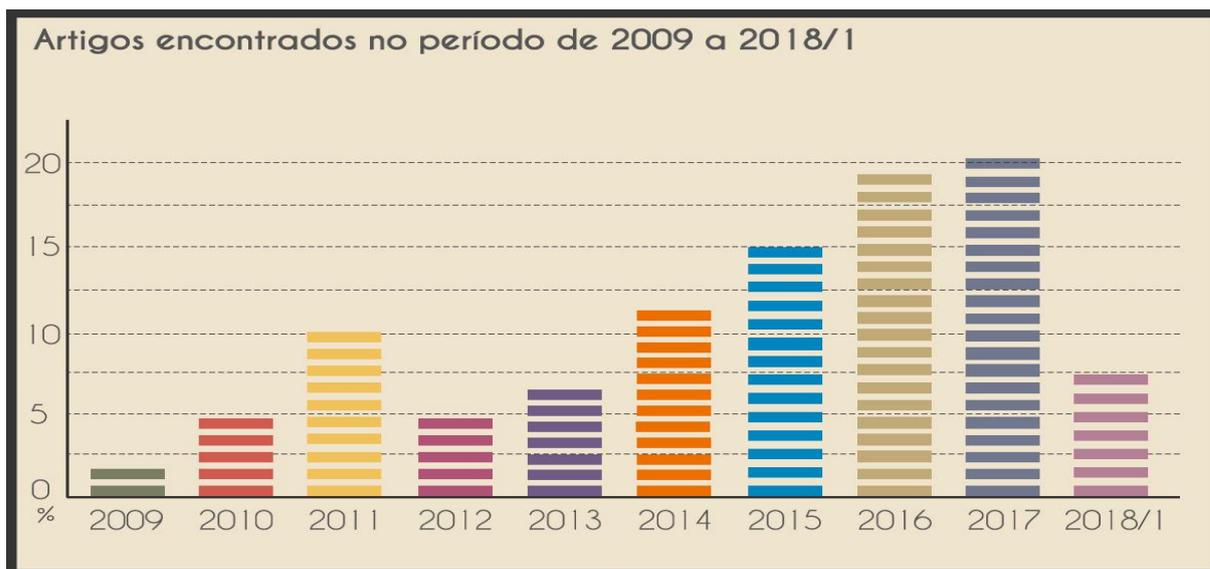
**Gráfico 1: Artigos publicados. (Fonte: PLATAFORMA SUCUPIRA)**

Como aponta o gráfico foram encontrados ao total 212 artigos, sendo que 90 artigos da temática foram localizados nas revistas B1, 88 artigos nas revistas B2, 25 artigos nas revistas A2 e 9 artigos nas revistas A1.

A partir do entendimento trazido pelo gráfico 1, pode-se observar posteriormente no gráfico 2 quais foram os anos mais publicados pelas mesmas, dentro do período de 2009 e 2018/1 (primeiro semestre).

Dessa forma, observou-se que o período com mais publicações foi concentrado no ano de 2017, com 44 artigos publicados. O primeiro semestre de 2018 também está alcançando um média relevante, com 16 publicações até então. Em ordem decrescente, analisamos em seguida o ano de 2016, que totalizou 40 artigos publicados, em 2015, 32 artigos publicados, já a partir de 2014 ocorre uma baixa, com 25 artigos publicados, em 2013, 14 artigos publicados, 2012 com apenas 8 artigos publicados e em 2011 um aumento, com 21 artigos. Nos períodos de 2009 e 2010 as produções em periódicos na área 32, foram no total de 12 artigos.

Pode-se verificar, que a partir do período de 2011, a relevância dos assuntos relacionados à temática LGBTI foram inseridas no cenário acadêmico, tendo, cada vez mais, publicações no decorrer dos anos.



**Gráfico 2: Publicações (Fonte: PLATAFORMA SUCUPIRA)**

Sucessivamente, no que se refere às publicações dos periódicos da área 32 por estados brasileiros, a pesquisa demonstrou uma grande relevância em publicações de revistas bem avaliadas nas áreas do sudeste e sul do país.

No estado do Rio de Janeiro houve o maior índice de publicações, com 55 artigos publicados no decorrer de 8 anos e meio (considerando o primeiro semestre de 2018). Ademais, o estado de São Paulo segue como o segundo estado com mais publicações, totalizando 49 artigos publicados.

Em seguida Paraná com 23 artigos, Santa Catarina com 21 artigos, Distrito Federal com 13 publicações, Rio Grande do Sul e Minas Gerais com 9 artigos, Sergipe com 8 artigos, Goiás com 3 artigos, Bahia, Pernambuco e Maranhão com duas publicações cada e Rio Grande do Norte e Ceará com uma publicação por estado.

Revistas como, em Pauta (RJ), Estudos Feministas (SC), Caderno de Saúde Pública (RJ), Cadernos Pagu (SP), Sexualidad, Salud y Soiedad (RJ), Espaço Feminino (MG), Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero (PR), Saúde e Transformação Social (SC), Temas em Psicologia (SP) entre outras, foram as que mais contemplavam artigos da temática.



Figura 1: Publicações por estado

Outrossim, traçando uma classificação quanto a temática, em relação as publicações feitas por países, na área do Serviço Social, pela Plataforma Sucupira, pode-se considerar que o Brasil contempla um vasto ranking de publicações, somando um total de 198 artigos, estando a frente da Colômbia com 5 publicações, Chile com 4 publicações, Equador com somente uma publicação e por fim Espanha com 4 publicações na área.

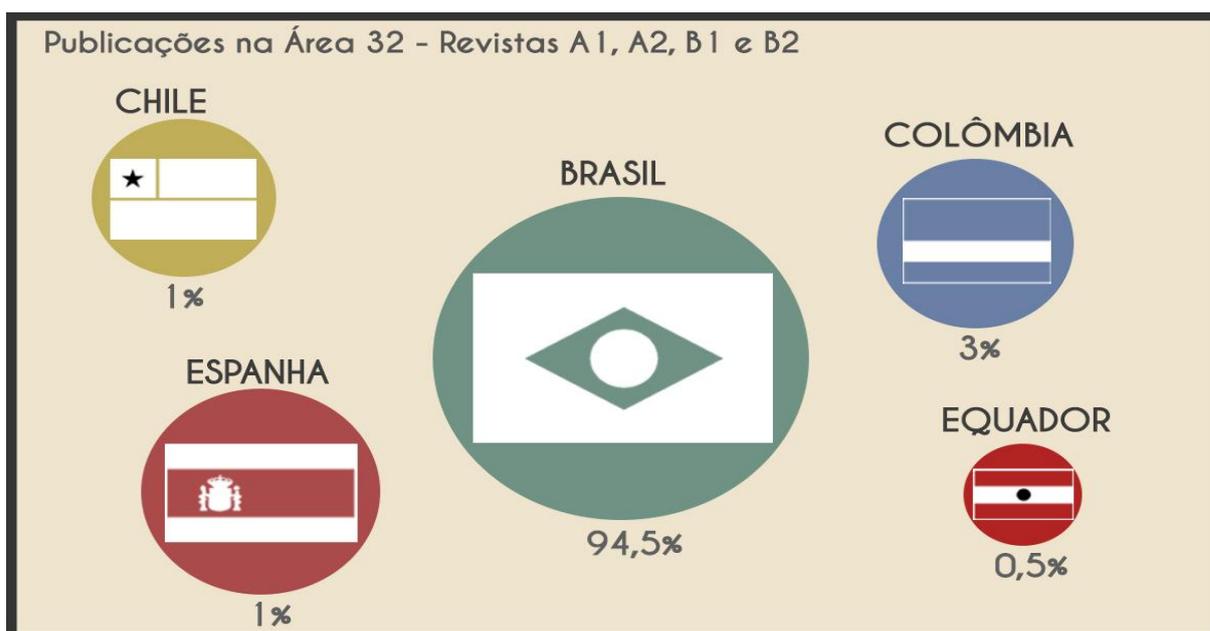


Gráfico 3: Publicações na Área 32

Em conjunto com o gráfico 4, segue para análise o gráfico 5, onde pode-se observar a verificação dos periódicos publicados por continente. Foram localizados os artigos nos continentes da América e Europa. No entanto, os artigos publicados na Europa, em comparação com os artigos publicados na América sofrem uma grande diferença. Conclui-se que há grande deficiência de pesquisa na área 32 (serviço social), dentro da Plataforma Sucupira, quanto da temática LGBTI na Europa e nos demais continentes.

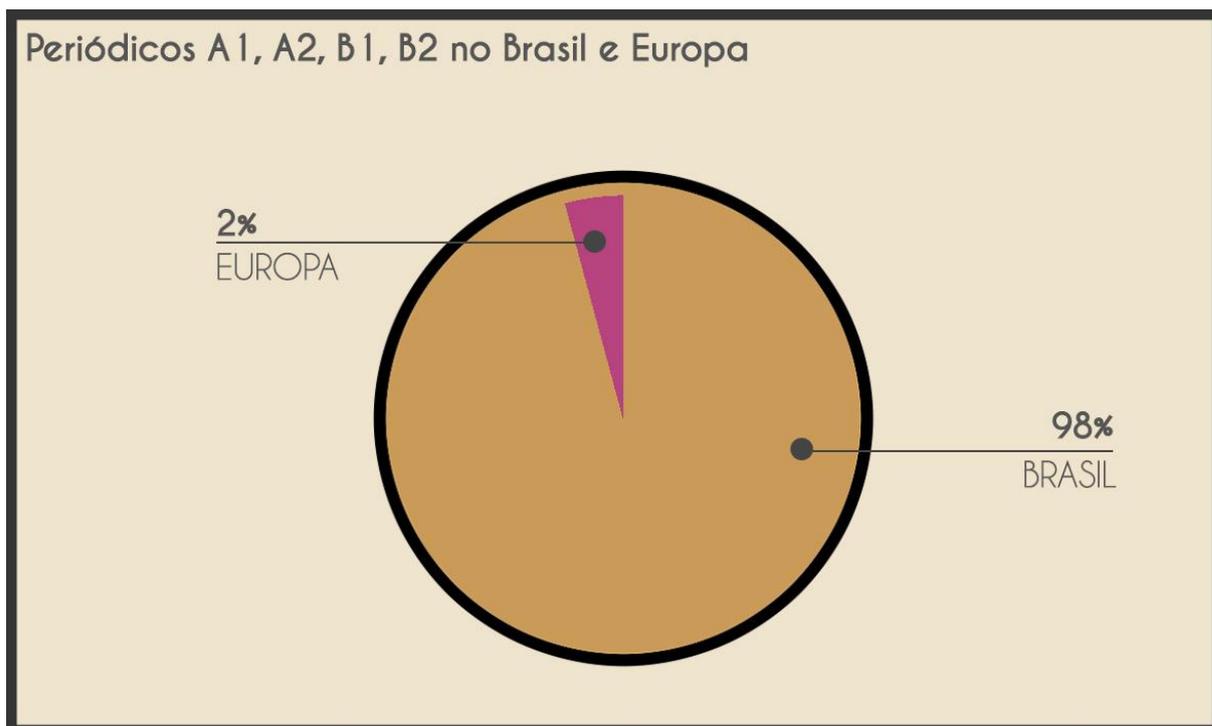


Gráfico 4: Periódicos

## 2.2 TEMAS

A partir dessas análises, busquei ordenar todos os 212 artigos por áreas, relacionando-os de acordo com a que mais se adequava mediante a sua respectiva especificidade. Assim fora construída cinco áreas de organização a partir da relevância dos artigos, sendo estas: Direitos; Políticas; Educação; Saúde e Preconceito. A grande área, que, por ventura, agrupou parte dos artigos foi a área Preconceito, com 116 artigos agrupados. Nas outras áreas restantes, foram reunidos, 25 artigos relacionados à educação, 13 artigos da área do Direito, 28 artigos da área de Políticas (políticas públicas, de educação, de segurança, saúde e etc.), e 30 artigos na área da saúde.

Em sua maioria, no que concerne a metodologia dos artigos, estes são contemplados por uma metodologia na maior parte qualitativa, mas também não deixam de contemplar pesquisas quantitativas, alguns pela abordagem quanti/quali também, com dados etnográficos, entrevistas, questionários, pesquisas bibliográficas e documentais em grande parte, e relatos, principalmente pela LGBTIfobia<sup>1</sup> e o preconceito vividos em determinados espaços.

A área preconceito, que adequou grande parte dos artigos, deu-se a partir da busca pela palavra-chave Homofobia<sup>2</sup>, revelando muitos artigos tratando dessa abordagem, representando um grande número para o estado da arte da pesquisa. Esses artigos, abordam, principalmente, a violência contra os LGBTI, repressão, criminalização da homofobia, cura gay, ideologia de gênero, descriminalização, relatos em paradas LGBTI e a relação com o estado.

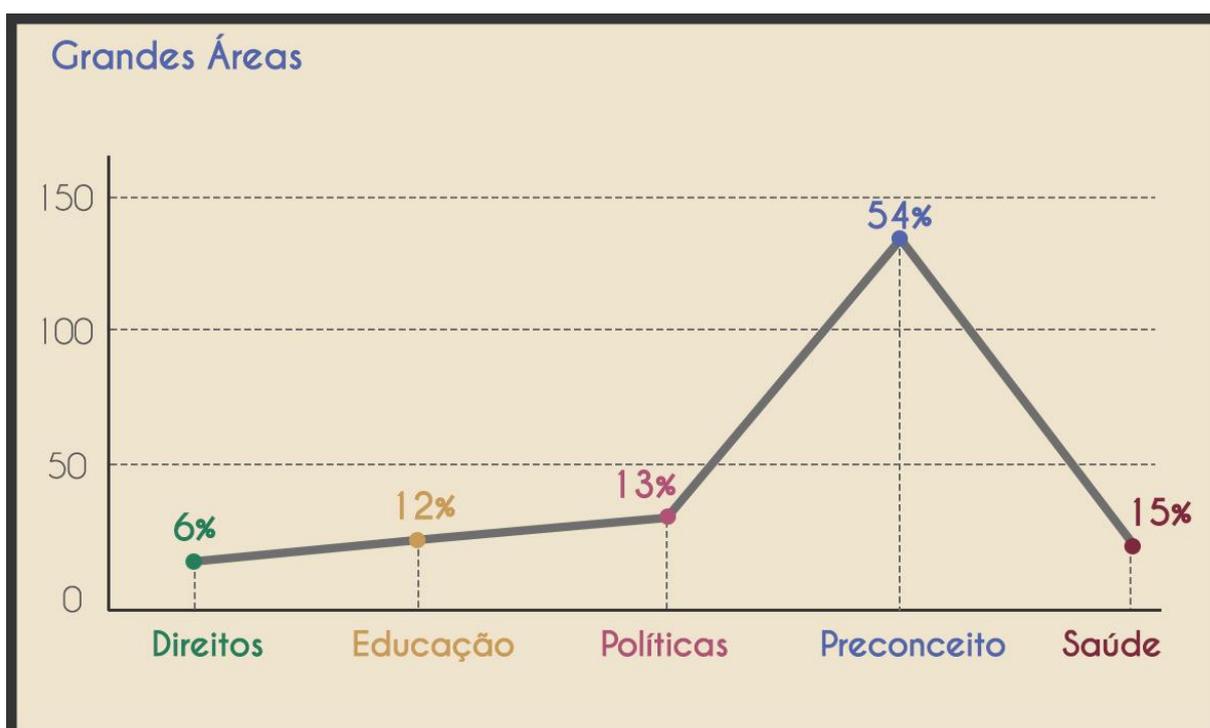


Gráfico 5: Grandes Áreas

Alguns artigos abordam o tema preconceito, como “Percepções sobre a discriminação homofóbica entre concluintes do ensino médio no Brasil entre 2004 e

<sup>1</sup> Expressão utilizada para conceituar crimes de austeridade à população LGBTI.

<sup>2</sup> Nomenclatura incorreta atualmente para designar crimes de ódio a pessoas LGBTI, sendo correto o termo LGBTIFOBIA, que abrange diversas vertentes LGBTI'S e não só homossexuais, no entanto, o termo homofobia ainda é utilizado nos meios acadêmicos para designar a intolerância para com a população LGBTI.

2008” da Revista Educar Brasil (B1), que analisa a discriminação homofóbica no espaço escolar, demonstrando que os estudantes que não foram vítimas de discriminação LGBTIfóbica expressam sua experiência escolar de maneira mais positiva que os alunos que sofreram discriminação.

O artigo, “Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil”, na revista Caderno de Saúde Pública (A1), abordou as violências físicas e simbólicas sofridas pelas travestis do município de Santa Maria/-RS, em suas práticas e afazeres diários. Discutindo essas violências vivenciadas nas famílias, escolas, delegacias, serviços de saúde e etc.

Nesse sentido, outros espaços que trouxeram relevância na área preconceito estão relacionados aos meios esportivos, alguns artigos, como “-O armário da sexualidade no mundo esportivo”, revista A2, trouxe dados etnográficos, demonstrando o incômodo da opinião pública em relação ao afloramento da homossexualidade no ambiente esportivo.

Em relação à área da Educação, artigos de revistas B1 e B2, foram as que mais contemplaram a temática. Os artigos, “Sobre os desafios da Formação de Estudantes e Profissionais da Educação Básica em Santa Catarina Brasil”, publicado pela Revista Tempos e Espaços em Educação (revista B2), com autoria de Tânia Weber; e “Desfazendo os nós heteronormativos da escola: contribuições dos estudos culturais e dos movimentos LGBTTTT”, da Revista Educação e Pesquisa (B1), de autoria de Raquel Pinho e Rachel Pulcino, demonstram o quanto a temática LGBTI relacionada à educação ainda dimensiona grandes fragilidades. No entanto, o assunto tem começado a surgir no âmbito escolar, ainda que recente e desconhecido para ser debatido nas salas de aula, embora necessário, pois a violência que ocorre dentro das escolas não pode ser invisibilizada, e a educação, no que tange ao tema, necessita ser evidenciada, para que o ambiente escolar possa superar preconceitos e discriminações, pois são nesses ambientes que as identidades devem começar a ser respeitadas. Por esta razão, se mostrou clara a pouca produção de artigos relacionados a educação relacionada a temática LGBTI, com somente 38 artigos, como demonstrado anteriormente pelo gráfico 6.

Na área da Saúde, foram averiguados 30 artigos, os quais, conforme os outros apontamentos das áreas analisadas, contemplam em sua maioria nas revistas B1 e B2. Em suma, os artigos evidenciam principalmente, o acesso à saúde da população LGBTI, a criação do processo transexualizador pelo Sistema Único de

Saúde (SUS), e como essa população ainda é visibilizada no que concerne aos diagnósticos de problemas mentais.

O artigo “Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios” publicado na revista *Physis* (B1), de autoria de Tatiana Lionço, destaca a grande conquista realizada no SUS, a partir de 2008, e também as suas complexidades vivenciadas nesse processo, que ainda é considerado muito recente, e necessita de grandes ampliações e estruturações em relação ao tratamento dessa população no SUS e ao próprio processo transexualizador.

Outro artigo no âmbito da saúde que merece evidência é “Ideações e tentativas de suicídio em adolescentes com práticas sexuais hetero e homoeróticas”, localizado na revista *Saúde e Sociedade* (B1), de Fernando Silva Teixeira Filho e Carina Alexandra Rondini. Este analisou através de pesquisa, que adolescentes entre 12 e 20 anos de idade que praticam relações não heterossexuais, têm maiores chances de suicídio do que os que praticam relações heterossexuais, revelando, o quanto o preconceito e a violência afetam e oprimem essa população jovem, e que necessitam de mais atenção e cuidado.

Os artigos pesquisados na área de políticas tratam principalmente sobre o surgimento de políticas públicas em vários âmbitos, saúde, educação, segurança, que estão surgindo no Brasil, principalmente. Fora analisado que, a partir de 2011, percebeu-se um aumento de artigos relacionados à essa temática, talvez pelo próprio surgimento de políticas nesse período, como a Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, contradizendo, no entanto, outras políticas surgidas anteriormente, como o Brasil sem homofobia, criado em 2004, mas também debatido em vários artigos. O artigo da revista *Educação e Pesquisa* (B1), intitulado “O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios”, de autoria de Cláudia Pereira Vianna, evidencia política do Brasil sem homofobia, criada na gestão de ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo este publicado somente em 2015.

Outros artigos como, “Políticas Públicas e a saúde da população LGBT: uma revisão integrativa”, da Revista *Tempus Actas de Saúde Coletiva* (B2), de autoria de Elizabeth Alves de Jesus Prado e Maria Fatima de Sousa, evidenciou o que tem sido construído, na área acadêmica após a publicação da Política Nacional de Saúde

Integral LGBT, dentro do período de 2011 a 2016, evidenciando, o maior número de produções comparado anteriormente e a atenção à saúde da população LGBTI.

No que tange a área de artigos publicados relacionados aos Direitos, estes relatam majoritariamente a vulnerabilidade legislativa no Brasil e a luta por direitos sexuais no país.

O artigo “Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil”, Revista em Pauta (A2), traz à tona as lutas pelo reconhecimento dos direitos sexuais de LGBTI’S, observando as demandas por cidadania e direitos humanos da população LGBTI a partir da análise de alguns autores em tempos de neoliberalismo, buscando estratégias anticapitalistas para a livre expressão sexual e de gênero.

Nesse sentido, a publicação “A legitimidade da população LGBT aos direitos sexuais para uma cidadania plena”, Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais (B2), examinou a inserção de direitos sexuais direcionados à população LGBTI, através do combate à discriminação e ao preconceito, evidenciando a percepção da sociedade quanto à proposta de legitimidade dos direitos LGBTI que são direitos definidores da sua cidadania.

Desta forma, os artigos considerados da área Direitos evidenciaram como a luta e o acesso aos direitos da população LGBTI ainda é recente e desprovido de legislação.

A realização do estado da arte quanto aos artigos publicados nos periódicos da Plataforma Sucupira, em revistas A1, A2, B1, e B2 na área do serviço social sobre a temática LGBTI, no período de 2009 à 2018/1, trouxe grandes entendimentos quanto à importância do debate no assunto, e a preocupação na área acadêmica atualmente.

As discussões quanto à população LGBTI se fundem em torno de vários aspectos e problemas enfrentados por esses sujeitos que são considerados vulneráveis perante um estado patriarcal e heteronormativo, onde o sistema binário impõe o modo de vida a ser cumprido pela sociedade. Quem, por ventura, não segue estas regras/normas socialmente impostas, podem se transformar em vítimas de preconceito e violência.

Com as áreas criadas para a classificação dos artigos averiguados - preconceito, políticas, direitos, educação e saúde - evidenciou-se quais são os temas mais abordados na área acadêmica, quais foram os anos de maior

publicação, quais as revistas mais publicam, os países que mais publicam, e conseqüentemente quais os estados brasileiros que mais trabalham na temática.

Além disso, esses trabalhos demonstraram como a realidade LGBTIfóbica, tema mais evidenciado na busca dos periódicos, é preocupante, e o quanto é necessário o surgimento de políticas públicas para essa população. Sabe-se que, no que tange às legislações, o projeto de lei para a criminalização da LGBTIfobia, por exemplo, ainda não foi aprovado, desestabilizando ainda mais a segurança dessa população, tema este de grande preocupação dos movimentos sociais LGBTI, pois o Brasil é considerado um dos países mais violentos quanto à população LGBTI.

Os direitos da população LGBTI não são equiparados, não promoveram ainda equidade dentro da sociedade, pelo contrário, esses direitos que até hoje foram adquiridos, não são mais do que direitos retirados dessa população por se diferenciar do sistema binário, e o ódio, a LGBTIfobia, é prova dessa desigualdade.

Na área da Saúde e da Educação, houve alguns avanços, e políticas foram constituídas para a promoção da equidade, muito artigos evidenciaram o surgimento dessas políticas, que são recentes, e ainda estão sendo aplicadas e debatidas para uma melhor prática e abrangência. Ainda assim, necessitam de mais nitidez e espaço para se exteriorizar, as escolas ainda estão iniciando o debate no assunto, e o Sistema Único de Saúde ainda enfrenta questões de acesso e preconceito.

A busca desses 212 artigos na Plataforma Sucupira, evidenciaram o quanto o tema LGBTI está sendo debatido na academia nos últimos oito anos e meio, sob diversas perspectivas e ângulos que essa população é atingida.

Por fim, o tema LGBTI, e suas articulações através dessa pesquisa de estado da arte e de outras pesquisas bibliográficas que ocorreram na trajetória, buscaram trazer com maior clareza a realidade vivida e enfrentada pelo ódio sofrido por essa população e como a perceptibilidade desse grande problema social está vindo à tona desestabilizando o sistema patriarcal e heteronormativo.

De acordo com os gráficos analisados pode-se perceber que os temas mais recorrentes das publicações tratam do preconceito e conseqüentemente o preconceito e a violência se tornaram o assunto mais evidente entre a população LGBTI, o que também é observado posteriormente nas entrevistas.

Além disso, a busca por direitos que visibilizam a proteção da população LGBTI e principalmente que criminalize os atos LGBTIfóbicos é o reflexo da discussão e das produções demonstradas em porcentagens tão elevadas nesta área

tendo em vista que o Brasil é o país que mais mata LGBTI no mundo (Grupo Gay da Bahia, 2017).

Por outro lado, os dados referentes a pesquisa por políticas públicas (cerne do presente estudo de caso) se mostram com uma porcentagem muito inferior de publicações, o que demonstra que a falta de tal assunto não vem sendo consideravelmente discutida o que pode acarretar a efetiva falta de políticas públicas sobre o tema.

No estudo de caso do orçamento público do município de Rio Grande, que é um dos objetivos deste trabalho, foi feita uma pesquisa qualitativa a fim de verificar sobre a efetiva aplicação das políticas públicas para a população LGBTI, com a análise evidenciou-se a falta de rubricas financeiras no orçamento público o que reflete a mesma realidade dos gráficos apresentados.

Nesse sentido, a partir dessa busca e da trajetória no campo de pesquisa, os entendimentos quanto aos conceitos de avanços legais e de políticas públicas LGBTI's se fizeram necessários, sobretudo, para compreender o atual cenário da sociedade, e pelo não encontro de políticas no município de Rio Grande buscando averiguar o que está colocado na teoria e o que é colocado em prática, analisando se o estado promove ou não ao longo desses anos a busca pela promoção da equidade.

### **3 TRANSFORMAÇÕES CONCEITUAIS AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS**

#### **3.1 LGBT, LGBTI, LGBTI+, LGBTTT, LGBTIQ o quê?**

Cabe salientar que o termo **LGBTI** utilizado nesta pesquisa, estando de acordo com a nomenclatura utilizada no Brasil, em nível internacional, pode-se considerar também o surgimento de outros termos no país relacionado à essa nomenclatura, como LGBTI+, LGBTQ, LGBTQI+. Esses termos se referem a perspectivas dentro da teoria *Queer* e traz também o sujeito intersexual.

No entanto, para compreender essas nomenclaturas conceituais, se faz necessário primeiramente compreender o termo utilizado anteriormente, LGBT, o qual, segundo Facchini (2016) designa lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Em alguns locais do Brasil, o T da respectiva sigla representa a presença de travestis e transexuais no movimento, igualmente se refere à

transgêneros, isto é, pessoas do qual a identidade de gênero não se perfila continuamente ao sexo em que foi constituído no seu nascimento.

Nesse sentido o entendimento trazido por Mendes (2011), quanto à orientação sexual, que compreende cada um dos sujeitos componentes da sigla é de suma importância, pois orientação sexual - e não opção sexual - , é o condicionamento em relação à atração sexual, que pode ser por pessoas do mesmo sexo (homossexualidade- gays e lésbicas), do sexo oposto (heterossexualidade) ou ambos os sexos (bissexualidade). A mulher transexual, no caso, é a pessoa que nasce com o sexo biológico masculino, no entanto, se identifica com o sexo feminino, desejando ou não fazer a cirurgia de redesignação sexual, diferente das travestis, pois não fazem a cirurgia mantém o órgão genital, podendo ambos ter orientação sexual hetero, homo ou bi. O homem transexual é o oposto da mulher transexual, pois nasceu com o sexo biológico feminino, mas se identifica com o masculino, desejando fazer a cirurgia de redesignação sexual também. Já o intersexual, a letra I da sigla, é referente ao sujeito que é identificado com o indivíduo com características genitais ambíguas, nem totalmente femininas nem totalmente masculinas.

Regras quanto às práticas sexuais sempre foram presentes dentro das sociedades, variando entre o que cada uma designa para si. Assim, conforme Antoneli (2013), normas impostas pelas sociedades de permissão ou proibição dessas relações está associado com cada cultura que as sociedades cultivam. Colocando papéis nos sexos femininos e masculinos, fazendo com que estes ocupem diferentes posições nos espaços sociais.

Por esta razão, conceituar/identificar papéis para sujeitos que não se inserem dentro dos contextos considerados heterossexuais, para além de práticas sexuais binárias, e atribuir identidades de gênero a estes, foi sucumbencial ao hetenormativismo.

Nessa perspectiva, compreender a identidade de gênero, e os percalços que esses conceitos atravessam pela sociedade se faz fundamental, conforme Guaranha e Lomando (2013 p.50-51):

[...] foi utilizado pela primeira vez na década de 1960 por um médico norte-americano chamado Robert Stoller, o qual introduziu no campo científico a ideia de que sexo biológico (ou genitália) não seria o que determinaria necessariamente a identidade de gênero de uma pessoa. Assim, para Stoller, o fato de uma criança nascer com um pênis não significava que ela se identificaria obrigatoriamente com traços masculinos, abrindo espaço

para se pensar que existia algo além, da biologia na construção da identidade sexual dos indivíduos.

Identificando que o produto gênero produzido pela sociedade, poderia se conceituar além dos padrões homem/mulher, pênis/vagina, masculino/feminino. Nesse sentido, pode-se trazer que quem define o produto do binarismo, homem/mulher, é o conjunto da civilização. O ser humano nasce com essas regras impostas sobre si, um indivíduo que não se torna é, desde o princípio. Por conseguinte, Judith Butler, introdutora da teoria desconstrutiva Queer, menciona que:

Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de “homens” se aplique exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo “mulheres” interprete somente corpos femininos. Além disso, mesmo que os sexos pareçam não problematicamente binários em sua morfologia e constituição (ao que será questionado), não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois. (2017, p.26).

Assim, o termo gênero, se identificado a partir de uma categoria binária homem/mulher, esta categoria não pode se fazer de espelho do que significa o binarismo da categoria sexo pênis/vagina. “A ideia que de gênero é construído sugere certo determinismo de significados de gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável.” (BUTLER, 2017, p.28)

Nesse sentido, a filósofa Beatriz Preciado (2015), no seu Manifesto Constrassexual, evidencia que a contrassexualidade atribui a sexualidade como uma tecnologia onde os diferentes aspectos do sistema sexo e gênero, práticas e identidades são nada mais do que aparelhos, instrumentos, chaves da sociedade. Identifica, portanto, que essa criação do produto do binarismo, a partir do conceito de gênero, que identifica sujeitos para serem aceitos na sociedade (homens ou mulheres), adequa, insira, esses corpos não dotados de identidades, a papéis imposto pela heteronormatividade que lhe atribuirão a identidade feminina ou masculina.

Logo, Letícia Lanz (2015, p.39) coloca que gênero pode ser compreendido a partir de uma lógica política como:

[...] o conjunto das expectativas sociais de desempenho de uma pessoa, estabelecidas em função do seu sexo biológico. Trata-se de um vasto somatório de papéis, funções, oportunidades e interdições, atitudes e atributos políticos, econômicos e culturais que a sociedade impõe compulsoriamente a cada um e a todos os indivíduos, em função da sua

condição biológica de macho e fêmea. Através da instituição do gênero, a sociedade se apropria de duas categorias anatômicas naturais de macho e fêmea ou masculino e feminino.

Nessa lógica, é possível compreender que para a sociedade, sexo biológico e gênero se constituem por uma coisa só, não são entendidas como categorias não ligadas.

A distinção de sexo e gênero é de suma importância para o entendimento dessas duas categorias que podem parecer ter o mesmo significado:

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem resultado causal do sexo nem tampouco, tão aparentemente fixo quanto contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo. (BUTLER, 2017, p.26)

Logo, os conceitos de sexo e gênero se fazem no sentido que o sexo, é relacionado à própria biologia, a formação corporal do ser humano, que pode atribuir uma vagina, um pênis, ou um órgão ambíguo (o sujeito intersexual) e o gênero se formula então como uma categoria criada culturalmente para atender os requisitos hegemônicos.

Ainda nesse sentido, Lanz (2015) evidencia que o termo gênero foi constituído a partir de uma moldagem sociopolítico-cultural de adaptação dos sujeitos, decorrente da filiação com o sexo biológico em um campo simbólico, a partir da construção de estereótipos, normas, condutas e costumes abusivos mutuamente para indivíduos masculinos e indivíduos femininos.

No sentido de explicitar as categorias sexo, gênero e desejo como resultados de uma formação de poder, Butler se utiliza da crítica genealógica reformulada por Foucault onde:

[...] recusa-se a buscar as origens do gênero, a verdade íntima do desejo feminino, uma identidade sexual genuína ou autêntica que a repressão impede ver; em vez disso, ela investiga as apostas políticas, designando como origem e causa categorias de identidade que, na verdade são efeitos de instituições, práticas e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos. A tarefa dessa investigação é centrar-se e descentrar-se nessas instituições definidoras: o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória. (2017, p.9-10)

A autora traz que dentro da nossa sociedade existe uma repressão quanto à existência de identidades sexuais, o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória mascaram as origens do gênero e as suas diversas possibilidades em

razão de poder político e econômico hegemônico. Conforme Connell, “O gênero não está separado e guardado num armário próprio. Está, sim, embrenhado nas mutantes estruturas de poder e reviravoltas econômicas [...]. ” (2016, p.33). Demonstrando o quanto esse modelo além de invisibilizar quem não se adequa, impõe como correto e único esse padrão desigual e opressor.

Destarte, Butler (2017), coloca gênero não como um conceito exatamente singular, mas como um conjunto onde a totalidade é inabalavelmente postergada, e em nenhum momento inteiramente demonstrada em qualquer circunstância considerada. Uma aliança aberta, portanto, um pacto que estabeleceria identidades alternativamente instauradas, no entanto, fora concomitantemente invisibilizadas, o que poderia se constituir de um produto não definidor.

Por esta ótica, é possível analisar que o gênero não evidencia um sujeito substantivo, mas uma fusão entre o cultural e o que foi construído historicamente.

Assim, Foucault (1988, p.137) traz a relação de importância que a política constrói a partir de uma estrutura hegemônica:

Sobre tal pano de fundo, pode-se compreender a importância assumida pelo sexo como foco de disputa política. É que ele se encontra na articulação entre os dois eixos ao longo dos quais se desenvolveu toda a tecnologia política da vida. De um lado, faz parte das disciplinas do corpo: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajustamento e economia das energias. Do outro, o sexo pertence à regulação das populações, por todos os efeitos globais que induz. Insere-se, simultaneamente, nos dois registros; dá lugar as vigilâncias infinitesimais, a controles constantes, a ordenações espaciais de extrema meticulosidade, a exames médico ou psicológicos infinitos, a todos um micro poder sobre o corpo; mas também, dá margem as medidas maciças e estimativas estatísticas, a intervenções que visam todo o corpo social ou grupos tomados globalmente.

Sob esta ótica, o sexo torna-se uma ferramenta de controle social, onde desde o princípio fora suprimido diante da sociedade, constituindo um meio de intervenção política e econômica.

Outrossim, é de suma importância trazer historicamente o debate quanto ao tema sexualidade, além das medidas de intervenção no século XVII quando o assunto se tornou mais evidente, conforme Foucault:

[...] seria o início de uma época de repressão própria das sociedades, chamadas burguesas, e da qual tal vez ainda não estivéssemos completamente liberados. Denominar o sexo seria a partir desse momento, mais difícil e custoso. Como se, para dominá-lo no plano real, tivesse sido necessário, primeiro reduzi-lo ao nível da linguagem, controlar sua livre circulação no discurso, bani-lo das coisas ditas e extinguir as palavras que o tornam presente de maneira demasiado sensível. (1988, p.21)

Ainda nesse sentido, Foucault (1988), traz que nos séculos XVIII e XIX, começaram a surgir novos discursos sobre o sexo, como na medicina com as “doenças dos nervos”, na psiquiatria com as “fraudes contra a procriação”, as doenças mentais em conjunto com as perversões sexuais.

De acordo com Nardi (2013), a palavra homossexualidade foi criada por Karl-Maria Kertbeny em 1869, com a finalidade do autor de denunciar injustiça da lei da antissodomia prussiana. No entanto, essa definição foi ligeiramente apreendida pela sexologia para definir como uma perversão sexual e uma personalidade incomum.

Conforme Louro (2015), se no século XIX as relações sexuais por pessoas do mesmo sexo eram identificadas como doentias, inversas, pecaminosas para quem a exercia, logo a partir da segunda metade do século XIX, essas relações definiam especificamente um sujeito, considerado e reconhecido como aquele que praticava uma conduta de desvio de norma, sendo o único caminho a confidência da prática.

Para Foucault (1988, p.46) tanto a sociedade burguesa no século XIX, quanto a nossa “ainda, é uma sociedade de perversão explosiva e fragmentada. Isso, não de maneira hipócrita, pois nada foi mais manifesto e prolixo, nem mais abertamente assumido pelos discursos e instituições”. A sexualidade era e ainda é um assunto reprimido.

Desse modo, Butler coloca como o gênero é definido dentro da sociedade e assim como a relação heterossexual se impõe:

O gênero só pode denotar uma unidade de experiência, de sexo, gênero e desejo, quando se entende que o sexo, em algum sentido, exige um gênero, sendo gênero uma designação psíquica e/ou cultural do eu, e um desejo, sendo o desejo heterossexual e, portanto, diferenciando-se mediante uma relação de oposição ao outro gênero que ele deseja. A coerência ou a unidade interna de qualquer dos gêneros, homem ou mulher, exigem assim uma heterossexualidade estável e oposicional. Essa heterossexualidade institucional exige e produz, a um só tempo, a univocidade de cada um dos termos marcados pelo gênero que constituem o limite das possibilidades de gênero no interior do sistema de gênero binário oposicional. Essa concepção do gênero não só pressupõe uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, mas sugere igualmente que o desejo reflete ou exprime o gênero, e que o gênero reflete ou exprime o desejo. (2017, p.52).

Dessa forma, pode-se analisar que o termo gênero se construiu culturalmente por um trinômio, aliado ao sexo e ao desejo, sendo o gênero binário, homem/mulher, o sexo masculino ou feminino e o desejo oposicional, ou seja,

heterossexual. Esse conceito não abre espaço para outras possibilidade além da heterossexualidade, é considerado uma unidade, onde a partir do sexo, se estabelece o gênero, e por fim o desejo heterossexual.

De acordo com Facchini (2016) “a criação da categoria "homossexual" e sua associação à ideia de patologia estariam ligadas a uma estratégia política de dissociar a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo da ideia de crime ou fragilidade moral”. Essa classificação se popularizou. No entanto, as classificações médicas e legais não foram meramente movidas para a população, que as adotou imediatamente. O modo no que concerne à categorização de um determinado “comportamento homossexual” atravessou conflitos com categorias locais e pelo domínio e traduções dessas classificações.

Nesse sentido, Butler menciona que:

A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre “feminino” e “masculino”, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de “macho” e “fêmea”. A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidade” não possam existir, isto é, aqueles em que o gênero não decorre do sexo e aqueles em que as práticas do desejo não “decorrem” nem do “sexo” nem do “gênero”. Nesse contexto, “decorrer” seria uma relação política de direito instituído pelas leis culturais que estabelecem e regulam a forma e o significado da sexualidade. (2017, p.44)

Apesar dos conflitos, a ideia de que os sujeitos não se configuravam somente no binarismo, homem/mulher, surgiu contrária àquelas regras impostas pela moral e pelos bons costumes, assim, dando visibilidade a outras identidades dentro da sociedade.

Facchini (2016) menciona que a restrição legal e médica no que concerne ao comportamento homossexual, nítido ou não, estabeleceram um exercício contrário, principalmente em relação aos próprios sujeitos que se identificavam como homossexuais, que dessa forma se distinguiram como um grupo à parte, estabelecendo alianças de identidade nas cercanias dos meios sociais. Surge então a partir dessas características uma “identidade gay”, relacionada ao crescimento das cidades e posteriormente a criação de movimentos homossexuais organizados.

Em consonância Maia (2013), demonstra como a partir da identificação de uma “identidade gay”, o movimento homossexual começou a se expressar dentro da sociedade:

A primeira bandeira do arco-íris foi confeccionada por Gilbert Baker nos Estados Unidos. Continua, originalmente, oito cores e seus respectivos significados: rosa (sexualidade), vermelho (vida), laranja (cura), amarelo

(sol), verde (natureza), azul (arte), índigo (harmonia) e violeta (espírito). A cor rosa foi retirada por não haver, na época, a produção e comercialização da mesma. Isso ocasionou a diminuição de oito para sete cores. Em 1979, após a morte de um ativista homossexual, o Comitê da Parada do Orgulho Gay, utilizou-se da bandeira eliminando mais uma faixa (a índigo). Essa medida foi tomada para que se fosse possível dividi-las uniformemente pelas ruas, seis de cada lado. Formando assim, a bandeira mais atual com seis cores.

A luta dos movimentos Gays segundo Ferreira (2013) surgiu na Europa no século XX, pelo reconhecimento de leis, objetivando alcançar a defesa dos direitos e o respeito aos homossexuais. Cabe salientar que no período da Segunda Guerra, o Nazismo assassinou mais de 300 mil pessoas gays.

A partir da década de 1960, nos países desenvolvidos, conforme Nardi (2013), começaram a surgir movimentos sociais que buscavam lutar pela liberdade de expressão sexual, assim a lógica da família patriarcal começou a ser repensada.

Segundo Facchini (2016), nos Estados Unidos as décadas de 60 e 70 foram marcadas pela visibilidade dos movimentos sociais, caracterizados pela radicalização de um discurso sobre autoafirmação e liberação, como da *Society of Individual Rights*, instituição homossexual da cidade de São Francisco. O divisor de águas desses movimentos homossexuais da época, e que repercute até os dias atuais, foi a rebelião de Stonewall, em um bar de frequência homossexual na cidade de Nova York, onde os frequentadores sempre reprimidos por policiais, partiram para um conflito, ficando a data de 28 de junho de 1969 marcada como “Dia do Orgulho Gay”.

Cabe salientar que, na década de 1980, começou a se formular o que se compreendia a Teoria Queer, conforme Louro (2013, p.20):

É importante ter em mente que um dos contextos definidores para a teoria Queer nos anos 1980 e 1990 foi o vírus da Aids e as reações de muitos defensores da “cultura hetero” contra os gays, em resposta ao que era (e ainda é) geralmente visto como uma “praga gay”.

Ainda conforme Louro, a Teoria Queer, se define exatamente por uma não definição:

[...] o queer não está preocupado com definição, fixidez ou estabilidade, mas é transitivo, múltiplo e avesso à assimilação. Enquanto os estudos de gênero, os estudos de gays e lésbicos e a teoria feminista podem ter tomado a existência de “o sujeito” (isto é, o sujeito gay, o sujeito lésbico, a “fêmea”, o sujeito “feminino”) como um pressuposto, a teoria queer empreende uma investigação e uma desconstrução dessas categorias, afirmando a indeterminação e a instabilidade de todas as identidades sexuadas e “generificadas”. (2013, p.20-21)

A Teoria Queer, se formula por descentralizar as identidades que se constituíram a partir do gênero, e tem como premissa a transitividade do sujeito, onde este se constrói não por se definir com uma categoria específica, mas pela sua multiplicidade. Essa Teoria se destaca dentro dos estudos LGBTI'S principalmente por abordar essas características de instabilidade do sujeito, não buscando uma definição, uma classificação, mas a sua não definição. Os estudos Queer ganharam um grande espaço no Brasil e a nível mundial, se concentrando em grandes movimentos sociais LGBTI'S.

A sigla utilizada na pesquisa (LGBTI), busca compreender todos esses sujeitos dentro do movimento social. Maria Berenice Dias, por exemplo, utiliza o termo LGBTI+, para que esses sujeitos possam ser o que *mais quiserem*.

#### **4 OS AVANÇOS NO ESTADO BRASILEIRO NOS ÚLTIMOS 20 ANOS PARA A EQUIDADES, EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO LGBTI.**

As questões LGBTI'S no Brasil vem ganhando maior visibilidade nos últimos anos. Conforme Feldens, Melo e Mota (2017) a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais, estão ampliando seus espaços no âmbito da cidadania, através das lutas pelos movimentos sociais que fomentam as modificações nas políticas, sociais e econômicas, aspirando a promoção da justiça, da igualdade e da liberdade.

No entanto, no que tange aos avanços em relação à população LGBTI, “A história da despatologização da homossexualidade é muito recente. Apenas em 1973 ela deixa de ser oficialmente uma doença psiquiátrica e é excluída do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM)”. (SAMPAIO, GERMANO, 2014.) É excluída também do itinerário do Código Internacional de Doenças (CID-10).

De acordo com Antonelli (2013, p.151):

A grande ruptura ocorrida no DSM foi com a chegada, em 1980 da terceira edição do Manual. O DSM III representou um marco na história da psiquiatria, sendo a primeira classificação baseada em critérios diagnósticos considerados explícitos, no qual eram descritos sinais e sintomas de perturbação.

Posteriormente, no DMS IV, em 1994, o diagnóstico, antes considerado de transexualidade, fora substituído por Transtorno de Identidade de Gênero, TIG. Analisando nessa perspectiva, o entendimento de que o diagnóstico de Transtorno de identidade de gênero remetia há um problema relacionado a identidade de gênero. Nesse panorama, no DSM V o Transtorno de Identidade de Gênero foi modificado para Disforia de Gênero, interpretada com uma condição e não um transtorno. Desta forma, mesmo com as modificações, o sentido de patologização do transexualidade não parece ter modificado, pelo contrário, evidencia cada vez mais o que é considerado pela sociedade como normal e anormal, igual/ diferente, doença ou não. (ANTONELLI, 2013)

A Organização Mundial de Saúde (OMS), na década de 90, removeu a homossexualidade da lista de doenças mentais. No Brasil, em 1984 a Associação Brasileira de Psiquiatria ratificou o entendimento de que a homossexualidade não incompatibilizaria perda de raciocínio, estabilidade, aptidões sociais e vocacionais,

opondo-se à segregação e ao preconceito com os homossexuais. (BENTO e PELÚCIO, 2012).

O movimento gay no Brasil, na década de 1980 num contexto de surto da epidemia da AIDS, trouxe várias ações direcionadas para as pessoas afetadas pelo vírus, entendidas principalmente, para possíveis vítimas, a população LGBTI. Essas ações fortaleceram o movimento homossexual nos pais.

De acordo com Bruna Irineu (2014), a doença da AIDS, possibilitou iniciar uma comunicação entre o estado e o movimento social, que até então, era invisibilizado:

O diálogo com o poder público torna-se inevitável nesse período devido ao estigma da “peste gay”, como a aids foi chamada em seu surgimento. A reabertura política e o processo de redemocratização do Brasil foram fundamentais para expansão da produção de conhecimento sobre gênero e sexualidade, em uma perspectiva distinta das ciências “psi”. Inicia-se, assim, um processo de articulação entre os diversos sujeitos vinculados às lutas por direitos sexuais, que culminará em estratégias para interferir na formulação das demandas por políticas públicas. (idem, p.165-166).

Assim, conforme coloca Ferreira (2013), no Brasil o movimento LGBTI se organiza por meio do Jornal Lampião, sendo em 1979 o surgimento do primeiro grupo de homossexuais organizado.

Nesse sentido, Avelar, Britto e Mello (2010, p.316) expõem que:

Na primeira década do século 21, percebe-se uma maior politização das demandas do movimento LBTG, que tendem a ultrapassar o patamar de prevenção da epidemia de hiv/aids, marca estrutural de grande parte das reivindicações das duas décadas anteriores. Percebe-se também uma ampliação de formas de se organizar e de defender os direitos deste segmento, especialmente através de ações de advocacy e fortalecimento de redes, grupos e coletivos, além das manifestações massivas que possibilitam o aumento da visibilidade pública das pessoas LTGB, como as paradas do orgulho LGBT.

Assim, Mello, Avelar e Maroja (2012) colocam que apenas a partir de 2001, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), vinculado ao Ministério da Justiça, os grupos de ativismo LGBT no Brasil iniciaram reivindicações de políticas públicas com o objetivo de promover à sua cidadania e os direitos humanos.

Esse movimento começou, de certa forma, tardio em relação aos movimentos de mulheres e negros, que serviram como base para sua organização. Mas a partir de 2002, das 518 ações estabelecidas na segunda versão do "Programa Nacional de Direitos Humanos" (PNDH-2), cinco se referiam a orientação

sexual como uma forma de dimensão da "garantia do direito à liberdade, opinião e expressão" e dez ações no que concerne à "garantia do direito à igualdade" de "Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais (GLTTB)". (Mello, Avelar e Maroja, 2012)

Ferreira (2013) aponta que em duas décadas de existência do grupo, apesar dos poucos recursos materiais, este alcançou grandes vitórias no que concerne ao reconhecimento de direitos e a mudança da sigla mudou de GLS para LGBT.

A Constituição Federal de 1988 no que refere à política sexual contemporânea deve destacar:

No momento em que foi elaborada, a chamada "Constituição Cidadã" espelhou a configuração de forças existentes entre diferentes movimentos sociais que à época buscavam transportar para a esfera pública uma série de questões antes consideradas do âmbito da vida privada, muitas delas envolvendo questões relativas ao gênero e à sexualidade. Certas transformações foram expressivas, como a formulação da equidade de gênero como direito constitucional e o reconhecimento legal da existência de diversas formas de família, reflexos claros da pressão de grupos feministas e de mulheres. Já a não inclusão na nova Carta constitucional da "orientação sexual" e da "identidade de gênero" entre as diversas situações de discriminação a serem combatidas pelos poderes públicos evidencia o quanto o contexto político daquele momento era desfavorável para o então chamado Movimento Homossexual Brasileiro ou, como se designa atualmente, Movimento LGBT. (CARRARA, 2010, p.134)

Os autores Mello, Avelar e Brito (2014), destacam que atualmente políticas públicas de segurança são uma das principais demandas do movimento LGBTI brasileiro que se baseia no artigo 144 da Constituição Federal/88, que reconhece a segurança como um dos direitos individuais fundamentais, o artigo quinto, caput e também como direito social o artigo sexto, caput:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na

forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (SENADO, 2016)

No entanto, os dispositivos legais trazidos na Constituição Federal de 1988 não condizem com a realidade: dados demonstram que o Brasil é um dos países que mais mata LGBTI'S no mundo. O grupo Gay da Bahia (2017) revela que “445 LGBTIs foram assassinados no Brasil em 2017. Nunca antes na história desse país registraram-se tantas mortes, nos 37 anos que o Grupo Gay da Bahia (GGB) coleta e divulga tais homicídios”. Nesse sentido, a intolerância cresce no país e conseqüentemente a resistência contra a mesma. Diante das limitações estruturais da maioria das organizações LGBTI, a violência dirigida para essa população se torna cada vez mais sob o foco da sociedade, conforme Avelar, Brito e Melo (2010).

Ainda destacado pelo Grupo Gay da Bahia, através do relatório elaborado em 2017, infelizmente, no Brasil “a cada 19 horas um LGBT é barbaramente assassinado vítima da “LGBTfobia”, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais.

No que concerne às ações trazidas pelo Estado ao longo desses anos direcionadas a população LGBTI, quatro ações do Poder Executivo se destacam: o Brasil Sem Homofobia (BSH) em 2004, programa que visa o combate à violência e à discriminação contra LGBT além da promover a Cidadania Homossexual; em 2008, a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema "Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)"; a promoção do "Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais" (PNDCDH-LGBT), em 2009; e a publicação do decreto que cria o "Programa Nacional de Direitos Humanos 3" (PNDH-3), também em 2009. (MELLO, AVELAR e MAROJA, 2012)

Aragusuku e Lopes explicitam que no programa BSH é traçado “um novo ciclo de políticas LGBT junto ao Estado brasileiro, que se consolidam a partir das políticas advindas do Executivo Federal, sustentadas e impulsionadas por uma forte rede de movimentos LGBT articulada em todo o país.” (2014, p.2).

Dentre esses programas se destaca também, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, trazido pela

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa do Ministério da Saúde.

Essa política traz um amparo à população LGBTI, reconhece que a discriminação resultou na exclusão dentro do processo de saúde-doença da população LGBTI. Estabelece, com isso, tratamento igualitário na saúde, com respeito e sem preconceito ou exclusão.

Através da Portaria nº 2836 de 1º de Dezembro de 2011 fora instituída, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, cujo objetivo geral é:

Promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (Política Nacional de Saúde Integral LGBT, 2013).

Essa política busca promover o direito à saúde de forma igualitária, evidenciando assim a população LGBTI que sempre fora estigmatizada no que concerne às doenças sexualmente transmissíveis e excluídas também no âmbito da saúde, direito este estabelecido pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988:

**Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (SENADO FEDERAL).

Nesse sentido, o Ministério da Saúde, em 2010, através do Plano Nacional de Enfrentamento de AIDS e das DST entre Gays, HSH e Travestis (Brasil, 2008), aponta que gays e bissexuais masculinos tem maior vulnerabilidade ao vírus HIV, o que está vinculado especialmente à homofobia e segregação às quais estão expostos, principalmente os mais jovens. A impossibilidade de manifestar sua orientação sexual no interior da família e nos locais públicos define o exercício clandestino da sexualidade.

Conforme dados da Ministério Da Saúde (2010):

A violência a qual a população LGBT está exposta consta do 3º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil (NEV-USP, 2006). Entre 2003 a 2005, aconteceram 360 homicídios de gays, de lésbicas e de travestis no Brasil. O documento registra ainda que a maior incidência de assassinatos ocorre na Região Nordeste e acomete principalmente gays. Diante da complexidade da situação de saúde do grupo LGBT e, especialmente, diante das evidências que a orientação sexual e a identidade de gênero têm na determinação social e cultural da saúde, o Ministério da Saúde construiu essa Política para o SUS.

Assim, Popadiuk, Oliveira e Signorelli (2016), colocam que o esforço do Ministério da Saúde para pôr em prática a Política Nacional de Saúde Integral para população LGBTI, se funda na garantia do acesso à saúde de pessoas trans, no acesso em ações de vigilância em saúde, na formação de profissionais para a qualificação do atendimento e na avaliação e monitoramento das ações em saúde.

No entanto, o debate no que tange as políticas públicas para população LGBTI é recente e necessita de amplas estruturações para que esse quadro de desigualdade, violência e preconceito se altere, principalmente no âmbito da saúde, que, apesar de recentemente, a OMS (Organização Mundial da Saúde) “deixou de considerar a transexualidade como um transtorno mental. [...] A última revisão desta norma havia sido feita 28 anos atrás.” (BENITO, 2018). Considerado um avanço e, principalmente, um reconhecimento mundial, no entanto, no Brasil, mesmo com políticas estabelecidas para a inserção dessa população dentro do SUS, o sistema ainda é falho, e o preconceito percorre por todos os lados da sociedade, necessitando ainda de muitos esforços.

Igualmente, evidenciando a efetivação dos direitos sexuais que ocorreram nos últimos 20 anos, a decisões trazidas pelo judiciário se tornam uma prática muito importante no reconhecimento dos direitos:

Para a aferição dos direitos dos LGBT legitimou- -se, portanto, ao poder Judiciário a resolução de demandas que à luz do papel que lhe é atribuído não se antecipa aos fatos sociais e isso significa que os direitos da população LGBT terão, primeiramente, que ser descumpridos ou mitigados para que se habilite o interesse de agir em busca da prestação jurisdicional, em especial com relação ao direito à sexualidade, que representa a gama de direitos ligados à orientação sexual, a identidade de gênero e à própria liberdade sexual.(FELDENS, MELO e MOTA, 2017, P.82).

No entanto, as decisões trazidas pelo judiciário, se referem principalmente aos direitos mitigados a população LGBTI que tiverem que ser repensados, por nunca serem estabelecidos. Dessa forma, pode-se analisar legitimidade algumas questões relacionadas ao direito de igualdade à população LGBTI.

De acordo com Albernaz e Kauss (2015), na entrada dos anos 2000, foram feitas reformas normativas, no entanto, relacionadas mais a preceitos administrativos no que tange as questões de uniões de mesmo sexo. Somente em 2011, o Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 4277/2011 e a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132/2011, estabeleceu por direcionar o regime jurídico da união estável às uniões de mesmo sexo a todos os estados da federação brasileira. O não reconhecimento da união

entre pessoas do mesmo sexo provocaria a violação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, conforme artigo 1º, inciso III, da proibição de discriminações odiosas artigo 3º, inciso IV, da igualdade e da liberdade artigo 5º, *caput*, e da proteção à segurança jurídica, exigindo dos cartórios de registro civil o registro da declaração de união civil entre pessoas de mesmo sexo. No entanto, somente a partir da Resolução nº 175/2013, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fora estabelecido que os cartórios de todo o País não poderiam mais recusar-se a modificar a união civil em casamento, possibilitando o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

Posterior a esses direitos adquiridos, outras questões começaram a vir em decorrência da possibilidade do casamento de pessoas do mesmo sexo. No que tange ao direito previdenciário, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) regulou, através da Instrução Normativa nº 45/ 2010, o direito à concessão de benefício ao companheiro ou companheira homossexual, integrando ao rol dos dependentes, para pensão por morte e auxílio-reclusão. A decisão trazida pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) em 2017, firmou ainda mais os direitos da população LGBTI, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que união estável e o casamento possuem igual valor jurídico no que se refere aos direitos sucessórios, estando os sujeitos casados ou com união estável para com parceiros do mesmo sexo, assegurada a condição como herdeiro.

No que trata o tema de adoção por casais de mesmo sexo, a primeira possibilidade ocorreu com a manutenção do registro de adoção a um casal de mulheres gaúchas pelo Superior Tribunal de Justiça no ano de 2010. Assim, a partir do primeiro caso, outros casais começaram a pleitear seus direitos. Destacou-se o Recurso Especial nº 1199667/MT (STJ), julgado em 2011 pela Terceira Turma, de uma ação de Reconhecimento de União Homoafetiva *post mortem*, onde o cônjuge requeria a adoção de uma criança, que fora adotada pelo parceiro falecido, e se encontrava abandonada numa instituição, reconhecendo que o melhor espaço para essa criança não seria crescendo em uma instituição. (ALBERNAZ e KAUSS, 2015)

Outro ponto de grande relevância está na decisão trazida em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça para pessoas transexuais, permitindo, independentemente da realização de cirurgia de redesignação sexual, alteração do sexo no seu registro civil. O entendimento fora sustentado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que acolheu o requerimento de alteração do

prenome e do gênero de uma pessoa transexual. O colegiado firmou que o direito dos transexuais à modificação do registro civil não pode ser vinculado aos procedimentos cirúrgicos, pois este só se produz mediante a vontade dos sujeitos e a fatores médicos e econômicos. (BAHZ, 2017)

Já o tema LGBTIfobia, é complexo, pois as tentativas de criminalização foram até então não reconhecidas, em principal o projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006 promovido, inicialmente, pela Deputada Federal Iara Bernardi no ano 2001, Projeto de Lei nº 5003. O projeto visava alterar a Lei do Racismo (lei 7.716/89) em conjunto com o Código Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer os crimes resultantes de ódio, discriminação ou preconceito relacionados à gênero, sexo e orientação sexual, definindo tipificações e demarcando as responsabilidades dos atos e dos agentes do delito. No entanto, essa proposta de projeto de lei ainda continua no Congresso. Discriminar outrem por sua orientação sexual, não é considerado crime próprio no Brasil, como o crime de racismo (ALBERNAZ e KAUSS, 2015). Conforme Maria Berenice Dias (2012, s/p):

É enorme preconceito de que são alvo, a perseguição que sofrem, a violência de que são vítimas. E ainda assim não existe uma legislação que reconheça direitos a gays, lésbicas bissexuais, travestis e transexuais, ou criminalize os atos homofóbicos de que são vítimas.

Nesse sentido, o delito mediante o ódio por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Intersexuais é simplesmente invisibilizado pelo nosso Estado, que não prioriza as populações vulneráveis, que são as que mais sofrem com a falta de legislações, políticas, ações e programas, favorecendo o sistema binário, patriarcal e heteronormativo que a nossa atual conjuntura vive.

Por esta razão, analisar os mecanismos utilizados pelo estado, com o intento de promover a equidade para população LGBTI, se faz necessário, na medida que a partir desses avanços evidenciados acima forem colocando em prática, dentro do país, dos estados e dos municípios.

Buscar conceitos que esclareçam a luta por direitos e políticas públicas para a população LGBTI nos estabelece o quanto o estado promove uma igualdade em suas legislações e como funciona a prática deste.

## 5 DAS TRANSFORMAÇÕES: FRONTEIRAS CONCEITUAIS NA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

### 5.1 MOVIMENTOS SOCIAIS LGBTI'S NO BRASIL

No Brasil, os movimentos LGBTI'S começaram a se pronunciar, segundo Mendes (2010), no final da década de 1970, mais precisamente em 1978, sendo o Jornal Lampião da Esquina o primeiro propagador da comunidade homossexual no Brasil. Em seguida, conforme André Cabette Fábio (2017) o jornal abriu espaço para participantes Lésbicas, que originou um novo jornal, depois transformado em boletim intitulado “ChanacomChana”, vendido no Ferro's Bar no centro de São Paulo.



Figura 2: Edição de agosto de 1978 do Jornal 'O Lampião da Esquina'. Fonte: Nexo Jornal (2017).

Posteriormente, nasce em São Paulo o primeiro grupo homossexual estruturado, denominado SOMOS, para em seguida surgir o SOMOS no Rio de

Janeiro, o Movimento Lésbico em São Paulo, o Grupo Gay da Bahia, Grupo Lésbico da Bahia, entre outros...

De acordo com Ferreira (2013), na década de 1980, na cidade de São Paulo surgiu o primeiro encontro nacional de homossexuais, e assim no decorrer dos anos os grupos gays se propagam pela América Latina e pelo o mundo.

No entanto, a década de 1980, conforme mencionado anteriormente, foi marcada pelo cenário da Epidemia da AIDS, etapa marcada pelo retrocesso relacionado ao preconceito, com a associação da homossexualidade a doenças, na proporção em que a democratização apresentava-se em abertura para relações com o Estado, principalmente no campo da saúde que envolvia respostas sociais à AIDS e com os novos partidos políticos.

Nesse sentido, este período se destacou, pois através da ascensão da AIDS, os movimentos LGBTI se motivaram para a luta contra o preconceito e a desestigmatização, que se tornou um aspecto central no concerne ao reconhecimento das questões LGBTI no cenário nacional. Neste período, os primeiros grupos ativistas começaram a transitar para o processo de onguização, fundamentado na necessidade de legitimar a demanda de financiamento para desenvolvimento de atividades para prevenção da AIDS. (IRINEU, 2009)

Conforme Mendes (2010), o surgimento nos anos 90 das parcerias com o Estado para o combate à AIDS deram estímulo ao aumento de grupos ativistas, de lésbicas e de travestis, originando assim uma maior diversificação trazendo vários sujeitos do movimento homossexual da sigla LGBT, impulsionando o surgimento das paradas do Orgulho LGBT, campanhas para o reconhecimento legal das relações homossexuais e pelo combate ao preconceito e a violência contra estes, introduzindo assim, o termo “homofobia”.

A sociedade em sua história, conforme Santana e Beneveto (2013), se transforma de acordo com o padrão de desenvolvimento da produção, dos valores e normas sociais. Na dimensão em que ocorrem essas alterações, as mesmas alcançam as representações de gênero, que concebem as funções de cada um em seu modelo de ser. Trata-se de uma concepção cultural que ultrapassa os séculos, passando pelas representações transmitidas de geração em geração e que, edificadas como cultura, define o papel do homem e da mulher com âmbitos diferenciados e antagônicos.

Ainda no entendimento de Santana de Beneveto (2013, s/p)

Inúmeros são os instrumentos de socialização para conformação de identidade de gênero. Relações sociais complexas interagem em diversos níveis, sejam eles no âmbito familiar, comunitário e nas políticas públicas que se fazem presentes, não só no domínio das práticas, mas também no domínio psíquico. Tais relações definem-se, portanto, pela colocação de papéis sociais, representações e expectativas de comportamentos, partindo de uma caracterização biológica do masculino e do feminino, da masculinidade e da feminilidade.

De acordo com Facchini, a literatura traz que (2016, s/p):

[...] o surgimento do movimento homossexual desempenha um papel crucial num processo de disputa entre dois modos de perceber a sexualidade no Brasil: o tradicional – em que os parceiros numa relação homossexual são hierarquizados e respectivamente relacionados a papéis sociais e sexuais relativos aos dois sexos biológicos (bicha-bofe, fancha-lady) – e o moderno – em que os parceiros são vistos a partir de uma lógica igualitária e a orientação do desejo se torna mais importante para nomeá-los dos que papéis sociais relativos a noções de masculino e feminino ou a atividade e passividade sexual (homossexual-homossexual, entendido(a)-entendido(a) ou gay-gay).

Nesse sentido, mesmo que o entendimento tradicional no Brasil tenha suas raízes conservadoras e burguesas, o entendimento moderno quanto à homossexualidade no país traz as percepções no que concerne ao feminino e o masculino e posteriormente a atividade sexual a partir desses conceitos, independente do sexo biológico do indivíduo.

Apesar de o movimento LGBTI ter alcançado, nessa trajetória, avanços quanto aos seus direitos igualitários, o Brasil se identifica com um dos países mais violentos e que mais assassina Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no cenário mundial, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (2015). Esse dado demonstra a dimensão da intolerância da discriminação ainda vivida no país.

Nesse sentido, de acordo com Irineu (2009), os movimentos que surgiram na década de 1960 e 1970, possibilitaram assimilar uma lógica normativa que foi imposta por modelos e regras a serem seguidos, subordinando comportamentos sexuais e de gênero.

No entanto, mesmo com a chegada desses movimentos e os grandes avanços que estes trouxeram quanto à luta pela igualdade, o modelo brasileiro ainda se configura em uma lógica de desigualdade social.

De acordo com Letícia Lanz (2015, p.127) o instrumento binário de gênero:

[...] está na base da organização social. Qualquer coisa que ameace a estrutura binária de gênero é tratada como afronta e subversão da ordem pública, econômica, cultural e religiosa da sociedade. Indivíduos gênero-divergente são um perigo para a ordem instituída, devendo por isso ser

localizados, reprimidos, vigiados, invisibilizados e excluídos, antes que se tornem um perigo real para toda a sociedade.

Destarte, Golin (2013, p.75) evidencia que todas as instituições e poderes “colocaram, predominantemente, a sexualidade dos homossexuais de forma negativa e sempre associada a um tipo de desvio moral, sexual e de caráter. Essas opiniões permearam nossa cultura ocidental”.

Sob esta ótica, Berhing (2006) traz que, no Brasil, a vinda do neoliberalismo ocorreu de uma forma lenta, o que está associada com “a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas”, identificando na “consolidação conservadora burguesa” (Berhing apud Irineu, 2009) a marca da intolerância, sendo que esta tem raízes e sentido político.

Conforme Sierra e César (2014, s/p) a ideia de governabilidade neoliberal e identidades LGBTI's, “estão relacionadas com as formas de produção de corpos e vidas ajustados aos processos de classificação, correção e normalização que impõem aos sujeitos LGBT um modo de vida operado a partir da heteronormatividade”.

Assim de acordo com Chamberlain (2005, s/p) o neoliberalismo, ao reconhecer a diversidade sexual, trabalha no sentido de maior produtividade para o mercado:

Em um país capitalista dominante os direitos são (re)interpretados pela ideologia neoliberal, como o direito a integramos as forças livres do mercado como trabalhadores e consumidores. Assim, no mundo do trabalho, o reconhecimento da diversidade sexual poderá ser justificado em nome de uma maior produtividade dos trabalhadores LGBT, uma vez que estes se sintam aceitos e integrados aos seus locais de trabalho. A diversidade em todas suas formas é um conceito que se vende bem em certos tipos de empresas, pois está associada a uma maior capacidade de inovação e adaptação. Mesmo assim, a aceitação social se ajusta à capacidade de expressar preferências como consumidores. Em uma economia competitiva, os mercados LGBT atraem cada vez mais a cobiça de todos os tipos de comerciantes. Este comércio contribui para a mercantilização dos indivíduos, das identidades, das culturas em escala nacional e internacional.

De acordo com Chauí (1980, p.90) “Através do Estado, a classe dominante monta um aparelho de coerção e de repressão social que lhe permite exercer o poder sobre toda a sociedade, fazendo submeter-se às regras políticas.”

Os movimentos sociais brasileiros, conforme Irineu (2009), especificadamente o movimento LGBTI, nas últimas décadas, reivindicaram políticas sociais, principalmente políticas para o reconhecimento de diferenças. Que foi

marcada pela relação entre o Estado e a sociedade civil na trajetória dos movimentos sociais a partir da Constituição Federal de 1988 e a construção de políticas públicas, em especial, através dos espaços de controle social, denominados Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Deste modo, Golin (2013, p.74) coloca que:

A sexualidade aparece nas mais variadas situações na vida das pessoas, como no trabalho, na escola, nos espaços públicos e é atravessada por relações de poder. Assim, ela rompe a fronteira do privado e se torna mais uma das questões de interesse público. Este é o motivo que existe o movimento organizado. Para denunciar e expor as demandas das pessoas que sempre estiveram, de alguma forma, excluídas do processo democrático em virtude de sua sexualidade.

Na atualidade brasileira a referência dos movimentos LGBTI's são as manifestações e protestações populares, como a Parada do Orgulho LGBTI. As manifestações têm por objetivo a luta pelo reconhecimento de direitos, e principalmente a proteção legislativa, isto é, o alcance de leis que amparem a violência e a discriminação dessa população.

Mendes traz que em razão do baixo nível de autocrítica social de uma cultura machista e heteronormativa no Brasil, o país se torna carente de uma legislação de proteção para a população LGBTI.

Sob esta ótica, Moraes (2013, p.135) conduz que:

[...] precisamos ter a compreensão de que a nossa sociedade, através de políticas cotidianas, sistemáticas ou não, busca homogeneizar e organizar os corpos numa lógica binária homem-mulher, na qual as categorias de gênero, sexo e de orientação sexual são violentamente articuladas, produzindo uma aparência fixa que se encontra difusa no corpo social. Nesse processo, o que é produzido socialmente é historicamente apagado, acarretando na naturalização do que, de fato, é efeito de relações de poder que submetem aqueles/as mais abaixo na pirâmide (não brancos/as, não heterossexuais, expressões de gênero discordantes, obesos/as, não ocidentais, pobres, entre outros marcadores da inferiorização).

Assim, a nossa sociedade, ainda, através das relações de poder, impõe uma lógica heteronormativa, onde somente sujeitos através da relação binária homem-mulher, são pessoas de direitos, quem por virtude de sua sexualidade não incorpora essas regras, é apagado. Conforme Bento e Pelúcio (2012, p.575), "Discutir gênero é se situar em um espaço de lutas marcado por interesses múltiplos. A natureza do gênero é ser desde sempre cultura." A sociedade e o Estado evidenciam em uma condição de invisibilidade.

Mesmo com as dificuldades de recursos, os movimentos LGBTI no Brasil atingiram grandes conquistas. No entanto, conquistas que, em comparação com o trágico cenário de preconceito no país, precisam ainda ser levadas a diante e necessitam do suporte legislativo, econômico e social, para combater tamanha desigualdade social.

## 5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

### 5.2.1 Conceitos e elementos

As políticas públicas eram consideradas por um debate desconhecido há poucas décadas atrás no cenário mundial. Surgiu, primeiramente, nos Estados Unidos, no âmbito da ciência política ou como expressado “Policy Science”:

[...] rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes institui- ações do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006, p.22).

A expressão introduzida por Laswell como análise de políticas públicas, traduzida do inglês *policy analysis*, na década dos anos 30, fora uma maneira de unir saberes científicos e acadêmicos com a construção experienciada dos governos e também como forma de criar uma comunicação dos cientistas sociais com os grupos de interesse e o governo”. (SOUZA, 2006)

Symon, que trouxe o conceito de “policy makers”, ou seja, decisores públicos, (Souza, 2007) evidencia que a racionalidade destes é limitada por vários fatores, como a falta de informação, o tempo necessário para uma tomada de decisão e o auto interesse. Assim, outro importante fundador da área de políticas públicas, Lindblom, contestou o racionalismo trazido por Symon e trouxe outros fatores, como as relações de poder e os momentos do processo decisório. Por esta razão as políticas públicas não poderiam se basear somente em um critério racional, mas também por outros aspectos como a função dos partidos políticos, grupos de interesse, as burocracias e as eleições.

Já Easton, conforme afirma Souza (2007), contribui ao definir a área de políticas públicas como um sistema que se estabelece pela formulação, resultado e ambiente, onde estas recebem “inputs”, insumos de partidos políticos e grupos de interesse que provocam a partir disso os resultados.

Cabe aqui ressaltar a definição de Política por Potyara Pereira (2009), que descreve como:

[...]toda ação que visa, mediante esforço organizado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer decisão coletiva regida e amparada por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos. Trata-se, pois, do que, na língua inglesa, é grafado como policy para diferenciar de politics (referente aos temas clássicos da política, como eleição, voto, partido, parlamento, governo) e de polity (forma de governo ou sistema político).

Além disso, merecem relevância as expressões “polity”, “politics” e “policy” para um melhor entendimento de política, trazendo os conceitos de Frey (1997, p.216-217):

A dimensão institucional ‘polity’ se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo; no quadro da dimensão ‘processual politics’ tem-se em vista o processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição; a dimensão material ‘policy’ refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas.

De acordo com Graça Rua (1997, p.1) “As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes das atividades políticas (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores”. A autora aponta a importância de diferenciar política pública e decisão política:

Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos [...] (RUA, 1997, p.1-2)

Nesse sentido, apesar de uma política pública acarretar uma decisão política, não se pode concluir que toda a decisão política irá se constituir de uma política pública necessariamente. Assim, Souza (2006, p.26) expõe, em linhas gerais, que políticas públicas podem ser entendidas como um “campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou

analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações. ”, variáveis e independentes.

Potyara Pereira (2009) demonstra que a partir desse conceito é possível identificar que “política social é uma política pública, isto é, um tipo, dentre outros, de política pública. Ambas são policies (políticas de ação), integrantes da policy science, só que a política social é uma espécie do gênero política pública (public policy) ”.

Assim a definição de política pública, evidenciando a própria expressão “público” em conjunto com a expressão “política” estende-se à coisa pública, da tradução do latim *res* (coisa), *pública* (todos), isto é, de todos para todos, que responsabiliza todo o contexto, principalmente o Estado e a lei que o vigora, suprimindo as demandas e necessidades sociais, elencados pelos direitos da população bem como o suporte das comunidades de interesses. Dessa forma, mesmo que a política seja instituída e colocada e prática pelo Estado, ela também alcança escolhas e decisões que devem ser ajustadas pelos cidadãos, estabelecendo o conceito de controle cidadão. (Pereira, 2009)

Logo, o “controle cidadão” denominado pela autora estabelece que é dever de todos, apesar do Estado prover e regular as políticas públicas, se comprometer com as demandas sociais.

Dessa forma, Di Giovani e Nogueira (2006) demonstram que as políticas públicas são um meio de exercício de poder nas sociedades democráticas, que proporcionam uma interação entre Estado e a sociedade. É nessa comunicação que se trazem as turbulentas situações sociais e as diferentes formas de intervenção estatal.

Para Augusto (1989, p.107) política pública:

[...] refere-se à intervenção estatal nas mais diferentes dimensões da vida social [...] Neste sentido, traduziria, de maneira mais realista, as possibilidades e os limites da intervenção estatal, uma vez que sua existência não cria, necessariamente, expectativas de alterações de âmbito estrutural. Trata-se, antes, da imposição de uma racionalidade específica às várias ordens de ação do Estado, um rearranjo de coisas, setores e situações.

No entanto, conforme afirmam Di Giovani e Nogueira (2013) as políticas públicas começaram a se fixar a partir da metade do século XX. Segundo os referidos autores, sobre diversos aspectos as sociedades têm um padrão de políticas públicas, cada uma das sociedades produz aspectos diferentes, no que

concerne a reprodução de certos modos de configurar, financiar e gastar, como também nas carências e dos problemas sociais que buscam combater. O processo de industrialização, urbanização, o crescimento do sistema educacional, da tecnologia em comunicação, as mudanças nas relações entre gêneros, a mudança demográfica, todos esses, são aspectos que estão vinculados e formam os diferentes padrões das sociedades.

Cada sociedade, a partir de fatores externos e internos, possibilitou progressivamente a intervenção estatal, através de elementos singulares que propiciaram interesses distintos.

Assim, Salvador (2010) expõe que houve um marco após a Segunda Guerra Mundial, no que concerne às demandas sociais, momento em que os países capitalistas desenvolvidos passaram por profundas transformações, que trouxeram avanços na proteção social, consolidando assim, o chamado Estado social. A reivindicação dos trabalhadores para condições de vida adequadas e por uma situação digna de trabalho produziu a experiência de um padrão de proteção social, entre 1945 e 1975, nos países do centro do capitalismo.

Nesse sentido Di Giovanni e Nogueira (2013, p.5) expressam a consolidação desses fatores no pós Segunda Guerra Mundial:

Foi então que se fixou uma particular forma política, cuja compreensão é importante para o entendimento do que são as políticas públicas de hoje: uma configuração específica de relação de poder- uma configuração institucionalizada, recorrente e estruturada-mediante a qual se constitui uma probabilidade de ação coletiva. Nesse sentido, as políticas públicas não são uma forma única ou exclusiva, mas convivem com formas variadas que deitam raízes na história das diferentes sociedades.

Por esse viés, os autores Di Giovanni e Nogueira expõem aspectos que reconfiguraram as sociedades no pós-guerra no que se referem à intervenção do Estado na vida econômica, destacam o fator de natureza macroeconômica onde as políticas Keynesianas que “centradas na ideia de pleno emprego faria com que esses Estados passassem a ampliar o volume de suas intervenções e seu caráter regulador” (2013, p. 5). Isso se manteria até a década de 80, para assim serem substituídas pelo neoliberalismo.

O autor Salvador (2010, s/p), também traz a passagem do Keynesianismo:

Entre o final dos anos 1960 e começo da década de 1970, o desenvolvimento fordista, as políticas keynesianas e o projeto de Estado social, que vigorou nos países centrais, são postos em xeque, e consigo os direitos derivados da relação salarial. A nova fase de acumulação capitalista

vai ser capitaneada pela esfera financeira, e no campo ideológico o velho liberalismo se veste com a "nova" roupagem, rebatizado de neoliberalismo.

Somente então no final do século XX, começa a surgir a emergência de demandas sociais decorrentes da luta das classes trabalhadoras. Para Souza (2006), três fatores são considerados importantes para o surgimento da visibilidade das demandas sociais: o acolhimento de políticas que restringiam gastos, imperando a agenda da maioria dos países, principalmente os em desenvolvimento. A partir dessas implementações, as estruturações para a execução de políticas públicas econômicas e sociais. Os novos desenhos no que tange ao papel dos governos que deslocaram as políticas keynesianas e colocaram políticas restritivas de gastos, trazendo um ajuste que resultou na adoção de orçamentos mais equilibrados. E o terceiro aspecto, que está mais relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente, onde, na maioria desses países, destacando os da América Latina, ainda não se obteve uma construção de alianças políticas que pudessem conduzir minimamente estratégias para políticas públicas que estabelecessem o desenvolvimento econômico a promoção de inclusão social da sua população.

No entanto, atualmente, conforme Di Giovanni e Nogueira “a presença de políticas públicas na vida das sociedades contemporâneas é fato crescente e incontestável”. (2013, p.1)

Para Araújo (1989) dois fatores esclarecem as razões para o Estado Brasileiro aumentar seu interesse pela área social. O primeiro, a intensificação do processo de concentração de renda, desencadeado pelo desenvolvimento excludente e pela urbanização acelerada, e o segundo a agudização de necessidades, que fez explicitar uma série de tensões originárias da própria dinâmica das relações em sociedade. Essas explicitações contribuíram para que o Estado assumisse a responsabilidade quanto aos “problemas sociais”.

As políticas públicas nascem no país em conjunto com as ciências sociais entre as décadas de 70 e 80, conforme Hochman, Arretche e Marquez (2012, s/p) “com a criação de um verdadeiro sistema de pós-graduação e a criação da Fundação Nacional de Pós- Graduação e pesquisa em ciências sociais (ANPOCS) em 1977”.

Conforme coloca Augusto (1989, p.107):

As primeiras experiências de planejamento no Brasil envolviam o estabelecimento de prioridades e a determinação de metas a serem atingidas, articuladas em torno de um eixo central, o desenvolvimento

econômico; ainda que se creia necessário o estabelecimento de diretrizes claras, não parece existir articulação semelhante no relativo à formulação e à implementação das políticas públicas.

De acordo com a autora, o Brasil reunia como objetivo o desenvolvimento econômico, não estando centrando em planejamentos quanto às questões sociais.

Assim, Araújo traz que o Brasil:

era o promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações da sociedade. Um Estado conservador, que logrou promover transformações fantásticas sem alterar a estrutura de propriedade, por exemplo. Sua grande marca: um estado desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário. Nessa fase, o grande objetivo do Estado brasileiro era consolidar o processo de industrialização. Desde o começo do século, optou-se pela industrialização. (1996, p.1)

O país não buscava amparar as demandas sociais, este não era o foco em questão, e sim a busca uma colocação privilegiada dentre os outros países em relação ao desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, Berhing e Boschetti (2011, p.72) trazem a influência do colonialismo no Brasil onde serviu à “acumulação originária de capital nos países centrais. Os períodos imperial e da república não alteram significativamente essa tendência de subordinação e dependência ao mercado mundial [...]”

Araújo (1996) traz que o Brasil, em busca do seu protagonismo econômico na década de 80, era considerado o oitavo no ranking mundial do PIB industrial, remetendo à ideia do quanto houveram mudanças no perfil da sociedade e da economia no país dentro de um período de meio século, - o que alguns países levaram séculos para desenvolver tornando-se uma potência industrial e deslocando a maior parcela da sua população para as cidades.

O Brasil na década de 80 se impulsionou no cenário mundial, ocupando uma posição considerável no tocante a outros países periféricos, tornando-se um destaque na indústria mundial.

Assim, o processo de industrialização do Brasil no que se refere às políticas públicas:

Para os países capitalistas de industrialização retardatária (Brasil e diversos países da América Latina), a formulação de políticas públicas tem, contudo, outros complicadores. No Brasil, onde o processo de acumulação requereu a intervenção do Estado em quase todos os campos da sociedade, a identificação das formas de relacionamento Estado/sociedade é como uma faca de dois gumes, pois reveste-se de uma dubiedade de difícil apreensão. Por um lado, a ausência quase total, com breves interregnos, de sistemas representativos legítimos; a exclusão de amplos setores sociais do processo político; e um tratamento variante entre a cooptação dominadora e a

coerção estrita sobre os setores populares indicariam uma fácil identificação dos setores dirigentes e dominantes do Estado, apontando para uma certa restringência desse. Por outro lado, as mesmas características da acumulação induziram a uma complexidade na dinâmica social, através da convivência pari passu de padrões diferenciados de relacionamento entre diferentes segmentos sociais e desses com o Estado, com o acúmulo de formas pré-capitalistas ou marginais ao processo dominante, junto com formas típicas do capitalismo avançado. (LOBATO, 2006, p.297)

Nesse sentido, Araújo (2003) coloca que o Estado brasileiro é, tradicionalmente, centralizador. O país não se empenhou em tratar do bem-estar, ou seja, a tradição de assumir muito mais o objetivo do crescimento econômico e muito menos o objetivo de proteção social ao conjunto da sociedade, formou um Estado que adquirisse uma postura de fazedor e não de regulador.

Salvador (2010) manifesta que o fruto do acelerado crescimento econômico do Brasil, ao longo de 50 anos no século XX, não foi capaz de produzir um resultado da mesma magnitude dos países do capitalismo central, mantendo grande parte de sua população com condições precárias de vida e trabalho.

O caso do Brasil, visando especificamente um desenvolvimento econômico ao longo de sua trajetória, acabou por não dar importância no que se refere às demandas sociais, o que produziu conseqüentemente um desenvolvimento no que tange a desigualdade social no cenário do país.

### 5.2.2 Políticas públicas universais, focalizadas e transversais

A desigualdade no Brasil é encarada como uma das maiores dificuldades, de acordo com Theodoro e Salgado (2003) “Trata-se, pois, de uma sociedade que produz pobres, indigentes, excluídos em profusão, mesmo em períodos de crescimento econômico continuado”.

Nessa perspectiva, Theodoro e Salgado (2003) dizem que, para o enfrentamento desse quadro, é de suma importância que a ação pública tenha um escopo mais amplo, no caso de políticas universais. O enfrentamento da pobreza não pode ser o único objeto da política social, mas produto de um empenho geral e harmonizado da sociedade, onde as políticas de transferência de renda e outras políticas mais estruturais, participantes de um projeto nacional mais amplo de inclusão, um modo de construção de uma sociedade de consumo de massa.

Em contrapartida, quanto às políticas universais para Kerstenetzky (2010) aponta que o plano universal de proteção social organizado no Brasil, mesmo

estabelecido pela Constituição Federal de 1988, traz certos aspectos de fragilidade. A junção do caimento na qualidade dos serviços prestados via setor público com a expansão da renda da população estimula a utilização dos serviços de bem-estar fornecido pelo setor privado.

Nesse sentido, as políticas focalizadas ainda de acordo com Kerstenetzky (2006) “aparece, portanto, como um componente (menor) da racionalidade do sistema, de sua eficiência global. A verdadeira "política social" seria, na verdade, a política econômica”. Ou seja, ao produzir mudanças no que concerne a orientação do mercado, tais políticas poderiam alcançar a todos, em longo prazo. A diferença entre a política universal e a focalizada, é a racionalização.

No que concerne a políticas transversais, conforme Silva (2011) na gestão de políticas públicas, elementos quanto ao limite de organização burocrática, somam-se à manifestação de novos temas na agenda governamental, fortalecendo a inevitabilidade de desenvolver políticas de forma a integrar públicos e temáticas específicas, em alinhamentos com suas diversas estruturas setoriais.

De acordo com Renach (2013, p.21) o conceito de políticas transversais passa a “ideia de transversalidade como visão de gestão pública que tenta responder de forma pouco tradicional a problemas como desigualdade racial, desigualdade de gênero e garantia de direitos humanos”. É o que se busca direcionar, no que tange às políticas para a população LGBTI, dentro do cenário da pesquisa.

### 5.2.3 Políticas Públicas de gênero e políticas para a população LGBTI

É incontestável o papel do Estado brasileiro como formador da própria sociedade, diferindo daqueles dos países centrais, expõe Lobato (2007) no que se refere à formação da sociedade brasileira.

No entanto, Saptz e Suptitz colocam que “compete à Administração Pública efetivar, garantir e promover os direitos fundamentais a todos os cidadãos brasileiros. Para tanto, será necessário à concretização de ações e programas”. (2014, p.6) Nesse sentido, as efetivações das políticas públicas através de ações e programas no país estabelecem o direcionamento para a questão social.

Araújo (1996) coloca que no Brasil existe a tradição de que Público é o governo, e isso leva para um caminho onde se apresentam dificuldades para

efetivação de Políticas Públicas governamentais que produzam benefícios para a população.

Conforme Rua, as demandas sociais são classificadas por três aspectos:

Existem, basicamente, três tipos de demandas: as demandas novas, as demandas recorrentes e as demandas reprimidas. As demandas novas são aquelas que resultam do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas. Novos atores são aqueles que já existiam antes mas não eram organizados; quando passam a se organizar para pressionar o sistema político, aparecem como novos atores políticos. Novos problemas, por sua vez, são problemas que ou não existiam efetivamente antes -como a AIDS, por exemplo - ou que existiam apenas como "estados de coisas", pois não chegavam a pressionar o sistema e se apresentam como problemas políticos a exigirem solução. Um exemplo é a questão ambiental. (1989, p.3)

Por esta ótica, pode-se analisar que a população LGBTI fora considerada como novos atores e que a partir da organização destes, surgiram para o Estado, "novas demandas". Essas novas demandas, instituídas principalmente pela organização dos movimentos sociais LGBTI'S, exigiram do estado a visibilidade que esta população não era beneficiada.

Cabe afirmar que ao longo desses anos, houve grandes avanços quanto aos direitos e políticas destinadas à população LGBTI, conforme demonstrado no item 4 da pesquisa. No entanto, a presente pesquisa se funda em analisar, especificamente, como um município coloca em prática essas políticas instituídas, averiguando se todos esses avanços que, cabe salientar, ainda não promoveram uma efetiva equidade no patamar social, menos ainda na segurança, estão sendo implementados no orçamento público. Para isso, se faz necessário compreender os conceitos de orçamento, e como este se estabelece no ordenamento jurídico brasileiro.

### 5.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

#### 5.3.1 Conceito de Orçamento Público e a sua natureza jurídica

De acordo Luiz da Silva (2012, p.40):

O orçamento público é uma ferramenta de gestão que explicita aspectos financeiros e alocação dos recursos públicos, define objetivos, programas e projetos, prioriza ações, que devem refletir as metas daquele governante quando de sua campanha eleitoral. Em suma, busca dar respostas consideradas concretas aos problemas e demandas da sociedade em um determinado momento político, econômico e social.

Conforme o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2015), o orçamento público é uma ferramenta de planejamento governamental em que se

inserir os gastos da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o instrumento onde o governo engloba todas as receitas arrecadadas e planifica o que vai ser feito com os recursos.

No Brasil o orçamento público “ é autorizativo, isto é, o Legislativo autoriza e o Executivo o executa. Nessas condições, o Executivo muitas vezes não o efetiva por inteiro, podendo, por ato próprio, realizar o contingenciamento de determinada despesa”. (Lichtnow, 2015, p.15).

O orçamento público conforme Luiz da Silva (2012) é exigido legalmente pela Constituição Federal de 1988, e assim configura a organização do sistema orçamentário federal, estadual e municipal, que é regulado pela Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a partir do ano 2000 a Lei da Responsabilidade Fiscal.

### 5.3.2 Princípios orçamentários

No Brasil, os princípios orçamentários são determinados pela Lei nº 4.320/64, e se classificam segundo Lichtnow (2015) em princípio da Unidade (Totalidade), da Universalidade, da Anualidade (Periodicidade), Exclusividade, Equilíbrio, Legalidade, Publicidade, Não afetação da Receita, Especificação, Orçamento Bruto e Programação.

Princípio da Unidade (totalidade): estabelece a existência de um único orçamento, unificando a receita, mais a despesa e o Plano de Trabalho de Governo, estão firmados dentro com artigo 165, § 5º, da Constituição Federal/1988.

Princípio da Universalidade: estabelece que as receitas e despesas devem incluir-se na lei orçamentária, está prevista no artigo 4º da Lei 4,320/64, e também disposta no § 5º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

Princípio da Anualidade (periodicidade): consiste em determinar que o orçamento deva ter duração limitada em um período anual. Estabelecido pelos artigos 2º e 34 da lei nº4. 320/64.

Princípio da Exclusividade: É normatizado pelo §8º do artigo 165 da Constituição Federal/1988, onde estabelece que a lei orçamentária não pode e à previsão da receita.

Princípio do Equilíbrio: Esse princípio determina a estabilidade das finanças públicas, trazendo que o orçamento deve manter o equilíbrio, disposto na Lei Complementar 101/2000.

Princípio da Legalidade: Define que o corpo orçamentário deve seguir as normas legais, está estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e na Emenda Constitucional 19/98.

Princípio da Publicidade: conforme o próprio nome indica, este princípio explicita que orçamento deve ser publicado para o seu conhecimento geral.

Princípio da Não Afetação da Receita: traz como norma balizadora que as receitas não devem estar associadas a objetivos específicos e assim serem recolhidas para o caixa único do Tesouro (IV do artigo 167 da Constituição Federal), havendo algumas exceções contidas no § 4º do mesmo dispositivo.

Princípio da Especificação: estabelece a especificação das receitas e despesas (artigo 15 da lei nº 4.320/64), com exceção do artigo 20 do mesmo dispositivo legal.

Princípio do Orçamento Bruto: Determina que as receitas e despesas devem contém os seus totais, sem qualquer inferência conforme artigo 6º da Lei 4.320/64.

Princípio da Programação: Este último princípio prevê que o orçamento deve se estabelecer por metas e objetivos que devem evidenciar os programas governamentais.

### 5.3.3 Leis Orçamentárias

Cabe salientar a Legislação que permeia o orçamento público no Brasil:

A Lei número 4.320/64- Esta lei traz normas gerais de direito financeiro para formulação e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. (Planalto, 2017)

Decreto-Lei (200/67) - Alinha sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa. (Planalto, 2017)

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas dirigidas para a responsabilidade na gestão fiscal (Planalto, 2017).

Lei (10.180/2001) - A mesma planifica e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal. (Planalto, 2017)

Lei Complementar (131/2009) - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar número 101/2000 (Planalto, 2017).

#### 5.3.4 Lei do Plano Plurianual

Para compreender os planos plurianuais, Giacomoni (2010, p. 219) expõe que:

Como uma das principais novidades do novo marco constitucional, o Plano Plurianual (PPA), passa a se constituir na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual.

Conforme o artigo 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal/1988, as leis de iniciativa do poder executivo, estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Destaque para o parágrafo primeiro, no que se refere ao plano plurianual:

**§ 1º** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Senado, 2017).

O Plano Plurianual elabora um planejamento dentro um período de quatro anos. O projeto é levado pelo Executivo ao Congresso até 31 de agosto do primeiro ano de cada governo, mas só começa a valer no ano seguinte.

Desta maneira, sua vigência perdura até o final do primeiro ano do governo subsequente, visando promover a continuidade administrativa. (Câmara dos Deputados, 2017).

Nesse sentido, foram analisados os planos plurianuais no Município de Rio Grande, entre os períodos de 2010 a 2017 e, para uma melhor análise, foram elaboradas tabelas, visando verificar o orçamento público destinado às políticas públicas para a população LGBTI.

#### 5.3.5 Lei de diretrizes orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é constituída em dispositivos da Constituição Federal de 1988, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal número 101/2000.

Mais precisamente o §2º, do artigo 165 da Constituição Federal, estabelece que a LDO, como a lei que abrange as metas e prioridades da administração pública, compreendendo as despesas de capital para o próximo exercício financeiro, norteando a execução da lei orçamentária anual, determinando quanto às

modificações na legislação tributária e estipulando política de aplicação das agências financeiras.

De acordo com Lichtnow (2015, p.34):

Na União, o Presidente da República, nos termos do inciso II, do 2º, do artigo 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias encaminhará ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, isto é, até 15 de abril, sendo devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período de sessão legislativa. É evidente que os Estados e Municípios poderão ter outros prazos, desde que sejam os mesmos definidos nas constituições estaduais e nas leis orgânicas dos municípios.

Conforme Giacomoni (2010) e de acordo com a Constituição Federal/88, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá metas e prioridades da administração pública federal, abrangendo as despesas do capital para o exercício financeiro subsequente, encaminhará a elaboração da lei orçamentária anual e instituirá a política de aplicação de agências financeiras oficiais.

#### 5.4 A ANÁLISE DO ORÇAMENTO

A partir da busca nos planos plurianuais no município de Rio Grande, inicialmente pela execução da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, observei a deficiência da execução dessa política dentro de todo o período. De maneira geral, observar algum recurso destinado à população LGBTI, se tornou uma grande dificuldade, simplesmente por não serem estabelecidos estes.

Dentro dos planos plurianuais, foram identificados como os maiores recursos, na área da saúde, os programas Saúde da Família e DST/AIDS. No entanto, em meio ao campo, ao questionar a visibilidade desses recursos e onde estavam as políticas direcionadas à população LGBTI para o superintendente da Secretaria da Fazenda do município, este justificou, que o próprio programa DST/AIDS, era justamente destinado em sua maioria a população LGBTI, já que a administração municipal os considerarem uma população “vulnerável e de risco”.

Desta forma, parti para outro cenário, pesquisando algum recurso pelo site do Tribunal de Contas do Estado, aconselhada por uma funcionária da Secretaria da Fazenda. Mesmo sabendo que, da mesma forma que não encontrei recursos específicos pelos planos plurianuais de Rio Grande, seria difícil encontrar por essa ferramenta.

No entanto, em relação à pesquisa realizada no Tribunal de Contas do Estado, encontrei poucos recursos: somente a partir do ano de 2015 iniciaram-se rubricas destinadas a população LGBTI, sem nenhum programa específico e, cabe salientar, retiradas da área da Saúde, mas em sua maioria não dirigidas para programas dessa área, e sim para os gastos relativos à Parada LGBTI do município. Isso evidenciou que a própria Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI do município não é aplicada desde sua promulgação em 2011.

Assim, relatei o que fora encontrando de “empenhos” gastos nos últimos 3 anos para a população LGBTI.

ANO DE 2015-2016-2017, recursos retirados da área da Saúde:

TABELA 1

EMPENHO	TIPO	CREDOR	DATA	VALOR	HISTÓRICO
2015010015297	Empenho 2015	Agência de Viagens e Turismo Timm Ltda	06/11/2015	2.080,00	Valor referente a contratação de serviços para a locação de 1 ônibus para levar os participantes da ALGBT-RG à Parada Livre, que será realizada no dia 08/11/15 em Porto Alegre. Compra Direta 607/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação- PD
2016010011306	Empenho 2016	-Claudia de Barros borges -Empresa de Transporte -Ricardo Alexandre Gabriel eirelli epp -Unilima uniformes e Confeccões Ltda	12/09/2016	152,10	Valor referente ao pagamento de 02 passagens para a coordenadora DST/AIDS participar de reunião sobre Projeto Viva Melhor Sabendo da ONG ALGBT em Porto Alegre, com saída dia 13/09/2016 às 14:00 e retorno dia 14/09/2016 às 23:00. PD: 31298/2016
2016010011307			12/09/2016	230,00	Valor referente ao pagamento de 01 diária para a coordenadora DST/AIDS participar de reunião sobre Projeto Viva Melhor Sabendo da ONG ALGBT em Porto Alegre, com saída dia 13/09/2016 às 14:00 e retorno dia 14/09/2016 às 23:00. PD: 31298/2016
2016010015675			28/12/2016	2.300,00	Valor referente a locação de Serviços de Terceiros (ônibus) para a Parada Livre 2017, a ser realizada no dia 22/01/17, organizada pela ALGBT- Rio Grande. PD 44775/2016.
2016010015676			28/12/2016	123,00	Valor referente a locação de Serviços de Terceiros (banheiros químicos) para a Parada Livre 2017, a ser realizada no dia 22/01/17, organizada pela ALGBT- Rio Grande. PD 44730/2016.
2016010015677			28/12/2016	2.052,00	Valor referente a aquisição de Material de Consumo (camisetas) para a Parada Livre 2017, a ser realizada no dia 22/01/17, organizada pela ALGBT- Rio Grande. PD 44730/2016.

**TABELA 2**

	<b>TIPO</b>				
2017010000063	Empenho 2017	-Planalto Transportes Ltda	17/01/2017	3.600,00	Valor referente a aquisição de serviços de terceiros (locação de ônibus) para a Parada Livre 2017, a ser realizada no dia 22/01/2017 e organizada pela ALGBT – Rio Grande. PD 1732/2017.
2017010006380		-Zenoir de Avila Bastos	29/05/2017	115,00	Valor referente a 0,5 diária para Zenoir de Avila Bastos, transporte grupo ALGBT de Porto Alegre para Rio Grande para evento com recurso DST/AIDS, com saída dia 17/03/2017 a 01:00 e retorno dia 17/03/2017 as 06:00. Conforme autorização da Junta Financeira PD: 9671/2017.
2017010012949		-Vinicius de Almeida Ferreira	20/10/2017	115,00	Valor referente a 0,5 diária para o motorista Vinicius de Almeida Ferreira realizar o transporte dos integrantes ALGBT para participar Evento XII Edição Mis e Mister diversidade RGSul, com saída dia 16/09/2017 as 12:00 e retorno dia 17/09/2017 as 08:00. PD: 36185/2017.
2017010016069		-Vmda rosa & Cia Ltda	28/12/2017	7.950,00	Valor referente aquisição de material de consumo , camisetas para uso e divulgação no evento Parada Livre 2018 do Cassino ALGBT -RG, a realizar-se em 21 de Janeiro de 2018 . PD: 49220/17.

A partir dos dados encontrados pela fonte do site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, observei pontos conflitantes. Primeiramente, todos esses recursos destinados à população LGBTI Rio Grandina, foram retirados do âmbito da saúde e não foram recursos disponibilizados para programas na área da Saúde direcionados para essa população, foram recursos dirigidos, sobretudo, somente para o auxílio da Parada LGBTI do município. Foram literalmente identificados com uma pequena ajuda de custo para a Associação LGBTI Rio Grande para produção da parada.

Além disso, todos os valores apontados acima, somam um total de 3 anos, rubricas escassas e irrisórias para essa população, valores que não auxiliam nem sequer na própria parada LGBTI. Somados os recursos desses três anos, resultam o valor de R\$ 18.717.10 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais com dez centavos).

Nesse sentido, a deficiência de políticas públicas no município de Rio Grande demonstra o quanto essa população é invisibilizada e vulnerabilizada por um estado heteronormativo e binário. Surpreende a falta de ações transversais para a população LGBTI.

Cabe salientar que, anterior ao ano de 2015, nenhuma rubrica financeira fora localizada e, em 2015, somente estas acima expostas. Isso mostra que tanto o governo sob gestão do PMDB (2009-2012), quanto o governo sob gestão do PT (gestão 2012-2016 e gestão atual), não promoveram ações, programas e políticas que pudessem promover a busca pela equidade e o amparo desses sujeitos, não podendo deixar de colocar que, somente no governo PT do município, começaram a surgir rubricas para essa população, ainda que ineficazes e irrisórias.

Por esta razão, que a troca do objeto da pesquisa se fez necessária. A inexistência desses recursos demonstrou o quanto ainda é necessário o avanço por parte do estado, e os grandes desafios que a população LGBTI ainda enfrenta.

Dessa forma, ampliar o objeto da pesquisa e averiguar os avanços e desafios que essa população enfrenta para a promoção da equidade, na área do executivo, legislativo e judiciário, além de identificar alguns atores que compõem e militam pela causa, evidenciam o porquê da falta de políticas e direitos.

## 6 NARRATIVAS DE VIDAS E REGIMES DISCURSIVOS

A partir da análise do orçamento público no município de Rio Grande, se fez necessário analisar as narrativas de vidas de sujeitos envolvidos nesse dimensão e atores que militam na causa LGBTI em diversos sistemas.

Foram realizadas oito entrevistas, sendo os entrevistados um membro do executivo do município de Rio Grande; um membro do judiciário e também defensor da causa LGBTI; um operador do legislativo e militante na causa; dois militantes na causa e fundadores de grandes grupos de movimentos sociais; e três membros da associação LGBTI do município.

Ouvir diferentes vertentes sobre o tema possibilita maior visão do campo de pesquisa, considerando o não encontro de rubricas financeiras, para a tentativa de analisar o porquê da deficiência de recursos.

### **CATEGORIAS:**

#### **TRAJETÓRIA DOS ENTREVISTADOS NO QUE TANGE A CAUSA LGBTI**

*OPERADOR DO JUDICIÁRIO E MILITANTE NA CAUSA - Olha, minha trajetória começou com a primeira grande... preconceito de que eu fui vítima na minha vida, né, que me pegou muito de surpresa [...] querer ingressar numa profissão onde mulheres não entravam sem necessidade de nenhuma explicação. Mas eu nunca pude entender por que isso acontecia, e passei assim, perseguindo esse desejo mesmo sabendo dessa realidade que me incomodou muito [...] A legislação era perversa com as mulheres. A justiça aplicava aquela legislação sem questionar, disse “meu Deus do céu, é um absurdo”, eu acabei entrando no movimento feminista e comecei, a minha postura foi de questionar o posto, por que o homem é o cabeça do casal? E a mulher é resto. Sabe? E eu levei toda a minha vida profissional questionando. Não, será que é isso? Será que? Não, não pode ser assim. E claro que por isso eu acabei me inclinando no direito de família, porque no direito de família aonde, sabe, esse desequilíbrio e discriminação contra a mulher, violência contra a mulher era mais visível, era mais discutido, e decisões péssimas na justiça, e eu comecei a escrever, e isso, aquilo, estudar e falar e tal. Bom, aí nessa busca do reconhecimento das uniões extramatrimoniais, que também fui eu que comecei a buscar isso, disse “não, com casamento,*

*sem casamento, qual é a diferença”, enfim, sabe, trazer tudo isso, “mas não são só as famílias formadas de pessoas heterossexuais que são famílias”, também outras formalizavam formas de família, depois da constituição de 88, enfim, meu Deus, o conceito de família ampliou, abriu, eu passei... e acabei assim, buscando chamar a atenção de que também as uniões de pessoas do mesmo sexo precisavam entrar dentro desse conceito aberto de família [...] a constituição acabou concedendo tutela, visibilidade, e tutela jurídica ao afeto, no momento que disse que a união estável, que é uma união afetiva, que não tem papel, ela é uma família. Bom, então o que configura união estável? É a existência deste vínculo de convivência e tal, isso é afeto. Mas então, se é isso uma família, então as famílias de casais do mesmo sexo também são assim. Por isso que eu criei um neologismo, uma afetividade para mostrar assim “não, a relação não é de natureza sexual, é da natureza afetiva”, e se família é afeto, silogismo meio raso assim, que colou. Os movimentos nunca gostaram muito, e tem gente que até hoje repudia, mas essa palavra já está no mundo, e acho que muito se conseguiu, sabe, de... às vezes a gente tem que trocar os conteúdos para trocar os continentes. E, sabe, para ter esse olhar um pouco mais diferenciado, então me levou a chegar, foi isso, e depois assim, um tema que o que mais me surpreendeu é que nunca ninguém escreveu um artigo, nunca ninguém tinha sustentado nada, eu nunca encontrei nada escrito, vamos reconhecer as pessoas, sabe? Então assim, todo mundo pode se envolver com todas as causas, todo mundo acha o máximo, se é com este segmento, então assim, eu andei sozinha por muito tempo[...] as pessoas não sabem que tem direitos, que dá para bater nas portas do judiciário. Mas assim, eu me dava (quando a responsabilidade), porque eu tinha um espaço de fala, um espaço de fala significativo que era de uma xxxx, xxxx, sabe? Andava o Brasil inteiro falando da questão da mulher, e comecei sabe, puxei esses outros temas.*

*OPERADOR DO LEGISLATIVO E MILITANTE NA CAUSA: Bom, minha trajetória começou no movimento estudantil. Eu, com 17 anos eu fiz vestibular, estava naquele processo lá de sair da escola. Ainda não era assumido, tinha... já tinha consciência. [...] Aí quando eu entrei na universidade, logo no primeiro semestre eu já comecei a me envolver um*

*pouco com o movimento estudantil do centro acadêmico do meu curso[...] E aí me envolvi com o centro acadêmico e aí o centro acadêmico sendo vinculado com o DCE<sup>3</sup> e aí eu comecei a participar também mais ativamente do DCE, e estava... foi um momento que estava muito em ascensão. Hoje é basicamente natural ter uma setorial LGBT, uma setorial de mulheres, negras e negros, e nessa época, acho que eu peguei bem a transição, então estava começando a ter um movimento LGBT dentro da universidade através do DCE, e nesse processo também conheci o coletivo e o próprio partido que eu milito hoje. [...] Então a militância e o movimento LGBT tem esse papel assim, na minha vida. Certamente hoje eu não... não teria... não seria parte do que eu sou se eu não tivesse passado por isso.*

*MILITANTE NA CAUSA 1- Assim eu sou militante dessa questão desde 1991, sou gay também, óbvio né, tenho formação em educação física pela xxxx em xxxx e especialização pela xxxx em xxxx. Sobre minha militância iniciei na faculdade em xxxx no ano de xxxx com o movimento estudantil. Em xxxx morava na Casa do Estudante Universitário da xxxx, onde conheci outros militantes do movimento feminista de direitos humanos e LGBTTs. Neste contexto eu e outras pessoas resolvemos a fundar em xxxx o Movimento xxxx xxxx (xxxx), que em seguida foi mudado para xxxx, grupo pela livre expressão sexual. Dei aula no Estado em xxxx e xxxx nos anos de xxxx a xxxx. De xxxx até hoje me dedico a militância LGBTT com xxxx. O xxxx é a ONG LGBTT mais antiga do sul do Brasil e completou xxxx anos em xxxxl de 2018. Desde o início entendíamos que apesar das dificuldades de se trata do tema, era importante romper com a condição de margem e invisibilidade que os e as LGBTT viviam na sociedade brasileira e trazer o assunto como mais uma questão social/política importante para esta população. Tínhamos consciência das dificuldades, pois se tratava e ainda é hoje um tema polêmico permeado por tabus históricos que foram construídos pelas instituições de poder como religião, ciência e política através do Estado.*

---

<sup>3</sup> Diretório Central dos Estudantes

*Nossa militância chamou muita atenção pelo ineditismo e por se tratar de pessoas que estavam na marginalidade*

*MILITANTE NA CAUSA 2 - Bem, eu comecei minha militância LGBT a partir do momento em que eu resolvi "casar" com meu namorado em 2001. Percebi que havia muitos preconceitos e que não éramos reconhecidos como casal em vários espaços. Achei que, como advogado, poderia contribuir de alguma forma e me aproximei em 2002 do grupo XXXX - Comunicação Saúde e Sexualidade que estava sendo criado. Foi então que escrevemos um projeto de assessoria jurídica gratuita para pessoas vítimas de discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero ou sorologia positiva para o HIV. Esse projeto foi financiado pelo Ministério da Saúde e foi refinanciado por vários anos, pelo menos até eu sair da instituição em 2010. Ele acabou sendo a porta de entrada para muitas pessoas na instituição. A partir do meu trabalho no XXXX, fui convidado pela deputada XXXX para assumir em 2011 a coordenação da política nacional LGBT na então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Lá instalamos o Conselho Nacional LGBT, organizamos a 2ª Conferência Nacional LGBT, ampliamos o disque 100 para que ele recebesse denúncias de LGBTfobia, criamos o relatório sobre violência homofóbica no Brasil e premiamos as melhores experiências em políticas públicas do Brasil. Também assumi em 2013 a presidência do Conselho Nacional LGBT e em 2014 a vice-presidência do mesmo Conselho. No Conselho, em parceria com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicamos a resolução que trata das pessoas LGBT em privação de liberdade, capacitamos os conselheiros em orçamento público e desenvolvemos um trabalho de advocacy junto ao Congresso Nacional visando ampliar os recursos orçamentários para a pauta LGBT no governo federal.*

Na trajetória dos entrevistados, primeiramente do Operador do Judiciário e Militante na Causa, nota-se o quanto o âmbito do direito foi e ainda é dominado pelo patriarcado, sendo uma de suas lutas as tentativas pela desconstrução desse sistema fechado e heteronormativo, mas que foi gradualmente abrindo portas para

entendimentos mais amplos de conceitos como o da própria família, no sentido afetivo do termo. Contudo, pode-se analisar que sem as lutas por essas reivindicações o direito continuaria fechado para essas demandas. Já na entrevista com o Operador do Legislativo e Militante na Causa, a sua militância começou dentro da Universidade, por ser também um LGBTI e defender a causa, bem como dos Militantes na Causa 1 e 2, onde ingressaram na mesma por pertencerem ao âmbito jurídico ou inicialmente pelo movimento estudantil e também por serem gays.

## **PERTENCIMENTO**

*MEMBRO 1 DA ASSOCIAÇÃO LGBTI- Difícil essa pergunta né, nunca me fizeram essa pergunta, na verdade é difícil, principalmente por ser nessa sigla LGBT eu pertencer a sigla T, ééé com certeza encontrei muitas dificuldades pra chegar onde eu cheguei, e tive que realmente convencer pessoas, primeiramente, passar por um processo de desconstrução, porque, a minha trajetória é história de exclusão desde a infância e a gente acaba desenvolvendo algo que é de não pertencer a determinado grupo e muitas vezes não se sentir bem em determinados lugares e espaços né, e a gente acaba realmente vivendo e convivendo exatamente com pessoas dessa sigla, e acaba se distanciando de outros espaços né, e de outros grupos dentro da nossa sigla, até porque as xxxx e as xxxx são as que mais acabam sofrendo preconceito da sociedade e do próprio movimento, as xxxx para serem aceitas no movimento precisam passar por um processo realmente que é quase um processo de higienizador entendeu? É um processo que tu tens que ti encaixar às regras desse movimento. [...] e ai eu começo realmente com esse processo de desconstrução, a partir daí que eu começo a me inteirar do movimento social e ai eu passo por um resgate através do movimento social e educação e ai eu sempre digo que é como se eu tivesse hããã, voltando, retrocedendo do tempo, como se ei estivesse voltando aos meus 17 anos com 35, entendeu? E vivendo toda aquela faze que eu deveria ter vivido aos 17 só que 35 anos. E realmente entendendo que eu precisava estar naqueles espaços e ai que começa o empoderamento da xxxx que eu me tornei.*

*MEMBRO 2 DA ASSOCIAÇÃO LGBTI- Como é pertencer? Tipo, segurar uma bandeira? É muito difícil, a própria classe LGBT não acredita nela, é muito complicado é que eu tenho um pensamento totalmente diferente de outros LGBT, porque eu acho que a minha vida é igual a de qualquer outra, embora as vezes não sejam respeitados é isso que eu vejo, é eu tenho o direito de beijar meu marido em qualquer lugar, eu tenho direito de andar mãos dadas, é que eu acho particularmente desnecessário, entendeu? Mas são direitos que eu tenho, que as vezes eles não são respeitados, eu acho isso.*

*MEMBRO 3 DA ASSOCIAÇÃO LGBTI- Bom, primeiro eu sou o XXXX, um homem bissexual, negro, pertencente a povo tradicional de matriz africana GÊGE, tem todo esse peso ainda na pessoa. O meu primeiro processo ocorre na escola quando eu tinha 15 anos, e aí começa toda aquela função do amiguinho bixinha e o preconceito e tal, e com 15 anos então eu me afirmo como um homem gay na época e quando eu me afirmo como um homem gay eu perco boa parte da minha rede de amizades e assim constituintes do entorno da minha vida e acabo construindo outras relações. Com 18 anos eu me caso com outro homem e em 2014 eu entro na furg, Porque que eu gosto de trazer essas primeiras coisas, porque antes disso eu tinha uma perspectiva totalmente fechada, jamais eu iria trabalhar com uma travesti, umas trans, como a gente trabalha aqui. Porque para mim eu tinha uma compreensão genérica da sociedade. E hoje dentro do curso de XXXX que eu estou quase concluindo, eu consigo perceber que isso vai muito mais por uma perspectiva colonial de transformação dos sujeitos, para tornarem os sujeitos obedientes do que de uma lógica do acaso, o acaso não existe né?! Vamos dizer assim. [...] E o que eu disse antes, me apresentei como um homem bissexual, eu contei essa história porque ninguém é isento de preconceito, então eu me dizia no movimento social enquanto homem homossexual, porque, porque se eu dissesse que era bissexual eu era excluído de um determinado grupo e se eu dissesse que era hetero eu era excluído de outro determinado grupo. Então é um processo bem complexo, porque enquanto homem bissexual, porque com a mulher*

*bissexual existem fetiches né, com o homem né, é aquela coisa aaaa nojento né. Então a lógica do pertencimento vem muito no sentido de se reconhecer né, então eu acho então esse reconhecimento é que o meu par, ou seja, a outra pessoa que faz parte dessa mesma população veja com os olhos que eu vejo ela, um dos maiores problemas é a gente convence as pessoas que elas sofrem discriminação. [...] Existe uma ideia da naturalidade que nos implica que nós temos que aceitar certas coisas, pertencer a uma comunidade a um movimento para além de uma comunidade é uma luta diária, às vezes é entristecedor quando a gente perde alguém ou quando a gente não consegue incluir esse alguém na lógica que ela precisa compreender, é uma luta diária.*

Nas falas dos membros da associação LGBTI, pode-se observar que pertencer a uma comunidade LGBTI, no caso, em Rio Grande é uma luta constante, e que as barreiras para um espaço de visibilidade no município são enormes onde o preconceito vem de todos os lados. Também observei no relato do MEMBRO 2 que a fala sobre a própria população LGBTI não acreditar em si mesma, evidencia percepções de quanto o sistema heteronormativo e binário, não só no âmbito do município de Rio Grande, mas a nível nacional, domina os espaços.

## **SAÚDE**

*MEMBRO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE: A saúde da população LGBTI transita em todas as coordenações porque os LGBT's acessam a Saúde da Família, eles acessam a Vigilância, eles acessam a Saúde da População Negra, eles acessam o Capes, eles acessam todos os programas. [...] Hoje de uma maneira geral, existe uma dificuldade nos municípios de se apropriarem e implantarem políticas nesse sentido, de uma população que ainda sofrem grande estigma, grande preconceito. Por isso estamos investindo em um sistema municipal de saúde a população LGBT, um projeto grande que vai passar ainda pela câmara de vereadores, mas mostra como o município não deixa de preocupar com essa questão.*

*MEMBRO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE- Com certeza, porque anteriormente não tinha né, e uma coisa que eu*

*coloco, assim, no nosso plano municipal de saúde de 2018 a 2021 está colocado a questão da política da saúde LGBTI, ela está lá, está pactuada para os próximos anos ações desse programa, então é importante ressaltar isso, é algo recente né, e que com certeza você só vai encontrar de 2015 para cá. O que acontece, hoje não existe ainda um, vamos dizer assim, um financiamento específico para a saúde LGBTI, hãaaaaa no Brasil. É uma luta que vem sendo dos movimentos e acredito que chegaremos lá um dia. Mas foi o que te falei, a pessoa LGBTI, ela é atendida por todos os programas, Saúde da Família, DST, vigilância. A gente não tem um orçamento próprio LGBTI né, mas o que a gente consegue canalizar um pouquinho de um e outro agente coloca nas ações para apoiar o movimento né. A maioria do que a gente tira é do DST's, mas a gente já tem que ter aquela lógica que não é só esse público que precisa ter essas orientações, todo uma gama de serviços de saúde, ainda enfrenta uma dificuldade por questões de outros tantos preconceitos que dificulta o acesso. [...] Ainda é muito recente né, em questões de SUS, ainda é muito novo, acho que muita coisa evoluiu de lá para cá, e aquilo as portarias ministeriais a cada seis anos elas devem ser atualizadas, a da LGBTI não aconteceu ainda, porque seria em 2017, houve né várias trocas de governo, essa coisa toda, mas protocolarmente a cada seis anos os ministérios da saúde, ação social, enfim as com portarias acabam atualizando as suas portarias. Então o que aconteceu no Brasil, na saúde, atualizaram outras, a da atenção básica, a da urgência e emergência, vai atualizar agora a da saúde mental, mas te digo por conhecimento, não tem nada previsto pra LGBTI, então assim ó, é o que tá em 2011 da maneira em que foi colocada mas muita coisa evoluiu de lá para cá e muita né, orientações modificaram inclusive e ampliaram o leque de atuação, é algo que deve acontecer né para se manter, como todas as outras, como vou atualizar uma e a outra não? Mas eu não vejo perspectiva até o final do ano de isso acontecer, mas nós que entendemos que essa política ela é igual as demais políticas de saúde deverá sofrer o mesmo processo natural.*

*MEMBRO DO JUDICIÁRIO E MILITANTE NA CAUSA- O que existe, em primeiro lugar, é uma questão de preconceito, tema que...*

*políticos, nenhum gosta de abordar, porque há uma rejeição social muito grande e todo mundo que se compromete com isso perde voto, e a função do político é garantir a reeleição. Isso em tudo, por isso que não tem lei, não tem isso, não tem essas políticas, ninguém, sabe, e assim, como é uma população muito marginalizada, muito excluída, como é que... que nem se investir em saneamento básico, investir em presídio, isso não dá voto.*

*MEMBRO DO LEGISLATIVO E MILITANTE NA CAUSA: A questão da saúde, ela é muito mais complexa ainda, porque a saúde, sendo municipalizada, praticamente municipalizada, ela recebe recursos direto do Governo Federal, mas algumas coisas vêm do Estadual e muita coisa se perde, muita coisa não é liberada, e a gente tem um bom exemplo aqui em xxxx, que a gente apresentou no ano passado, um projeto que foi aprovado, uma emenda no orçamento, mas vai chegar agora no final do ano, vai virar, vai ter votação do orçamento de novo no final de novembro, início de dezembro, e vai se perder, provavelmente, então a construção que a gente fez dessa emenda com os movimentos, a apresentação, a discussão, a articulação no plenário, e a aprovação acaba não servindo de nada se de fato não for uma política do governo, né, não do Estado, mas do governo que está gerindo a cidade ou o Estado, então se não é política do governo, eles vão deixando, vão deixando, “ah, não, não estou conseguindo pagar o salário dos servidores”, então isso acaba sendo secundário, né. Mas o que é secundário se escolhe ser secundário, então tem essas discussões para se fazer, e é uma decisão política, sempre no final uma decisão política do que tu pode, do que tu quer, o que tu vai fazer.*

*MILITANTE NA CAUSA 1: Não só em Rio Grande né, em todo o Brasil, acontece que os gestores e o poder público ainda não têm essa questão como prioridade, como acontece com os idosos, as mulheres as crianças, essa questão para o estado, não é uma questão de prioridade, o estado não dá atenção para essa população. O nosso empoderamento social e político não é tão grande ainda a ponto de atingir esse espaço, então isso acaba nessa vala comum da invisibilidade.*

*MILITANTE NA CAUSA 2: Acho um pouco complicado opinar sobre a situação de Rio Grande uma vez que conheço muito pouco sobre a realidade do município. Contudo, creio que vários fatores podem contribuir para o baixo investimento na saúde da população LGBT. Para mim os fatores determinantes são:*

*1. Pouca visibilidade da temática na cidade. O interior do estado pode ser um espaço de bastante homofobia;*

*2. Desarticulação do movimento social. Temos visto nos últimos anos a queda no repasse de recursos para os movimentos sociais, em especial o movimento aids e LGBT. Em parte essa queda pode ser percebida a partir da descentralização de recursos do Ministério da Saúde para os municípios que não veio acompanhada de uma fiscalização sobre a utilização desses recursos. Também houve uma queda no repasse a partir da CPI das ONGs feita no congresso nacional com o objetivo maior de atingir o MST e o governo Lula mas que acabou por criar entraves burocráticos para as pequenas organizações da ponta que não tinham como ter um contador contratado e outras burocracias;*

*3. Homofobia dos gestores públicos*

Na fala do Membro do Município de Rio Grande, pode-se observar que na realidade não há programas ou políticas específicas implementadas no município para a população LGBTI. Existem projetos futuros que estão em andamento, mas até então a população LGBTI, conforme relatado pelo entrevistado, se insere em todos os programas para população em geral. A Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI não está na pauta de políticas e o tema ainda é muito recente nos debates atuais. Contudo, o que se percebe tanto para o Brasil, quanto para o município, são as prioridades, que não é o caso da PNSILGBTI, outras políticas estão sendo atualizadas e executadas na frente. A atualização dessa política virá, conforme afirmou o entrevistado, mas o que parece não ter resposta é quando.

O agente do executivo do município enaltece os planos futuros, mas demonstra o não encontro de políticas destinadas a população LGBTI no município dentro desse período. Enfatizou que essa questão é recente, e que os recursos retirados para essa população saem mais do programa DST/AIDS. No entanto, conforme observado na análise do orçamento pelas tabelas do tribunal de contas do

estado, esses recursos são insignificantes, principalmente na somatória de três anos de recursos, e ainda, não beneficiam em nenhum aspecto relacionado à saúde.

Nas falas posteriores, principalmente dos militantes na causa, foi observado nos relatos, com relação ao orçamento público, a questão de como os partidos priorizam os fatores que por ventura lhe garantem mais visibilidades, como o exemplo de um dos entrevistados (Membro do Legislativos e Militante na causa) que teve um projeto aprovado, mas essa aprovação não resulta na efetivação de um projeto, que no seu relato, vai ser esquecido por não ser prioridade do governo.

O não encontro de políticas públicas, sobretudo, a Política Nacional de Saúde Integral a População LGBTI no município de Rio Grande e somente alguma ajuda de custo para a parada LGBTI pode evidenciar isso.

## **AVANÇOS LEGAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

*MEMBRO DO JUDICIÁRIO E MILITANTE NA CAUSA- É que assim, ó, nós não temos legislação nenhuma, tem algumas normas no âmbito do direito administrativo, enfim, sabe, porque todos os reconhecimentos de direito... temos que admitir que foram feitos pelo poder judiciário, mas não é poder judiciário juiz, poder judiciário para mim assim, a coragem dos advogados de baterem e de buscarem [...] Não, vamos dar os louros aos advogados, porque eles foram, encheram o saco, e iam, e ia, até eventualmente se conseguir chegar lá, então isso eu acho assim... então, mas então, mas só que ter direitos assegurados pela via jurisprudencial é muito pouco, é muito frágil. Em primeiro lugar porque (isso pode mudar), e em segundo lugar, nós precisamos da lei, porque a lei tem até um aspecto didático, entendeu? Dá para a pessoa “olha, isso tá na lei, que tem a lei Maria da Penha, agora os homens sabem que não pode bater na mulher”. Continuam batendo, mas ao menos eles sabem que não devem bater. [...] então se tivermos uma lei para assegurar direitos à população LGBTI também eles vão se sentir, sabe, mais respeitados.[...] E, assim, o judiciário está suprindo esse vácuo, ele não está ocupando o lugar do legislador, ele está fazendo o que a lei manda, a lei de introdução às normas do direito brasileiro, diz lá no seu artigo quarto que na falta da lei, o juiz tem que julgar, então não ter lei não significa que as pessoas não têm direito, então o judiciário não dá para*

*fazer judicialização, ativismo judicial, não. A justiça cumpre o seu dever. E assim, mas a justiça consegue assegurar direitos, não consegue punir. E para isso precisa de uma lei, porque ninguém pode ser condenado por um crime que não está previsto previamente numa lei, e isso... nem isso, que é uma coisa elementar, não vai, né, não tem nada andando em relação a isso, nós somos o país onde mais morrem homossexuais no mundo, mais do que em guerras, é uma coisa muito perversa, né, nós temos uma expectativa de vida na base de 72, 73 anos, sabe, e a população trans, por exemplo é 30, 32 anos, é muito complicado isso. E eu sempre disse assim, os legisladores nossos tem que ser condenados coautores de todos os crimes que se cometem contra esse segmento, porque eles não estão legislando, e cada vez com um pouco menos de perspectiva por esse avanço, né, conservadorismo xiita que nós estamos vivendo no legislativo e agora com a perspectiva assustadora de tomar conta até do executivo, e não só no âmbito nacional, mas em âmbitos até estaduais [...]*

*MEMBRO DO LEGISLATIVO E MILITANTE NA CAUSA: Olha, eu comecei aaaaa militar e a saber mais em 2012. Embora a gente leia bastante, óbvio, avançou muito nos últimos vinte anos, mas eu, óbvio, tenho vivência nos últimos seis, sete anos, então é onde eu acabo me debruçando mais. O que eu percebo, principalmente, que foi um marco assim do início da minha militância até hoje [...] Eu acho que teve uma mudança cultural muito forte, principalmente nessas novas gerações, a partir de... dos anos 2000, né, que hoje estão fazendo 18 anos, e na questão de direitos positivados mesmo, aconteceram, a própria questão do casamento civil igualitário, do... agora, da questão do nome social para travestis e transexuais. Não o nome social, na verdade, extrapolar a questão do nome social, mas ter o nome de registro mesmo, né, no retificar a certidão de nascimento, são conquistas que tem sido positivadas através do judiciário, né. Nenhuma, na verdade, tem passado pelo poder que deveria passar que é o poder legislativo. Então... houve avanços, houve, mas porque em algum momento teve uma pessoa que deu a cara a tapa no judiciário e apostou e conseguiu, né, uma ação foi se desenrolando, mas aí se torna jurisprudência e começa a se interpretar a*

*partir daquele momento, daquele jeito, mas não está positivado na constituição do Brasil, na legislação estadual, na lei orgânica municipal. Mas óbvio, eu considero como avanço muito grande, não tem como dizer que a gente não avançou. [...] então acho que a principal mudança, ela é cultural, algumas brechas a gente consegue através do legislativo, mas no... desculpa, do judiciário [...] Mas o legislativo é muito deficitário, né, tanto que agora a gente está prestes a começar campanha xxxx do xxxxx, e um ou dois são assumidamente gay. Ao mesmo tempo que tem não sei quantos de uma bancada evangélica, não sei quantos de uma bancada fundamentalista [...].*

*MILITANTE NA CAUSA 1- Identifico sim, apesar de todas as dificuldades, na área da educação por exemplo, de normativas, em relação a identidade de gênero, ou no caso para garantir que seja fácil o registro nas escolas dos nomes das crianças, mas vejo que em várias decisões agente teve avanços, é inegável em termos legais, principalmente na última década, o que evidenciou o empoderamento do movimento social, a visibilidade dele. Tem acontecido algumas coisas, esse estigma da sociedade ainda é muito grande né, mas ééé é muito difícil, mas não podemos negar os avanços, a adoção, a questão que colocou o nome do registro de dois pais e duas mães, algo que era difícil de se pensar de se imaginar e hoje é possível, os direitos previdenciários, ou seja tem sido um momento de avanços. Nós por exemplo, conseguimos muitas parcerias em vários setores e desafiamos a sociedade indo pras ruas através de manifestações e protestos de denúncias que recebíamos. Com uma sede alugada, os e as LGBTTs nos procuravam e ali criamos um elo importante com esta comunidade. Também iniciamos a ter projetos financiados com a xxxx, xxxx, xxxx, xxxx e outras instituições o que nos deu legitimidade e influência na sociedade. Também influenciemos decisões judiciais favoráveis aos LGBTTs. Aprovamos leis em âmbito municipal, (Artigo xxxx), estadual (Lei xxxx). Em 2002 através de uma denúncia do xxxx junto ao MPF entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal, onde pleiteávamos a equiparação dos direitos das relações homossexuais as heterossexuais junto ao INSS. A decisão foi favorável ao xxxx, o que tornou a Ação Civil*

*Pública, uma das maiores vitórias do movimento LGBTT no país. Nossa militância nas questões legais, juntamente com várias manifestações públicas denunciando a LGBTTFOBIA, deram um empoderamento e visibilidade para esta população no RS.*

*MILITANTE NA CAUSA 2- Acho que ainda temos poucas leis que garantem o direito da população LGBT. Temos uma legislação tímida nos estado e municípios. Em nível federal não há nenhuma legislação significativa que, por exemplo, puna o ódio, o preconceito e a discriminação contra a população LGBT. O PLC 122 que criminalizava a homofobia acabou arquivado no Senado Federal por uma articulação da bancada evangélica. [...] Mas há avanços significativos conquistados junto ao Poder Judiciário como a questão da união civil e casamento e o nome social de travestis e transexuais. Esses avanços não foram gratuitos, são resultado da articulação do movimento social que acertadamente investiu na visibilidade, principalmente através das Paradas LGBT. A grande visibilidade do nosso movimento criou um ambiente propício para o reconhecimento dos nossos direitos.*

Nos relatos dos entrevistados, pude observar que todos evidenciaram alguns avanços, em sua maioria no âmbito do judiciário a partir das decisões proferidas por instâncias superiores, mas aliadas a articulação da população LGBTI que ingressou no judiciário reivindicando direitos e do movimento social que a partir do seu ativismo promoveu uma maior visibilidade.

Por essas falas, averigui que o caminho para a judicialização de uma causa, no caso, as causas LGBTI, não se dariam somente pelos operadores do judiciário (advogados, desembargadores ou ministros), mas principalmente por aquele sujeito que ao tomar a decisão de reivindicar um direito não consumado na legislação ingressa no judiciário por meio de um representante (o advogado) para lutar por aquele direito. Sem esses sujeitos, o judiciário não teria avançado e essas decisões não seriam proferidas. Não se pode negar, que todo esse conjunto do sistema contribuiu para a existência dessas decisões, no entanto, esses sujeitos foram os precursores dessas demandas. No que tange aos movimentos sociais LGBTI'S, foi observada algumas falas quanto da divisão destes, por se considerarem um movimento heterogêneo e competitivo. Talvez essa possa ser uma

das causas pelo movimento não avançar contra o sistema binário da maneira que poderia.

Logo, no âmbito do legislativo, os entrevistados não evidenciaram avanços, como na própria fala do membro do judiciário que define o legislativo como deficiente, os próprios candidatos políticos não assumem sua identidade, identificando ainda o lado do medo pelo preconceito e pela não aceitação pública.

## **O ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

### **MEMBRO DO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-**

*Os movimentos são muito importantes, aqui em Rio Grande nós temos o movimento LGBTI, nós temos um grupo organizado né, que faz diversas ações durante o ano, hãaaa para o público LGBTI, inclusive tem o ápice que é a parada, e a secretária de saúde no últimos anos tem sido parceira neste evento, porque entendendo que ali está o público alvo para que a gente possa fazer a divulgação de informações, então entendemos muito importante a participação do movimentos junto com a secretária né, a política que nós estamos implantando de um sistema municipal de saúde, vem para que envolva os movimentos, traga eles pro entendimento do que que é o ideal para agente poder ter um nível, uma qualidade de vida melhor, então é importante sem dúvida nenhuma a participação dos movimentos. Foi a partir de 2015 que a gente vem discutindo isso, é muito pouco tempo, mas a gente vem avançando a cada ano e agora nesse último período mais ainda.*

### **MEMBRO DO JUDICIÁRIO E MILITANTE NA CAUSA- [...] nós**

*não temos uma movimentação articulada porque o movimento, ele é muito fracionado, que por ausência de recursos, eles acabam se partidarizando, e aí há uma rivalidade entre eles, que é porque... entre eles, não se entendem, porque são segmentos diferentes. As lésbicas não se acham representadas pelos gays. O termo transgênero não representa... no mundo inteiro é travesti, transexual, aqui no Brasil não, acha que tem que ser diferente, bissexual já se acha não sei o quê. Entende assim, e dentro dos gays, por exemplo, tem várias, sabe, tem as gazelas, tem não sei quem, tem os ursinhos, tem... e eles também não se*

*dão. O movimento não gosta desses muito... das drag queens a maioria ninguém gosta. Eles não se unem entre eles e tem essa questão política. Toda organização que nasce, daqui a pouco, pronto, partido político, vem dá uns pilas para eles [...]*

*MEMBRO DO LEGISLATIVO E MILITANTE NA CAUSA- O...movimento, ele... ele é muito complexo, muito dinâmico, e muito heterogêneo, tá? Os principais movimentos de xxxx têm uma ligação ou com o xxxx, ou com xxxx, ou com xxxx, a maioria esquerda, algumas outras pessoas surgem e se tornam figuras e principalmente se tem aquela ideia de “eu vou entrar para o governo para... e vou dar o meu melhor para se ter alguma coisa”, então por exemplo, em xxxx, tinha a secretária adjunta das salas LGBT, era a xxxx, e enfim, eu acho que a xxxx tem uma história de vida e de resistência e de sobrevivência muito grande[...]. Também a do Estado, que eu esqueci o nome, que hoje está no ministério, a... xxxx [...] ela estava no governo xxxx, no... na secretaria, e aí o governo foi para o xxxx, daí fez uns mexes partidários e sobreviveu ao governo, então duas orientações bem diferentes, sobreviveu, e eu não digo que é por mal, porque, bom, eu parto do pressuposto que a pessoa está falando a verdade, ela diz “vou tentar fazer uma melhor estando por dentro”, e ela realmente, ela continuou por dentro e ela dá o melhor dela, só que os governos acabam utilizando, na verdade, essas pessoas como... é, olha, só, eu tenho uma mulher negra, trans, na secretaria adjunta de livre orientação sexual de xxxx. Olha a importância que eu dou para essa pauta.*

*MILITANTE NA CAUSA 1- Olha, acho que não, acho que muito pouco, porque olha, o movimento ainda não alcançou essas esferas, a ponto de ter um acompanhamento muito forte assim, agente participa do conselho estadual acompanha as demandas, mas o movimento ainda não tem uma organização nesse sentido.*

*MILITANTE NA CAUSA 2- Não, nem o movimento LGBT e nem os demais movimentos, com exceção do movimento feminista. Há pouca compreensão dos termos técnicos financeiros. Quando fui presidente do Conselho Nacional LGBT fizemos uma capacitação em orçamento público para os conselheiros mas precisaríamos ampliar essa formação.*

*MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO 1: Acompanha, acompanha, assim ó, depois eu pude perceber quando entrei na gestão e aí a maioria de pessoas LGBT's que estão na gestão são pessoas que vem do movimento social né, que acabam ascendendo né e as pessoas realmente começam a notar que essa pessoa milita né, na causa e entende, acaba estudando [...] a gente procura entender, porque isso acaba sendo uma defesa, conhecer os meus direitos [...]. Eu acredito que a gente evoluiu porque o movimento social entendeu que precisava sair dessa parte festiva, só de paradas, para um espaço político [...] até então o movimento LGBT era vinculado somente a festas, drogas, HIV e agora eu acho que essa galera tá entendendo que nós precisamos estudar e ocupar espaços nas universidades [...].*

*MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO 2: Eu, se tem, eu desconheço [...] Hoje eu acho que, existe mas fica um pouco jogado de lado no sentido de ter recursos que mantém a associação pra parada, fora isso, que é visível que a parada é o maior evento, mas fora isso devem ter algum projeto, seminários por baixo, não tão comentados, mas se tem alguns recursos, isso é graças a presidente atual.*

*MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO 3: O processo legislativo ele nasce no brasil a partir dos senhores de terras, brancos e católicos, até hoje romper essa barreira do legislativo, romper essas barreiras do executivo é a coisa mais dificultosa né?! Então quando a gente olha pra parte histórico da área gestional do estado, o movimento vem muito com a ideia tentar do mínimo, mínimo, mínimo, do que com a ideia de conseguir realmente alguma coisa, então o movimento LGBT no Brasil acho que tem 50 anos, 50 anos é o período que uma pessoa cresce, se desenvolve e conquista se ela estiver nos padrões, o movimento social durante 50 anos só agora está conseguindo um espaço, um local de fala. Então esse processo de estar participando socialmente, legalmente no estado é uma coisa que ainda é lenta, mas devagar vai se construindo.*

Pode-se analisar que no primeiro relato, o membro do executivo do município de Rio Grande evidenciou a importância do movimento social e que este,

principalmente a partir de 2015, tem criado uma forte relação no que tange ao acompanhamento do orçamento e nas relações com o executivo. Fato que não se reflete no que demonstram os dados obtidos pelos planos plurianuais e pelo Site do Tribunal de Contas do Estado. Mas o entrevistado mencionou que existe uma proposta de uma futura política de um sistema municipal de saúde direcionado a população LGBTI, cujo objetivo seria aproximar o movimento social. No relato do entrevistado Membro da Associação 1, observei que ocorre certa concordância com o membro do executivo do município de Rio Grande, com relação ao acompanhamento do orçamento. No entanto, nos relatos dos outros dois membros da associação, o membro 2 mencionou o não conhecimento do acompanhamento, e o membro três, sobre uma certa evolução mais ainda é um processo lento.

Os outros entrevistados, principalmente o membro do judiciário e militante na causa e o membro do legislativo, explicitaram em suas falas sobre os movimentos LGBTI'S serem fragmentando e competitivos, e talvez isso possa ser um dos aspectos pelo fato de não ocorrer um acompanhamento orçamental.

## **CONSELHO MUNICIPAL LGBTI**

*MEMBRO 1: Nós temos planos, a gente já tinha até começado um grupo de estudo, um GT hããã, pra, só que aí veio uma outra proposta de um vereador do município que a proposta era de um conselho municipal dos direitos humanos e aí meio que ia abarca, mas nós enquanto movimento a gente não quer isso, a gente quer um conselho municipal LGBT, é muito diferente né, e aí dentro de um conselho dos direitos humanos é a mulher é o negro é o indígena, é todos sabe, mas a gente precisa ter esse olhar diferenciado, olhar realmente as necessidades dessa população, então a gente tá ainda lutando realmente pra que a gente tenha o nosso conselho.*

*MEMBRO 2: A eu vou ser radical, eu acho que isso não existe porque tem uma politicagem, aonde tem uma associação, sabendo se tiver um conselho abrem muito mais portas, muito mais vantagem, né, que vai ter que como ter recursos, eu acho que é porque existe conflito político.*

*MEMBRO 3: Nós da associação fizemos reuniões e criamos deliberações para ir cobrar da prefeitura, legislativo, dos órgãos responsáveis, porque o que acontece, se a gente cria um conselho vai ser um avanço, só que para criar esse conselho, a gente sofre algumas ameaças, por exemplo, cá para nós, para passar a política desse programa de centro hospitalar que te foi dito, que nós estamos lutando, um vereador falou “ se passar eu boto o escola sem partido a ser votado e vai ser aprovado! ”, Olha a relação, o que acontece, os que estão ao nosso favor se amedrontam, porque a gente não tem aquele espaço, um único vereador consegue estabelecer uma relação de controle sobre esses outros. Então quando a gente vai ver a lógica do direito, hoje no Brasil, o direito de tornou político, não que fosse antes, mas ele se tornou muito mais negociável do que antes, porque o que acontece, o escola sem partido já foi constatado pelo STF, pelo caramba lá, que é inconstitucional, mesmo assim as criaturas, a exemplo desse vereador, levam esse projeto e se utilizam do não conhecimento das pessoas.*

O município de Rio Grande, não contempla um conselho municipal LGBTI, dessa forma, os relatos dos membros da associação quanto a essa categoria puderam evidenciar as dificuldades da mesma na busca de um conselho em Rio Grande, conflitos políticos e espaços fechados. Na fala do membro 3, pude analisar o quão heteronormativo é o espaço político e o quanto ainda temos que avançar.

### **TERMO HOMOAFETIVO**

*MEMBRO DO JUDICIÁRIO E MILITANTE NA CAUSA: Bom, então o que configura união estável? É a existência deste vínculo de convivência e tal, isso é afeto. Mas então, se é isso uma família, então as famílias de casais do mesmo sexo também são assim. Por isso que eu criei um neologismo, uma afetividade para mostrar assim “não, a relação não é de natureza sexual, é da natureza afetiva”, e se família é afeto, silogismo meio raso assim, que colou. Os movimentos nunca gostaram muito, e tem gente que até hoje repudia, mas essa palavra já está no mundo, e acho que muito se conseguiu, sabe, de... às vezes a gente tem que trocar os conteúdos para trocar os continentes. E, sabe, para ter esse*

*olhar um pouco mais diferenciado, então me levou a chegar, foi isso, e depois assim, um tema que o que mais me surpreendeu é que nunca ninguém escreveu um artigo, nunca ninguém tinha sustentado nada, eu nunca encontrei nada escrito, vamos reconhecer as pessoas, sabe? Então assim, todo mundo pode se envolver com todas as causas, todo mundo acha o máximo, se é com este segmento, então assim, eu andei sozinha por muito tempo [...]*

*MEMBRO DO LEGISLATIVO E MILITANTE NA CAUSA: [...]eu, particularmente não concordo com termo da XXXXX, ela pode até ter lutado pela causa, ter conseguido avanços, só que esse termo, é um termo que não abarca todos da sigla, como se só houvesse dentro dessa sigla a relação homossexual, e não é bem assim, existem também relações heterossexuais como qualquer outra, então esse termo talvez, não nos represente.*

Nos relatos acima, pode-se observar certa divergência no que tange ao termo HOMOAFETIVO inserido no direito de família Brasileiro. Criado para designar casais de relações homossexuais, o termo se mostrou evidente quando se questionou sobre os avanços legais. Todos entrevistados identificados avanços legais no direito da família brasileiro com o surgimento do termo. No entanto, de acordo com a fala do MEMBRO DO LEGISLATIVO, pude analisar que esse termo classifica os sujeitos pela sua orientação sexual, e o direito de família se configura pelas relações afetivas. Classificar sujeitos pela sua orientação sexual, e não pela sua relação de afeto, de acordo com o entrevistado, não é o cerne da questão, pois no âmbito familiar existem tanto relações homoafetivas (mãe e filha, pai e filho, etc.,) como heteroafetivas. No seminário Gênero, Corpos, Sexualidade e Educação, ocorrido em Setembro de 2018 na FURG<sup>4</sup>, um dos professores, pesquisador da causa, comentou sobre as divergências que ocorrem em relação a esse termo, e expressou também a sua não concordância com o mesmo. De acordo com ele, seria excludente, até mesmo dentro que a própria sigla LGBTI, pois a palavra família, admite um significado plural, e não é classificada pelas relações sexuais e sim por relações de afeto, então classificar quando uma relação é homossexual ou

---

<sup>4</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

heterossexual dentro do direito de família, não contribui para um conceito de igualdade.

### **LIMITES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

MEMBRO DO JUDICIÁRIO E MILITANTE DA CAUSA- *O que eu acho é assim, ó... de novo, é o preconceito, né, mas a grande dificuldade de superar isso, pode parecer um lugar bobo, mas é a educação, mas nós estamos atravessando no Brasil um... esse obscurantismo tão perverso que inventaram essa tal de ideologia de gênero, inventaram a tal da escola sem partido, sobre... de forma que estão induzindo as pessoas em erro, em achar que isso, nós estamos eliminando as diferenças entre gênero, as pessoas escolhem, não, e assim, além da falta de discussão dessas questões, para mim o mais significativo é que não debater gênero na escola, como está sendo proibido em tudo, isso se reflete na violência doméstica, então assim, no momento que a escola não discute o papel de gênero na área do sexo, sexo masculino, sexo feminino, porque atribui ao sexo masculino essa... a virilidade, não pode não sei o que, o poder, não sei o que, o progenitor, não sei o que, e a mulher aquela coisa, e isso, e aquilo, e coisa e tal, sabe? Então isso está... essa simetria que é os números que nós estamos vendo cada vez mais assustadores disso, porque as pessoas são criadas nisso, desse jeito, e está havendo o movimento agora das mulheres que se entraram no mercado de trabalho, que tem um pouco de estrutura, esses juizados e delegacias e toda uma campanha nacional, sabe? Não fiquem em relações abusivas, saíam, denunciem e tal, então as mulheres estão saindo com facilidade dos relacionamentos ou buscam sair com mais facilidade, porque elas também não são hostilizadas fora. Hoje em dia uma mulher separada não tem o mesmo estigma que tinha antes, que era uma mulher desfrutável. Eu acho um nome muito bonito, mas é porque tem um significado... já disse que na próxima encarnação quero nascer uma mulher desfrutável. Sabe lá o que significa, mas tem que ser bom, tem, né, não, há de ser bom. E então, não é mais estigmatizado. Ela... começou a manifestar a sua vontade de sair, e isso... sabe, como a mulher mudou, o homem não mudou, continua achando que a mulher é propriedade dele, então ele*

*reage mais, estão aumentando os números, né, mas é que assim, não parou, continuo achando tudo isso, e as mulheres já não, estão querendo sair...[...] Os políticos não querem falar, não... nas escolas não pode falar de nada, e isso é de um retrocesso horrível, né. Então eu acho que daqui uns 30 anos as mulheres vão estar usando burca no Brasil. Nós já temos que usar uma meia burca, né. [...] Porque é aonde nós temos que avançar. Nós temos que ter uma legislação. Esse é um caminho sem volta, ainda que a gente leve muito tempo.*

*MEMBRO DO LEGISLATIVO E MILITANTE DA CAUSA- Ontem eu li uma matéria do... ontem eu li várias matérias, eu falei de matéria, (mas ontem foi o dia que eu vou salvando ali no Facebook) [...] Vou ler, porque senão vai entrar campanha e vou me perder”, e aí a matéria dizia que cresceu muito o número de candidatos LGBTs, principalmente com uma campanha LGBT assim, levando a pauta LGBT, e o XXXX acabava sendo o partido que mais tinha... tinha LGBTs [...] e aí outro dado que a gente tem é que da chapa de mulheres do xxxx do xxxx, estadual, um terço delas é ou L, B, T, né, então eu acho que se tem avançado, bastante, mas é um debate que ele é travado, na verdade, entre os próprios movimentos, entre quem que vai ser a representação, porque daí tem o problema do movimento LGBT em ser um movimento muito heterogêneo, muito heterogêneo. a xxxx foi candidata na xxxx eleição, e xxxx disse... e ela culpou o fracasso eleitoral dela, que ela realmente foi muito abaixo do que poderia ser pela desunião do movimento, mas ela estava concorrendo pelo xxxx num cenário xxxx, e aí culpa o movimento, então são essas contradições, né, então tem uma... tem uma dificuldade de unificação, de interpretação, também, né, do que é a pauta LGBT, porque, bom, na minha concepção, a pauta LGBT não é uma pauta central, né, ela está dentro... ela tem centralidade dentro de um todo, que é um projeto de sociedade, que nesse sentido a gente... e eu sempre gosto de debater a pauta LGBT de forma transversal, pensando LGBT, educação LGBT, segurança LGBT, saúde, e aí isso implica também no modelo de saúde, que eu acredito ser o melhor no modelo de segurança, que eu acredito ser o melhor no modelo de educação, que eu acredito ser*

*melhor, então... e acho que nesse estágio anterior de como tu vê a totalidade que o movimento LGBT na ponta da lança se divide um pouco.*

*MILITANTE NA CAUSA 1- A base dessa dificuldade é exatamente o preconceito que essa população sofre o estigma, a violência, a cultura da sociedade, é um processo difícil que ainda é, ainda tá na nossa luta, existem projetos contra o movimento, projetos preconceituosos, por exemplo, como o escola sem partido, o projeto da cura gay, ver isso, mostra como na nossa sociedade o lado cultural do preconceito é muito grande e esse é o grande desafio*

*MILITANTE NA CAUSA 2- O maior desafio é superar um sistema político arcaico que deixa as minorias sub-representadas no legislativo. O maior desafio é vencer o discurso fácil, demagógico, hipócrita e de ódio.*

Com essa última categoria observei que, na maioria dos relatos, um dos maiores desafios é combater o preconceito, este ainda é o cerne da questão que está presente em todas as esferas. E preconceito pode gerar violência e exclusão. Na esfera política, pude observar que a representação dessa população é escassa e ainda recente. Em sua maioria, os membros do legislativo não representam essa população, muito pelo contrário, enaltecem o patriarcado e o sistema binário, talvez a deficiência de avanços no campo do legislativo se dê pela falta de representatividade dessa população, pois o preconceito invisibiliza a população LGBTI. No que tange promoção de políticas públicas, “outras prioridades vêm à frente”..

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos avanços legais e de políticas públicas direcionadas a população LGBTI identificados no país, observa-se que no município de Rio Grande, primeiramente a partir da análise do orçamento público no período de 2010 a 2017, a não evidenciação da Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI e de recursos públicos destinados à população LGBTI nesse período, trouxe à tona os limites, desafios e possibilidades da população LGBTI através das falas dos próprios membros da associação do município de Rio Grande, de militantes na causa, operadores do legislativo e do judiciário, que puderam evidenciar inúmeras reflexões acerca da realidade social vivenciada por essa população no Brasil. Nessa pesquisa, foram despertadas a realidade e a luta dessa população que vem em constante transformação.

Analisar os avanços legais e de políticas públicas para a população LGBTI no Brasil, que é o país que mais mata LGBTI no mundo<sup>5</sup>, traz à tona a luta na construção da identidade dessa população e seu pertencimento na sociedade, que se encontra num lugar invisibilizado. Com o desenrolar das entrevistas e a análise dos avanços de políticas e direitos no Brasil, pode-se observar que no âmbito do legislativo, não houve avanços<sup>6</sup>, e os projetos que entraram em votação foram esquecidos pelos políticos. Em algumas falas<sup>7</sup> é evidenciado que alguns fatores que podem levar a essa deficiência legislativa é o espaço competitivo que esse campo demonstra, dividindo até os próprios movimentos pela busca de poder e não pela busca de direitos para a população.

Já no âmbito do judiciário, com a análise da maioria de decisões pelo STF e STJ, e com a observação da fala dos entrevistados, pode-se averiguar que houve mudanças, e que todos os militantes na causa afirmaram estas. Contudo, essas mudanças, ou avanços, ocorrem principalmente pela iniciativa da própria população LGBTI ao entrar no judiciário para reivindicar esses direitos, já que mesmo os direitos humanos sociais e fundamentais que visam amparar toda a população de

---

<sup>5</sup> Relatório 2017, Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>> .

<sup>6</sup> De acordo com o capítulo 4 da pesquisa OS AVANÇOS NO ESTADO BRASILEIRO NOS ÚLTIMOS 20 ANOS PARA A EQUIDADES, EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO LGBTI.

<sup>7</sup> Conforme relatos das entrevistas realizadas principalmente pelo Membro do Legislativo e pelo Membro do Judiciário.

maneira igual, são negados à população LGBTI. Foi a luta dessa população, dos movimentos que trouxeram alguns avanços no judiciário, pois o mesmo em sua natureza não os ampara.

De acordo com Moraes (2003, p.39):

O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana pode ser definido como direitos humanos fundamentais.

Os Direitos Humanos Fundamentais têm por alcance a garantia da dignidade, e o estabelecimento de condições minimamente básicas para a população, resta estes visarem todos os indivíduos sem distinção.

Os direitos sociais conforme Bertramello (2013) incumbem à chamada segunda dimensão dos Direitos Fundamentais, nesse sentido, não são meros poderes de agir, são poderes de exigir.

O capítulo II da Carta Magna, em especial o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, estabelece os direitos sociais: direito a educação, a saúde, a alimentação, ao trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

No entanto, no que concerne à população LGBTI, esses direitos só puderam se materializar pela luta dessa população e, cabe salientar, ainda são resistidos. Contudo, pude observar um ponto em comum em todos os campos de entrevista. Todos os entrevistados, na esfera do legislativo, do judiciário e posteriormente do movimento social, militam na causa, de diferentes formas, o legislativo, reivindicando um espaço político de representatividade para essa população, o judiciário rompendo espaços fechados e dominados pelo patriarcado e o movimento social na luta por políticas e direitos. Demonstrando que se faz necessária a articulação entre todas essas esferas, bem como as pesquisas, a fim de globalizar e disseminar o tema para promoção da equidade.

Conforme Bourdieu, em uma coluna do Le Monde Diplomatique (2002):

Se é importante hoje, se não necessário, que um certo número de pesquisadores independentes se associe ao movimento social, é porque somos confrontados com uma política de globalização. (Eu digo um " política de globalização. Eu não quero dizer " globalização Como se fosse um processo natural.) Essa política é amplamente reservada em sua produção e disseminação. E já é necessário muito trabalho de pesquisa para descobri-lo antes que ele seja implementado. Em segundo lugar, esta

política tem efeitos que podem ser previstos pelos recursos da ciência social, mas a curto prazo ainda são invisíveis para a maioria das pessoas.

Dessa forma, a união dessas esferas produzem um papel extremamente importante, trazendo força e visibilidade ao movimento social, pois “ trabalhar em uma *invenção coletiva de estruturas coletivas de invenção* que dará origem a um novo movimento social, isto é, novos conteúdos, novos objetivos e novos meios de ação internacionais. ” (BOURDIEU, 2002)

Nesse sentido, Loiva Mara Machado, o controle social “refere-se ao ato de controlar aquilo que interessa à sociedade” (2012, p.53), nesse sentido:

É bem verdade que o termo controle social enquanto tal é relativamente novo, pois surge com mais evidência, no Brasil, a partir da década de 1980. Mas não se pode negar a histórica existência de mecanismos de controle do Estado sobre a sociedade, seja através do uso da força física, política ou militar, seja por meio de políticas compensatórias e de controle que levam a uma cultura de subalternidade, que, aliada a uma cultura paternalista, trata como propriedade particular aquilo que é de direito. (2012, p.53)

Assim, o que interessa a sociedade, conseqüentemente é de interesse público, no entanto o Estado tem como característica um histórico de repressão e omissão de direitos.

O Brasil não detém de um sistema de proteção social concreto. Conforme Machado, a realidade brasileira é marcada “[...] pela negação de direitos civis e políticos, e os direitos sociais, quando viabilizados, ainda são tomados como instrumento de controle do Estado sobre a sociedade. ” (2012, p.41)

Conforme Maria Valéria Correia:

Na economia capitalista, o Estado tem exercido o ‘controle social’ sobre o conjunto da sociedade em favor dos interesses da classe dominante para garantia do consenso em torno da aceitação da ordem do capital. Esse controle é realizado através da intervenção do Estado sobre os conflitos sociais iminentes da reprodução do capital, implementando políticas sociais para manter a atual ordem, difundindo a ideologia dominante (2005, p.66-67)

Essa classe dominante que a autora evidencia, é a classe patriarcal compulsória, heteronormativa e fechada que só beneficia o sistema binário dentro da sociedade brasileira.

Estas questões se fazem presentes na pesquisa, principalmente no que tange ao não reconhecimento dos direitos da população LGBTI, na busca do enfrentamento de uma desigualdade social estabelecida desde o princípio no país.

De acordo com Maria Costa Correia (2005, p.69):

A participação social nas políticas públicas foi concebida na perspectiva do 'controle social' no sentido de os setores organizados da sociedade participarem desde as suas formulações – planos, programas e projetos –, acompanhamento de suas execuções até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade.

No entanto, conforme os próprios relatos apresentados pelos entrevistados quanto ao acompanhamento do orçamento no município de Rio Grande, estes, são campos fechados e de difícil entendimento onde o movimento ainda não conseguiu alcançar:

*“[...]o movimento ainda não alcançou essas esferas, a ponto de ter um acompanhamento muito forte assim, agente participa do conselho estadual acompanha as demandas, mas o movimento ainda não tem uma organização nesse sentido.” ( Militante na causa 1)*

*“Há pouca compreensão dos termos técnicos financeiros. Quando fui presidente do Conselho Nacional LGBT fizemos uma capacitação em orçamento público para os conselheiros, mas precisaríamos ampliar essa formação” ( Militante na causa 2)*

Nesse sentido, o caminho da população LGBTI por um espaço de participação na sociedade é dificultoso, e é com a ação dos movimentos sociais no grande papel na reivindicação por igualdade (GOHN, 2011) que estes evidenciam a realidade social, e a partir disso estabelecem propostas. Buscando atuar em diversos espaços e redes, planejar ações coletivas que encaminham como resistência à exclusão e direcionam pela inclusão social, constroem e amplificam o empoderamento dos atores da sociedade criando sujeitos sociais para esse desempenho nas redes.

No que tange aos direitos, percebi a existência de um ponto em comum entre extremos, para que esses avanços ocorressem existiram papéis imprescindíveis, o do movimento social da população LGBTI ao reivindicar seus direitos ingressando no judiciário para pleiteá-los; dos operadores do direito, advogados, por ingressarem com o requerimento dessas reivindicações, identificando os direitos e as deficiências legislativas, que sim, são direitos que precisam ser reparados; dos juízes, desembargadores e ministros que proferiram essas decisões visando esses direitos, mas que sem o passo inicial do movimento social e da população LGBTI não seria visibilizada. Contudo, esses avanços, precisam ainda ser ampliados, posso dizer nessa trajetória, que houve sim avanços, mas que existem, em uma proporção de equiparação, mais retrocessos, diante da violência, do mercado de trabalho e do meio social.

A busca da população LGBTI por um espaço de participação na sociedade ainda enfrenta um longo caminho. A cerca de duas décadas, já se evidenciava a necessidade de mudança no nosso sistema democrático. No ano 2000, o sociólogo Borón, analisava o retrocesso na democracia que se encaminha para o nosso atual cenário político. Vivemos um momento de hesitação política e democrática:

Esse panorama, já é visível, com desigual intensidade, em várias das novas democracias de nosso continente. O aumento da violência e da criminalidade, a decomposição social e a anomia, a crise e a fragmentação dos partidos políticos, a prepotência burocrática do executivo, a capitulação do Congresso, a passividade da Justiça, a corrupção do aparato estatal e da sociedade civil, a ineficácia do Estado, o isolamento da classe política, a impunidade para os grande criminosos e a “ mão dura” para os pequenos delinquentes e, *last but not least*, o ressentimento e a frustração das massas constituem a síndrome dessa perigosa decadência institucional de uma democracia reduzida a uma fria gramática do poder, expurgada de seus conteúdos éticos.(BORÓN, 2000, p.110)

Dessa forma, entende-se que, para enfrentar a violência e o preconceito, é necessário priorizar a educação, por meio da construção de políticas públicas afirmativas. No relato da maioria dos entrevistados, a busca para a equidade se faz principalmente pela educação, pois a violência e o preconceito começam na escola, pelos colegas, pelos professores e diretores. No relato dos entrevistados, pode perceber como a educação afeta desde o princípio e traz consequências:

*É muito ruim se entender na infância quando alguém domina a tua vida, te encaixar naquela realidade que as pessoas, que a tua família quer, que a escola quer sabe? É muito difícil. Quantas pessoas não conseguem vencer essa fase? [...] Porque que o caminho para qualquer pessoa conseguir avançar é estudar, o meu não vai ser esse caminho? O caminho que eu tive que fazer com 35 anos voltando para o Ensino fundamental é o caminho que eu compreendi que ninguém mais ia me negar. Porque para tu te inserir no mercado de trabalho tu precisa de qualificação [...] Durante a minha vida inteira eu tive que montar estratégias de sobrevivência, tu sabe o que é estudar com medo? Isso acontece! Eu acho que todo ser humano devia compreender que essas pessoas existem e se perguntar onde estão essas pessoas? Acho que nunca, 90% das pessoas que sentam em uma sala de aula, elas não olham para o lado e fazem essa pergunta, principalmente com as pessoas trans. Quando elas chegam em um espaço público para trabalhar, elas não fazem essas perguntas, não fazem! A sociedade naturalizou o entendimento que esse espaço é só dessas pessoas, entendeu? Então são essas realidades que a gente precisa mudar! (MEMBRO 1)*

É necessário compreender que os espaços educacionais estão em todos os âmbitos, no legislativo, no executivo, no judiciário, não só no ambiente escolar, a responsabilidade para uma equidade é a educação, mas para além da escola, para um espaço onde os sujeitos compreendam a diversidade, em uma sociedade onde nós consigamos romper a ideia binária, não somente na lógica homem/mulher mas

na lógica do bem e do mal, do certo e do errado, porque olhar somente esses dois lados é não enxergar outras possibilidades, é não visibilizar os sujeitos e ampará-los cada um com a sua individualidade. Logo, se faz necessário reconstruir projeto de sociedade e repensar direitos e políticas públicas em uma perspectiva conjunta para a promoção da equidade.

## 8 REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; FERREIRA, Guilherme Gomes; RODRIGUES, Marcelli Cipriani. **Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul**. 2013. Disponível em:< <http://www.redalyc.org/html/3215/321527373004/>>.

Acesso em: 26 Jul 2017.

ALBERNAZ, Renata Ovenhalsen; KAUSS, Bruno Silva. **Reconhecimento, igualdade complexa e luta por direitos à população LGBT através das decisões dos tribunais superiores no Brasil**. 2015. Disponível em:<

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300007)

[549X2015000300007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300007)>. Acesso em: 15 Jul 2018.

ALVEZ, José Eustáquio Diniz. **Políticas Universais versus Focalizadas**. 2008.

Disponível em: < <http://opensadorselvagem.org/arquivo/demografia/politicas-universais-versus-focalizadas/>>. Acesso em: 6 de AGO 2017.

ANTONELLI, Patrícia de Paulo. **Medicalização da sexualidade: algumas reflexões sobre o manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – (DSM)**. 2013.

Disponível em :< <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/1603/1526>>.

Acesso em: 8 Jul 2018.

ARAÚJO, Tânia Bacelar. **HERANÇA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**.

1996.

Disponível

em:<

<http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/37/f1148herana-das-politicas-publicas-no-brasil---tania-bacelar.pdf>>. Acesso em: 18 JUL 2017.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. **Políticas Públicas, Políticas Sociais e Políticas de Saúde: algumas questões para reflexão e debate**. 1989. Disponível em:<

<file:///D:/CRISTIANE/Downloads/84772-118751-1-PB.pdf>>. Acesso em: 16 JUL 2017.

ARAGUSUKU, Henrique Araujo; LOPES, Moisés Alessandro de Souza.

**Preconceito, Discriminação e Cidadania LGBT: Políticas Públicas em Mato Grosso e no Brasil**. 2016. Disponível em: <

<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/3853>>. Acesso

em: 14 DEZ 2017.

AVELAR, Rezende Bruno ; BRITO; MELLO, Luiz . **A (in)segurança pública que o Estado Brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de**

**políticas públicas.** 2010. Disponível em:< [https://sertao.ufg.br/up/16/o/Texto\\_8\\_-\\_Seguranca\\_-\\_versao\\_final.pdf.pdf](https://sertao.ufg.br/up/16/o/Texto_8_-_Seguranca_-_versao_final.pdf.pdf)>. Acesso em> 19 JUL de 2017.

BACELAR, Tânia. **As Políticas Públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios.** 2010. Disponível em:< <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>>.

Acesso em: 17 de JUL 2017.

BAHIA, Grupo Gay. Relatório 2016, **Assassinatos de LGBT no Brasil. 2016.** Disponível em:< <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>>. Acesso em: 19 de JUL 2017.

BENITO, Emílio de. **OMS retira a transexualidade da lista de doenças mentais.** 2018. Disponível em:< [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704\\_000097.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704_000097.html)>.

Acesso em: 22 Jul 2018.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. **Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas.** 2012. Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2012000200017](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200017)>.

Acesso em: 9 Jul 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundamentos de Política Social. In: Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.** Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

BENEDETTI, Marcos Renato. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis.** Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BERTRAMELLO, Rafael. **Os direitos sociais: conceitos, finalidades e teorias.** 2013. Disponível em:< <https://rafaelbertramello.jusbrasil.com.br/artigos/121943093/os-direitos-sociais-conceito-finalidade-e-teorias>>.

Acesso em: 17 de AGO 2017.

BEZERRA, Alana Rodrigues; SOUSA, Antonia Danicleide Pereira; MAIA, Luana Pereira; MATIAS, Luciana Araujo Cabral; SILVA, Luciana Bessa. **Movimento LGBT: Breve contexto histórico e o movimento na Região do Cariri.** 2013. Disponível em:< [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/69-17121-08072013-173342.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17121-08072013-173342.pdf)>. Acesso em: 29 Jul 2017.

BÔAS, Lívia Vilas. **A Focalização e Universalização na Política Social Brasileira: Opostos e Complementares.** 2011. Disponível em:< <http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD56.pdf>>. Acesso em: 2 Ago 2017.

- BORDIEU, Pierre. Pour un savoir engagé. Le Monde Diplomatique. 2002. Disponível em: <<https://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&sl=fr&u=https://www.monde-diplomatique.fr/2002/02/BOURDIEU/8602&prev=search>> . Acesso em: 12 Set 2018.
- BORDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BORÓN, Atílio. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BRAGA, Alice Serpa. **Organizações internacionais e o surgimento da ONU**. Disponível em: <[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13072&revista\\_cadern\\_o=16](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13072&revista_cadern_o=16)> Acesso em 3 Ago 2017.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 JUL 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CALAZANS, Márcia Esteves de. **A Constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na brigada militar do Rio Grande do Sul**. Dissertação de mestrado em psicologia. UFRS. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Porto Alegre, 2003.
- CAMARGO, Wagner Xavier de. **O armário da sexualidade no mundo esportivo**. 2016. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ref/v26n1/1806-9584-ref-26-01-e42816.pdf>>. Acesso em: 21 Mai 2018.
- CAMPENHOUDT, Raymond Quivy LueVan. **Manual de investigação em ciências sociais**. 4ª ed. Portugal: Gradiva, 2005. CÂMARA DE DEPUTADOS. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa>>. Acesso em: 10 de AGO 2017.
- CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. **Gênero, Família e Proteção Social: as desigualdades fomentadas pela política social**. 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/1796/179615654003/>>. Acesso em: 3 de AGO 2017.
- CANABARRO, Ronaldo. **História e direitos sexuais no Brasil: o movimento LGBT e a discussão sobre a cidadania**. 2013. Disponível em: <<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/historiaedireitoscanabarro.pdf>>. Acesso em: 25 de Jul 2017.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **Movimentos sociais na América Latina**. 1987. Disponível em <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_03/rbcs03\\_02.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_03/rbcs03_02.htm)>. Acesso em 04/10/2017.

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. 2010. Disponível em:< <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2316/1749>>. Acesso em: 19 JUL 2017.

CARRARA, Sérgio; RAMOS, Silvia. **A constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a Articulação entre Ativismo e Academia na Elaboração de Políticas Públicas**. 2006. PHYSIS: Ver. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n.2, p. 285- 205.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área educacional**. Tese de doutorado. Faculdade de Educação. Unicamp. 2007

CHAMBERLAIN, Line. **Mundialização neoliberal e os movimentos LGBT**. 2005. Disponível em:< <http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2015/06/FF-57.pdf>>. Acesso em: 27 de Jul 2017.

CHAUÍ, Marilene. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças<sup>1</sup>; LOBO, Lilia Ferreira<sup>II</sup>; DO NASCIMENTO, Maria Lívia. **Por uma invenção ética para os Direitos Humanos**. 2008. Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652008000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000200007)>. Acesso em: 7 de AGO 2017.

CORREIA, Maria Valéria C. 2005. **Controle Social**. Disponível em:< [http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Controle\\_Social\\_-\\_rec.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Controle_Social_-_rec.pdf) >. Acesso em: 12 de FEV 2018.

COSTA, Delaine Martins. **A gramática do orçamento a partir das perspectivas de gênero e raça: considerações preliminares**. VIII Congresso Internacional del Clad sobre la reforma del Estado y de la Administración Pública. Painel: A Reforma do Estado e da Administração Pública sob a ótica do Desenvolvimento Local: Novos temas para discussão. 2003, em <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0047814.pdf>. Acesso em 12 Abr 2014

COUTINHO, Graciele Oliveira. 2014. **O orçamento público em uma perspectiva feminista: um estudo de caso dos 10 anos do orçamento da mulher no**

**município de Salvador.** Dissertação de Mestrado. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/273/1/Dissertacao%20Graciele.pdf>>

. Acesso em: 5 de SET 2017.

DI GIOVANNI G, NOGUEIRA, M. A. **Introdução. Dicionário de Políticas Públicas.** São Paulo: Fundap. 2013.

DIAS, Maria Berenice. **A homofobia e a omissão do legislador.** 2012. Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2\\_612\)a\\_homofobia\\_e\\_a\\_omissao\\_do\\_legislador\\_\\_rlatorio\\_azul.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_612)a_homofobia_e_a_omissao_do_legislador__rlatorio_azul.pdf)>. Acesso em: 8 Jul 2018.

DRUZIAN, Andressa Sihe; SCHERER, Flávia Luciane. 2012. **Políticas Sociais, Participação e Controle Social: Desafios à Gestão Pública Municipal.** Disponível em: < <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/10036/8772>>.

Acesso em: 19 de Out 2017.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State.** Lua Nova: Revista de Cultura e Política, 1991, 24: 85-116.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

FACCHINI, Regina. **SOPA DE LETRINHAS: O movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90.** 2005. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1232/facchini-regina.pdf?sequence=1> >. Acesso em: 03 de Jul 2018.

FACCHINI, Regina. **Histórico da luta LGBT no Brasil.** 2016. Disponível em: [http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/11/frames/fr\\_historico.o.aspx](http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/fr_historico.o.aspx). Acesso em: 28 de Jul 2017.

FÁBIO, André Cabette. Jornal Nexo. **As Trajetórias e conquista do Movimento LGBT Brasileiro.** 2017. Disponível em: < <https://www.nexojournal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro.>>. Acesso em: 2 Mar 2018.

FALCONI, Nathalia Moreno; DOS SANTOS, Jurandir José. **Evolução Histórica dos Direitos Humanos.** Disponível em: < <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1712/1634>>. Acesso em: 10 de AGO 2017.

FAQUIN, Evelyn Secco; PAULILO, Maria Ângela Silveira. **Política social e controle social: estratégias de ampliação de direitos humanos.** 2009. Disponível em: <

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/10036/8772>>.

Acesso em: 20 de Out 2017.

FELDENS, Dinamara Garcia; MELLO, Lilian Jordeline Ferreira de; MOTA, Marlton Fontes. **A legitimidade da população LGBT aos direitos sexuais para uma cidadania plena.** 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/bruna/Desktop/ARTIGO%20AREA%2032/4456-13760-1-PB.pdf>>.

Acesso em: 14 de Jul 2018.

FERREIRA, Bruno. **A história do Movimento LGBT.** 2013. Disponível em:<<http://historiabruno.blogspot.com.br/2013/06/a-historia-do-movimento-lgbt.html>>.

Acesso em: 28 de Jul 2017.

FRASER, Maria Touguinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v14n28/04.pdf>>. Acesso em: 17 Jun 2017.

FRANCO, Lucas Nascimento. **Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil** .2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20739/1/Pol%C3%ADticasP%C3%BAblicasBrasil%20%281%29.pdf>>. Acesso em: 9 JUL 2018

FREY, Claus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.** 2000. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>>. Acesso em: 15 JUL 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: A vontade do saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1994.

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. **História dos Direitos Humanos e seu Problema Fundamental.** Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=176](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=176)>. Acesso em: 9 de Ago 2017.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 15<sup>o</sup> edição. São Paulo: Atlas, 2010.

GIFFIN, Karen. **Violência de gênero, sexualidade e saúde.** 1994. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1994000500010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500010)>. Acesso em: 30 Jul 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOHN, Maria G. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 9. Ed. São Paulo: Loyola, 2011.

HERMANY, Ricardo. **Gestão Local e Políticas Públicas**. Santa Cruz do Sul/RS: IPR, 2010.

HOCHMAN, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. 2012. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=iBP0AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA9&dq=pol%C3%ADticas+p%C3%BAbllicas+brasil&ots=aEfYfMFf63&sig=PjcladVm-keFozlvUvjbo2zEJ64#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em 15 Jul 2017.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>>. Acesso em: 16 Jul 2017.

IBARRA, David. **O neoliberalismo na America Latina**. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572011000200004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572011000200004)>, Acesso em: 25 de Jul 2017.

ILGA, **Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos**. 2019. Disponível em: <<https://ilga.org/about-us>>. Acesso em: 22 JUL2018

IRINEU, Bruna Andrade. **Movimentos e lutas LGBT no Brasil contemporâneo: dialogando gênero, sexualidade e políticas públicas em tempos de neoliberalismo**. 2009. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/4\\_questao-de-genero/movimentos-e-lutas-lgbt-no-brasilcontemporaneo.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/4_questao-de-genero/movimentos-e-lutas-lgbt-no-brasilcontemporaneo.pdf)>. Acesso em: 27 de Jul 2017.

IRINEU, Bruna Andrade. **Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil**. 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15088/11438>>. Acesso em: 7 de Jul 2018.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **Políticas Sociais: Focalização ou Universalização?** 2006. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572006000400006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572006000400006)>. Acesso em: 3 de Ago 2017.

KOERICH, Magda Santos; ERDMANN, Alacoque Lorenzini. **O estado da arte sobre ética em saúde no Brasil: pesquisa em banco de teses**. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v20n3/20.pdf>>. Acesso em: 21 Mai 2018.

LANZ, Letícia. **O corpo da Roupá**. Curitiba: Transgente, 2015.

LICHTNOW, Rolf Hilmar. **Orçamento Público**. Pelotas: Educat, 2015.

LIMA, Adriana Mocelim de Souza; BOVKALOVSKI, Etiane Caloy. **Os Direitos Humanos na História**. Disponível em: <[http://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/12\\_Os-direitos-humanos.pdf](http://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/12_Os-direitos-humanos.pdf)>. Acesso em: 9 de Ago 2017.

LOBATO, Lenaura. **Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas**. 1997. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7971/6714>>

LIONÇO, Tatiana. **Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios**. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v19n1/v19n1a04.pdf>>. Acesso em: 23 Abr 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LUZ, Araci Ansinelli; CUNHA, Josafá Pereira da. **Percepções sobre a discriminação homofóbica entre concluintes do Ensino Médio no Brasil entre 2004 e 2008**. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n39/n39a07.pdf>. Acesso em: 12 Jun 2018.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira. **Controle Social da Política de Assistência Social: Caminhos e Descaminhos**. Porto Alegre: ediPUCRS, 2012.

MARCOVITH, Jacques. **ONU no século XXI**. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142008000300021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000300021)>. Acesso em: 9 de AGO 2017.

MELLO, Luiz. **Cidadania da população LGBT: políticas públicas como instrumentos de mudança social**. 2011. Disponível em: <[file:///D:/CRISTIANE/Downloads/sbs2011\\_GT22\\_Luiz\\_Mello.pdf](file:///D:/CRISTIANE/Downloads/sbs2011_GT22_Luiz_Mello.pdf)>. Acesso em: 25 de Jul 2017.

MELLO, Luiz; AVELAR Rezende Bruno; MAROJA Daniela. **Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil**. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922012000200005&script=sci\\_arttext&lng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922012000200005&script=sci_arttext&lng=es)>. Acesso em: 19 Jul 2018.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno; BRITO, Walderes. **Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil**. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2014000100016&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2014000100016&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 04 Mai 2018.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA Daniela. **Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades**. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332012000200014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332012000200014)>. Acesso em: 19 Jul 2018.

MENDES, LEO. **A Política de Saúde Integral de LGBT no SUS**. 2011. Disponível em: <[http://www.athosgls.com.br/noticias\\_visualiza.php?contcod=32288](http://www.athosgls.com.br/noticias_visualiza.php?contcod=32288)>. Acesso em: 28 de Fev 2018.

MENDES, LEO. **História do Movimento LGBT Brasileiro**. 2010. Disponível em: <<http://lgbtt.blogspot.com.br/2010/04/historia-do-movimento-lgbt-brasileiro.html>>. Acesso em: 28 de Jul 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. 2010. Disponível em: <<https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/pplgbt-68.pdf>>. Acesso em: 28 FEV 2018.

MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, **Desenvolvimento e gestão**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento/o-que-e-orcamento-publico>>. Acesso em: 18 de Ago 2017.

MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais: Teoria Geral**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva; MACHADO, Paula Sandrine. **Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

NETO, João Antunes dos Santos. **O impacto dos Direitos Humanos Fundamentais no Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OLIVEIRA, João Manuel. **Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neo-liberais de uma cidadania de “consolação”**. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3093/309326455009/>>. Acesso em: 26 Jul 2017.

ORCESSI, Alessandra; GRECO, Pedro; RASSI, João Daniel. **Crimes Contra a Dignidade Sexual**. São Paulo: Atlas, 2011.

PINHO, Raquel; PULCINO, Rachel. **Desfazendo os nós heteronormativos da escola: contribuições dos estudos culturais e dos movimentos LGBTTTT**. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v42n3/1517-9702-ep-S1517-97022016148298.pdf>>. Acesso em: 14 Jul 2018.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. [Tradução: Fanny Wrobel; Revisão Técnica: Ricardo Benzaquen de Araújo]. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POPADIUK, Gianna Schreiber; OLIVEIRA, Daniel Canavese; SIGNORELLI, Marcos Cláudio. **A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero (LGBT) e o acesso ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios**. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n5/1413-8123-csc-22-05-1509.pdf>>. Acesso em: 12 Jul 2018.

PRADO, Elizabeth Alves de Jesus; SOUSA, Maria Fátima de. **Políticas Públicas e a saúde da população LGBT: uma revisão integrativa**. 2017. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1895/1750>>. Acesso em: 19 Mai 2018.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto Contrassexual: Práticas Subversivas de Identidade Sexual**. Tradutor: Maria Paula Gurgel Ribeiro. 1ª edição. São Paul: N-1 Edições, 2015.

RAMOS, Elisa Maria Rudge. **Os direitos sociais: Direitos Humanos e Fundamentais**. 2012. Disponível em: <<https://direitosociais.org.br/article/os-direitos-sociais-direitos-humanos-e-fundamentai/>>. Acesso em 15 de Ago 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**. 13º edição. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZOTTI, Maria Luíza Amaral. **A construção do sistema de proteção social no Brasil: avanços e retrocessos na legislação social**. s.d. Disponível em: <[http://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptPT&q=A+constru%C3%A7%C3%A3o+do+sistema+de+prote%C3%A7%C3%A3o+social+no+Brasil%3A+avan%C3%A7os+e+retrocessos+na+legisla%C3%A7%C3%A3o+social&btnG=&lr=lang\\_pt#](http://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptPT&q=A+constru%C3%A7%C3%A3o+do+sistema+de+prote%C3%A7%C3%A3o+social+no+Brasil%3A+avan%C3%A7os+e+retrocessos+na+legisla%C3%A7%C3%A3o+social&btnG=&lr=lang_pt#)>. Acesso em 29/11/2013.

ROSE, Ricardo Ernesto. **Direitos Humanos: Origens e Fundamentos**. 2015. Disponível em: < <http://www.administradores.com.br/artigos/academico/direitos-humanos-origens-e-fundamentos/85876/>>. Acesso em: 9 de Ago 2017.

RUA, Marias das Graças. **Análise das Políticas Públicas: conceitos básicos**. 1997. Disponível em: < <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/rua%20maria%20%20analisedepoliticaspUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 18 Jul 2017.

SALGADO. Rodrigo. BAHZ. **Novas decisões do STF e do STJ garantem direitos à comunidade LGBT**. 2017. Disponível em: <<https://bhaz.com.br/2017/05/11/decisoes-comunidade-lgbt/>>. Acesso em: 13 Mar 2018.

SALIH, Sara. Judith Butler e a teoria *Queer*. Tradução Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo Público e Políticas sociais na crise do capitalismo**. 2010. Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000400002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000400002&script=sci_arttext)>. Acesso em: 16 JUL 2017.

SAMPAIO, Juliana Vieira; GERMANO, Idilva Maria Pires. **Políticas públicas e crítica queer: algumas questões sobre identidade LGBT**. 2014. Disponível em :<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822014000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 9 Jul 2018

SAMPAIO, Nestor. **Surgimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH)**. 2013. Disponível em: <<https://nestorsampaio.jusbrasil.com.br/artigos/112020579/surgimento-do-direito-internacional-dos-direitos-humanos-didh>>. Acesso em: 5 de Ago 2017.

SANTANA, Vagner Caminhas; BENEVEITO, Claudia Toffano. **O conceito de gênero e suas representações sociais**. 2013. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd176/o-conceito-de-genero-e-suas-representacoes-sociais.htm>>. Acesso em: 24 de Jul 2017.

SARAIVA, Henrique; FERRAREZI, Elizabeti. **Políticas Públicas**. 2006. Disponível em: <[http://antigo.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2862](http://antigo.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2862)>. Acesso em: 16 Jul 2017

SEFARIM, Lizandra; TEIXERA, Ana Claudia. **Participação Popular na Construção do Poder Local**. 2008. Disponível em:<

<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/931/1612.pdf?sequence=1> >. Acesso em: 26 FEV 2018.

SPAT, Gabriela Machado; Suptitz Carolina Elisa. **O conceito de políticas públicas para o direito e a cultura como direito fundamental: sob o olhar da investigação acadêmica.** 2015. Disponível em: <<file:///D:/CRISTIANE/Downloads/13206-7083-1-PB.pdf>>. Acesso em 18 Jul 2017.

SIERRA, Jamil Cabral; CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Governamentabilidade neoliberal e o desafio de uma ética/estética pós-identitária LGBT na educação.** 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602014000500004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000500004)>. Acesso em: 28 de Jul 2017.

SILVA, Christian Luiz. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, Tatiana Dias. **Gestão da Transversalidade em Políticas Públicas.** 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APB2041.pdf>>. Acesso em: 2 de AGO 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas.** 2002. Disponível em: <<file:///D:/CRISTIANE/Downloads/Pol%C3%ADticas+P%C3%ABlicas+CONCEITOS+TIPOLOGIAS+E+SUB%C3%81REAS.pdf>>. Acesso em: 17 Jul 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa.** 2003. Disponível em: <<file:///D:/CRISTIANE/Downloads/18743-63464-1-PB.pdf>>. Acesso em 17 Jul 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de Literatura.** 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 16 Jul 2017.

SOUZA, Martha Helena Teixeira de; MALVASI, Paulo; SIGNORELLI, Marcos Claudio, PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. **Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.** 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v31n4/0102-311X-csp-31-04-00767.pdf>>. Acesso em: 14 Jul 2018.

PEREIRA, Potyara. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In. BOSCHETTI, Ivanete et all. *Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas.* São Paulo: Cortez. 2008.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. **A evolução dos Direitos Humanos Sob o Influxo do Processo de Globalização.** 2010. Disponível em:

<<http://andersonteixeira.com/data/documents/Artigo-AVT-e-FSCF-evolucao-dos-direitos-humanos-e-globalizacao.pdf>>. Acesso em: 12 de Ago 2017.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; RONDINI, Carina Alexandra. **Ideações e tentativas de suicídio em adolescentes com práticas sexuais hetero e homoeróticas.** 2012. Disponível

em:<<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21n3/11.pdf>>. Acesso em: 12 Mai 2018.

THEODORO, Mário; DELGADO, Guilherme. 2003. **Política social: universalização ou focalização – subsídios para o debate.** Disponível em:<[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/ensaio3\\_Mario\\_7.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio3_Mario_7.pdf)>. Acesso em: 7 de Ago 2017.

WELTER, Tânia. Sobre **Desafios da Formação de Estudantes e Profissionais da Educação Básica em Santa Catarina, Brasil.** 2016. Disponível: <<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/viewFile/5604/4620>>. Acesso em: 21 Mai 2018.

VIANNA, Cláudia Pereira. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios.** 2015. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ep/2015nahead/1517-9702-ep-1517-97022015031914.pdf>>. Acesso em: 15 Fev 2018.

VIANNA, Maria Lucia Werneck. **Em torno do conceito de Política Social:** Notas introdutórias. Aula ENAP. 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social brasileiro: modelo, dilemas e desafios.** S.d. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/assistencia-social/seminario-internacional-bpc/sobre-o-evento/apresentacoes/arquivos/Maria%20Carmelita%20Yazbek%20-%20Protecao%20Social.pdf/download>> . Acesso em 27 Nov 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZAPATER, Maíra Cardoso. **Como surgiram os Direitos Humanos?** 2016. Disponível em:<<http://observatorio3setor.org.br/colunas/maira-zapater-direitos-humanos-e-sociedade/como-surgiram-os-direitos-humanos/>>. Acesso em: 9 de Ago 2017.

## 9 APÊNDICES

### APÊNDICE A

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Atores: Gestores da Secretária Municipal de Saúde de Rio Grande, membros da Associação LGBTI de Rio Grande, operadores do direito e atores do legislativo.

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

Codinome:

Data de Nascimento:

Sexo:

#### 2 QUESTÕES NORTEADORAS

Membros da Associação LGBTI:

Como é pertencer a uma comunidade LGBTI na cidade de Rio Grande?

Como o movimento Social acompanha o Orçamento Municipal?

Com a ausência de um Conselho LGBTI no Município, a associação LGBTI de Rio Grande tem um papel participação na promoção de políticas pública?

Porque Rio Grande não contempla um Conselho Municipal?

Quais os avanços limites e possibilidades considerando os últimos oito anos dentro do município de Rio Grande?

Membro do Executivo Municipal:

Quais são os programas e políticas direcionadas a população LGBTI na área da Saúde na cidade de Rio Grande?

Quais os avanços, limites e possibilidades considerando os últimos oito anos dentro do município de Rio Grande?

A partir de uma análise dos planos plurianuais, observei a ausência de políticas direcionadas a população LGBTI, sobretudo, a política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, onde elas se inserem?

Qual a articulação do Movimento Social LGBTI com a Secretaria da Saúde?

Operadores do Judiciário, Legislativo e Militantes na causa

Fale-me um pouco sobre sua trajetória: como a questão LGBTI tornou-se causa para você

Você identifica avanços nestes últimos 20 anos em relação à equidade de direitos? Quais ?

Em relação ao município de Rio Grande, inicialmente a pesquisa versou sobre a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT. Verifiquei os últimos 8 anos e somente a partir de 2015 foram encontradas rubricas financeiras, no entanto, irrisórias, destinadas principalmente a parada LGBTI do município. Como você explica isso?

Como você vê a articulação entre o movimento social e o executivo em relação a formulação e execução de políticas de proteção?

Qual a maior dificuldade, quais os maiores desafios, considerando os avanços “legais”, e o campo apontando para não equidade?

Em sua opinião, o movimento social LGBTI acompanha o orçamento público para verificar os recursos destinados às políticas de proteção?

## **APÊNDICE B**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado (a) para participar e colaborar com a pesquisa “DIVERSIDADE SEXUAL: ENTRELAÇANDO DIFERENÇAS NAS FRONTEIRAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”, que será realizada por BRUNA LUCAS CAUMO, aluna regular do mestrado em Políticas Sociais e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, sob a orientação da Dr<sup>a</sup>. Márcia Esteves de Calazans.

O objetivo desta pesquisa consiste analisar os avanços e desafios para a promoção da equidade para população LGBTI, averiguando o orçamento público, através dos Planos Plurianuais do município de Rio Grande.

Os dados serão coletados mediante entrevista individual e semi-estruturada, que será previamente agendada de acordo com a sua disponibilidade, podendo haver a necessidade de ser realizado mais de um encontro.

Durante sua realização será utilizado um gravador de voz, para que, posteriormente as respostas sejam transcritas e os dados obtidos sejam analisados e tratados.

Existe o risco de você se sentir incomodado(a) com as perguntas feitas na entrevista, assim para minimizar este risco, será respeitado seu direito de desistir de participar e/ou de escolher quais perguntas serão respondidas, bem como de recusar responder a qualquer das perguntas, ficando assegurado o sigilo sobre as informações fornecidas e de não identificação dos participantes.

Se houver dúvidas e sugestões a respeito do procedimento de coleta de dados adotado, você pode se comunicar com a pesquisadora por meio do endereço eletrônico [bruna\\_caumo@hotmail.com](mailto:bruna_caumo@hotmail.com) e do celular (053) 99964-3239.

Os resultados obtidos nesse estudo serão utilizados exclusivamente para fins científicos, havendo o compromisso por parte da pesquisadora de manter o anonimato de sua participação, de realizar o devido armazenamento dos dados e resguardar o sigilo das informações.

Os dados obtidos poderão ser divulgados em eventos acadêmicos e/ou em revistas e outros meios de divulgação de estudos desta natureza, sempre mantendo o compromisso de não identificação dos participantes.

Você poderá ter as informações que quiser e poderá não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo pessoal.

Não será efetuado qualquer pagamento ou concessão de benefício pela participação na pesquisa, nem essa importará em despesa para o participante.

Este documento tem duas vias, sendo que uma delas ficará com o entrevistado e a outra arquivada com a pesquisadora.

Eu, \_\_\_\_\_,  
estou de acordo com as informações citadas no texto acima, concordo em participar, livre e voluntariamente, da referida pesquisa e autorizo a utilização para fins acadêmicos das informações fornecidas.

O Pesquisador Responsável por este Projeto de Pesquisa é Bruna Lucas Caumo

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável. O Pesquisador Responsável por este Projeto de Pesquisa é Bruna Lucas Caumo. O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Nome e assinatura do Paciente ou Voluntário

\_\_\_\_\_

Bruna Lucas Caumo (responsável pela obtenção do consentimento)

\_\_\_\_\_

Bruna Lucas Caumo (pesquisador responsável)

\_\_\_\_\_

## ENTREVISTA 1: Membro do executivo do município de Rio Grande

(ENTREVISTADOR) Pergunta 1: Quais são os programas e políticas direcionados a população LGBTI na área da Saúde em Rio Grande?

*-A saúde da população LGBTI transita em todas as coordenações porque os LGBT's acessam o Saúde da Família, eles acessam a Vigilância, eles acessam a Saúde da População Negra, eles acessam o Capes, eles acessam todos os programas. Hoje de uma maneira geral, existe uma dificuldade nos municípios de se apropriarem e implantarem políticas nesse sentido, de uma população que ainda sofrem grande estigma, grande preconceito. Por isso estamos investindo em um sistema municipal de saúde a população LGBT, um projeto grande que vai passar ainda pela câmara de vereadores, mas mostra como o município não deixa de preocupar com essa questão.*

(ENTREVISTADOR) - Sim.

(ENTREVISTADOR) Pergunta 2: Qual a articulação do movimento LGBTI com a Secretaria da Saúde?

*-Os movimentos são muito importantes, aqui em Rio Grande nós temos o movimento LGBTI, nós temos um grupo organizado né, que faz diversas ações durante o ano, hãaaa para o público LGBTI, inclusive tem o ápice que é a parada, e a secretária de saúde no últimos anos tem sido parceira neste evento, porque entendendo que ali está o público alvo para que a gente possa fazer a divulgação de informações, então entendemos muito importante a participação do movimentos junto com a secretária né, a política que nós estamos implantando de um sistema municipal de saúde, vem para que envolva os movimentos, traga eles pro entendimento do que que é o ideal para agente poder ter um nível, uma qualidade de vida melhor, então é importante sem dúvida nenhuma a participação dos movimentos. Foi a partir de 2015 que a gente vem discutindo isso, é muito pouco tempo, mas a gente vem avançado a cada ano e agora nesse último período mais ainda.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 3: Então, a partir de uma análise no orçamento público pelos planos plurianuais do município no período de 2010 a 2017, eu observei alguns recursos destinados a população LGBTI somente a partir de

2015, mas só direcionado para a parada LGBTI. Políticas destinadas a população LGBTI não apareceram, no entanto, os programas que mais se destacaram foram DST/AIDS e Saúde da Família. Como você explica isso?

*-Com certeza, porque anteriormente não tinha né, e uma coisa que eu coloco, assim, no nosso plano municipal de saúde de 2018 a 2021 está colocado a questão da política da saúde LGBTI, ela está lá, está pactuada para os próximos anos ações desse programa, então é importante ressaltar isso, é algo recente né, e que com certeza você só vai encontrar de 2015 para cá. O que acontece, hoje não existe ainda um, vamos dizer assim, um financiamento específico para a saúde LGBTI, hãaaaaa no Brasil. É uma luta que vem sendo dos movimentos e acredito que chegaremos lá um dia. Mas foi o que te falei, a pessoa LGBTI, ela é atendida por todos os programas, Saúde da Família, DST, vigilância. A gente não tem um orçamento próprio LGBTI né, mas o que a gente consegue canalizar um pouquinho de um e outro agente coloca nas ações para apoiar o movimento né. A maioria do que a gente tira é do DST's, mas a gente já tem que ter aquela lógica que não é só esse público que precisa ter essas orientações, todo uma gama de serviços de saúde, ainda enfrenta uma dificuldade por questões de outros tantos preconceitos que dificulta o acesso.*

Pergunta 4: A Política Nacional de Saúde Integral a população LGBTI, que foi promovida em 2011, não apareceu nas rubricas do município. Como você explica isso?

*-Ainda é muito recente né, em questões de SUS, ainda é muito novo, acho que muita coisa evoluiu de lá para cá, e aquilo as portarias ministeriais a cada seis anos elas devem ser atualizadas, a da LGBTI não aconteceu ainda, porque seria em 2017, houve né várias trocas de governo, essa coisa toda, mas protocolarmente a cada seis anos os ministérios da saúde, ação social, enfim as com portarias acabam atualizando as suas portarias. Então o que aconteceu no Brasil, na saúde, atualizaram outras, a da atenção básica, a da urgência e emergência, vai atualizar agora a da saúde mental, mas te digo por conhecimento, não tem nada previsto pra LGBTI, então assim ó, é o que tá em 2011 da maneira em que foi colocada mas muita coisa evoluiu de lá para cá e*

*muita né, orientações modificaram inclusive e ampliaram o leque de atuação, é algo que deve acontecer né para se manter, como todas as outras, como vou atualizar uma e a outra não? Mas eu não vejo perspectiva até o final do ano de isso acontecer, mas nós que entendemos que essa política ela é igual as demais políticas de saúde deverá sofrer o mesmo processo natural.*

## **ENTREVISTA 2: Operador do Judiciário e militante na causa**

Pergunta 1: Então me fala um pouco sobre como começou a sua trajetória e como a questão LGBTI se tornou causa para ti.

*-Olha, minha trajetória começou com a primeira grande... preconceito de que eu fui vítima na minha vida, né, que me pegou muito de surpresa quando resolvi entrar nessa área. Querer ingressar numa profissão onde mulheres não entravam sem necessidade de nenhuma explicação. Mas eu nunca pude entender por que isso acontecia, e passei assim, perseguindo esse desejo mesmo sabendo dessa realidade que me incomodou muito, era um ambiente totalmente masculino. A legislação era perversa com as mulheres. A justiça aplicava aquela legislação sem questionar, disse “meu Deus do céu, é um absurdo”, eu acabei entrando no movimento feminista e comecei, a minha postura foi de questionar o posto, por que o homem é o cabeça do casal? E a mulher é resto. Sabe? E eu levei toda a minha vida profissional questionando. Não, será que é isso? Será que? Não, não pode ser assim. E claro que por isso eu acabei me inclinando no direito de família, porque no direito de família aonde, sabe, esse desequilíbrio e discriminação contra a mulher, violência contra a mulher era mais visível, era mais discutido, e decisões péssimas na justiça, e eu comecei a escrever, e isso, aquilo, estudar e falar e tal. Bom, aí nessa busca do reconhecimento das uniões extramatrimoniais, que também fui eu que comecei a buscar isso, disse “não, com casamento, sem casamento, qual é a diferença”, enfim, sabe, trazer tudo isso, “mas não são só as famílias formadas de pessoas heterossexuais que são famílias”, também outras formalizavam formas de família, depois da constituição de 88, enfim, meu Deus, o conceito de família ampliou, abriu, eu passei... e acabei assim, buscando chamar a atenção de que também*

*as uniões de pessoas do mesmo sexo precisavam entrar dentro desse conceito aberto de família, porque o significado da família é plural. Então, a constituição acabou concedendo tutela, visibilidade, e tutela jurídica ao afeto, no momento que disse que a união estável, que é uma união afetiva, que não tem papel, ela é uma família. Bom, então o que configura união estável? É a existência deste vínculo de convivência e tal, isso é afeto. Mas então, se é isso uma família, então as famílias de casais do mesmo sexo também são assim. Por isso que eu criei um neologismo, uma afetividade para mostrar assim “não, a relação não é de natureza sexual, é da natureza afetiva”, e se família é afeto, silogismo meio raso assim, que colou. Os movimentos nunca gostaram muito, e tem gente que até hoje repudia, mas essa palavra já está no mundo, e acho que muito se conseguiu, sabe, de... às vezes a gente tem que trocar os conteúdos para trocar os continentes. E, sabe, para ter esse olhar um pouco mais diferenciado, então me levou a chegar, foi isso, e depois assim, um tema que o que mais me surpreendeu é que nunca ninguém escreveu um artigo, nunca ninguém tinha sustentado nada, eu nunca encontrei nada escrito, vamos reconhecer as pessoas, sabe? Então assim, todo mundo pode se envolver com todas as causas, todo mundo acha o máximo, se é com este segmento, então assim, eu andei sozinha por muito tempo[...] as pessoas não sabem que tem direitos, que dá para bater nas portas do judiciário. Mas assim, eu me dava (quando a responsabilidade), porque eu tinha um espaço de fala, um espaço de fala significativo que era de uma xxxx, xxxx, sabe? Andava o Brasil inteiro falando da questão da mulher, e comecei sabe, puxei esses outros temas.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 2: Bom, em relação aos avanços em termos legais na efetivação de direitos, políticas públicas, tu consideras grandes, os avanços em relação à equidade da população LGBTI? Principalmente por todos esses avanços terem acontecido na sua maioria por decisões judiciais, por exemplo, no meio legislativo não, como o projeto de lei complementar 122/06 da criminalização da homofobia, que está paralisado. Como que tu enxergas todo esse contexto?

*-É que assim, ó, nós não temos legislação nenhuma, tem algumas normas no âmbito do direito administrativo, enfim, sabe, porque todos os*

*reconhecimentos de direito... temos que admitir que foram feitos pelo poder judiciário, mas não é poder judiciário juiz, poder judiciário para mim assim, a coragem dos advogados de baterem e de buscarem, baterem na porta do juízes e desembargadores, criarem teses de defesas. Não, vamos dar os louros aos advogados, porque eles foram, encheram o saco, e iam, e ia, até eventualmente se conseguir chegar lá, então isso eu acho assim... então, mas então, mas só que ter direitos assegurados pela via jurisprudencial é muito pouco, é muito frágil. Em primeiro lugar porque (isso pode mudar), e em segundo lugar, nós precisamos da lei, porque a lei tem até um aspecto didático, entendeu? Dá para a pessoa “olha, isso tá na lei, que tem a lei Maria da Penha, agora os homens sabem que não pode bater na mulher”. Continuam batendo, mas ao menos eles sabem que não devem bater. E assim vai indo, então se tivermos uma lei para assegurar direitos à população LGBTI também eles vão se sentir, sabe, mais respeitados, vão começar a entender todo o contexto. E, assim, o judiciário está suprimindo esse vácuo, ele não está ocupando o lugar do legislador, ele está fazendo o que a lei manda, a lei de introdução às normas do direito brasileiro, diz lá no seu artigo quarto que na falta da lei, o juiz tem que julgar, então não ter lei não significa que as pessoas não têm direito, então o judiciário não dá para fazer judicialização, ativismo judicial, não. A justiça cumpre o seu dever. E assim, mas a justiça consegue assegurar direitos, não consegue punir. E para isso precisa de uma lei, porque ninguém pode ser condenado por um crime que não está previsto previamente numa lei, e isso... nem isso, que é uma coisa elementar, não vai, né, não tem nada andando em relação a isso, nós somos o país onde mais morrem homossexuais no mundo, mais do que em guerras, é uma coisa muito perversa, né, nós temos uma expectativa de vida na base de 72, 73 anos, sabe, e a população trans, por exemplo é 30, 32 anos, é muito complicado isso. E eu sempre disse assim, os legisladores nossos tem que ser condenados coautores de todos os crimes que se cometem contra esse segmento, porque eles não estão legislando, e cada vez com um pouco menos de perspectiva por esse avanço, né, conservadorismo xiita que nós estamos vivendo no legislativo e agora com a perspectiva assustadora de tomar conta até do executivo,*

*e não só no âmbito nacional, mas em âmbitos até estaduais, isso é um absurdo. E depois, nós não temos uma movimentação articulada porque o movimento, ele é muito fracionado, que por ausência de recursos, eles acabam se partidarizando, e aí há uma rivalidade entre eles, que é porque... entre eles, não se entendem, porque são segmentos diferentes. As lésbicas não se acham representadas pelos gays. O termo transgênero não representa... no mundo inteiro é travesti, transexual, aqui no Brasil não, acha que tem que ser diferente, bissexual já se acha não sei o quê. Entende assim, e dentro dos gays, por exemplo, tem várias, sabe, tem as gazelas, tem não sei quem, tem os ursinhos, tem... e eles também não se dão. O movimento não gosta desses muito... das drag queens a maioria ninguém gosta. Eles não se unem entre eles e tem essa questão política. Toda organização que nasce, daqui a pouco, pronto, partido político, vem dá uns pilas para eles a coisa já para por aí.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 3: Bom, em relação ao campo, depois da análise dos planos plurianuais no município de Rio Grande, foi observada a deficiência de recursos destinados à população LGBTI, que só foram encontrados e mesmo assim irrisórios, em relação à parada LGBTI do município, não houve a efetivação de políticas públicas, principalmente a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral à População. Como tu explica essa deficiência dentro do município?

*-O que existe, em primeiro lugar, é uma questão de preconceito, tema que... políticos, nenhum gosta de abordar, porque há uma rejeição social muito grande e todo mundo que se compromete com isso perde voto, e a função do político é garantir a reeleição. Isso em tudo, por isso que não tem lei, não tem isso, não tem essas políticas, ninguém, sabe, e assim, como é uma população muito marginalizada, muito excluída, como é que... que nem se investir em saneamento básico, investir em presídio, isso não dá voto.*

(ENTREVISTADOR) – Sim,

(ENTREVISTADOR) Pergunta 4: Então, para você, quais são as maiores dificuldades, os maiores desafios, quais são as possibilidades em relação à equidade de direitos da população LGBTI?

*-O que eu acho é assim, ó... de novo, é o preconceito, né, mas a grande dificuldade de superar isso, pode parecer um lugar bobo, mas é a*

educação, mas nós estamos atravessando no Brasil um... esse obscurantismo tão perverso que inventaram essa tal de ideologia de gênero, inventaram a tal da escola sem partido, sobre... de forma que estão induzindo as pessoas em erro, em achar que isso, nós estamos eliminando as diferenças entre gênero, as pessoas escolhem, não, e assim, além da falta de discussão dessas questões, para mim o mais significativo é que não debater gênero na escola, como está sendo proibido em tudo, isso se reflete na violência doméstica, então assim, no momento que a escola não discute o papel de gênero na área do sexo, sexo masculino, sexo feminino, porque atribui ao sexo masculino essa... a virilidade, não pode não sei o que, o poder, não sei o que, o progenitor, não sei o que, e a mulher aquela coisa, e isso, e aquilo, e coisa e tal, sabe? Então isso está... essa simetria que é os números que nós estamos vendo cada vez mais assustadores disso, porque as pessoas são criadas nisso, desse jeito, e está havendo o movimento agora das mulheres que se entraram no mercado de trabalho, que tem um pouco de estrutura, esses juizados e delegacias e toda uma campanha nacional, sabe? Não fiquem em relações abusivas, saíam, denunciem e tal, então as mulheres estão saindo com facilidade dos relacionamentos ou buscam sair com mais facilidade, porque elas também não são hostilizadas fora. Hoje em dia uma mulher separada não tem o mesmo estigma que tinha antes, que era uma mulher desfrutável. Eu acho um nome muito bonito, mas é porque tem um significado... já disse que na próxima encarnação quero nascer uma mulher desfrutável. Sabe lá o que significa, mas tem que ser bom, tem, né, não, há de ser bom. E então, não é mais estigmatizado. Ela... começou a manifestar a sua vontade de sair, e isso... sabe, como a mulher mudou, o homem não mudou, continua achando que a mulher é propriedade dele, então ele reage mais, estão aumentando os números, né, mas é que assim, não parou, continuo achando tudo isso, e as mulheres já não, estão querendo sair, e mostrar a sua força... Os políticos não querem falar, não... nas escolas não pode falar de nada, e isso é de um retrocesso horrível, né. Então eu acho que daqui uns 30 anos as mulheres vão estar usando burca no Brasil. Nós já temos que usar uma meia burca, né. Então o espaço do legislativo é um espaço que ainda tem

*que ser rompido. Porque é aonde nós temos que avançar. Nós temos que ter uma legislação. Esse é um caminho sem volta, ainda que a gente leve muito tempo.*

### **ENTREVISTA 3: Membro do Legislativo e militante na causa**

(ENTREVISTADOR) Pergunta 1: O que tu pode falar sobre a tua trajetória e como que a questão LGBTI se tornou uma causa para ti?

*Bom, minha trajetória começou no movimento estudantil. Eu, com 17 anos eu fiz vestibular, estava naquele processo lá de sair da escola. Ainda não era assumido, tinha... já tinha consciência do que eu era e do que eu queria ser. Aí quando eu entrei na universidade, logo no primeiro semestre eu já comecei a me envolver um pouco com o movimento estudantil do centro acadêmico do meu curso de XXXX. E aí me envolvi com o centro acadêmico e aí o centro acadêmico sendo vinculado com o DCE<sup>8</sup> e aí eu comecei a participar também mais ativamente do DCE, e estava... foi um momento que estava muito em ascensão. Hoje é basicamente natural ter uma setorial LGBT, uma setorial de mulheres, negras e negros, e nessa época, acho que eu peguei bem a transição, então estava começando a ter um movimento LGBT dentro da universidade através do DCE, e nesse processo também conheci o coletivo e o próprio partido que eu milito hoje. O DCE foi circunstancial na minha caminhada, tomar a decisão de participar, é uma decisão que eu não me arrependo. Então a militância e o movimento LGBT tem esse papel assim, na minha vida. Certamente hoje eu não... não teria... não seria parte do que eu sou se eu não tivesse passado por isso.*

(ENTREVISTADOR) - Claro.

(ENTREVISTADOR) Pergunta 2: E você identifica avanços nos últimos vinte anos em relação a equidade, direitos e políticas para população LGBTI?

*-Olha, eu comecei aaaaa militar e a saber mais em 2012. Embora a gente leia bastante, óbvio, avançou muito nos últimos vinte anos, mas eu, óbvio, tenho vivência nos últimos seis, sete anos, então é onde eu acabo me debruçando mais. O que eu percebo, principalmente, que foi*

---

<sup>8</sup> Diretório Central dos Estudantes

*um marco assim do início da minha militância até hoje, porque mudaram exatamente nesse meu período de vivência. Eu acho que teve uma mudança cultural muito forte, principalmente nessas novas gerações, a partir de... dos anos 2000, né, que hoje estão fazendo 18 anos, e na questão de direitos positivados mesmo, aconteceram, a própria questão do casamento civil igualitário, do... agora, da questão do nome social para travestis e transexuais. Não nome social, na verdade, extrapolar a questão do nome social, mas ter o nome de registro mesmo, né, no retificar a certidão de nascimento, são conquistas que tem sido positivadas através do judiciário, né. Nenhuma, na verdade, tem passado pelo poder que deveria passar que é o poder legislativo. Então... houve avanços, houve, mas porque em algum momento teve uma pessoa que deu a cara a tapa no judiciário e apostou e conseguiu, né, uma ação foi se desenrolando, mas aí se torna jurisprudência e começa a se interpretar a partir daquele momento, daquele jeito, mas não está positivado na constituição do Brasil, na legislação estadual, na lei orgânica municipal. Mas óbvio, eu considero como avanço muito grande, não tem como dizer que a gente não avançou. É só olhar todas essas decisões e a visibilidade crescendo, então acho que a principal mudança, ela é cultural, algumas brechas a gente consegue através do legislativo, mas no...desculpa, do judiciário, eu, particularmente não concordo com termo da XXXXX, ela pode até ter lutado pela causa, ter conseguido avanços, só que esse termo, é um termo que não abarca todos da sigla, como se só houvesse dentro dessa sigla a relação homossexual, e não é bem assim, existem também relações heterossexuais como qualquer outra, então esse termo talvez, não nos represente. Mas o legislativo é muito deficitário, né, tanto que agora a gente está prestes a começar campanha xxxx do xxxxx, e um ou dois são assumidamente gay. Ao mesmo tempo que tem não sei quantos de uma bancada evangélica, não sei quantos de uma bancada fundamentalista. Os representantes do legislativo não querem se comprometer com o que não ganha voto ou faz com eles não ganhem o voto.*

(ENTREVISTADOR) Aaa, aham, entendi. Bom, então, seguindo na Pergunta 3: Em relação ao município de Rio Grande, inicialmente a pesquisa focou sobre a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBTI. Verifiquei os últimos 8 anos e somente a partir de 2015 foram encontradas rubricas financeiras, no entanto, irrisórias, destinadas principalmente a parada LGBTI do município. Como você explica isso?

*-A questão da saúde, ela é muito mais complexa ainda, porque a saúde, sendo municipalizada, praticamente municipalizada, ela recebe recursos direto do Governo Federal, mas algumas coisas vêm do Estadual e muita coisa se perde, muita coisa não é liberada, e a gente tem um bom exemplo aqui em xxxx, que a gente apresentou no ano passado, um projeto que foi aprovado, uma emenda no orçamento, mas vai chegar agora no final do ano, vai virar, vai ter votação do orçamento de novo no final de novembro, início de dezembro, e vai se perder, provavelmente, então a construção que a gente fez dessa emenda com os movimentos, a apresentação, a discussão, a articulação no plenário, e a aprovação acaba não servindo de nada se de fato não for uma política do governo, né, não do Estado, mas do governo que está gerindo a cidade ou o Estado, então se não é política do governo, eles vão deixando, vão deixando, “ah, não, não estou conseguindo pagar o salário dos servidores”, então isso acaba sendo secundário, né. Mas o que é secundário se escolhe ser secundário, então tem essas discussões para se fazer, e é uma decisão política, sempre no final uma decisão política do que tu pode, do que tu quer, o que tu vai fazer.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 4: E como é que tu vê hoje a fiscalização do movimento, em relação a essas pautas?

*-O...movimento, ele... ele é muito complexo, muito dinâmico, e muito heterogêneo, tá? Os principais movimentos de xxxx têm uma ligação ou com o xxxx, ou com xxxx, ou com xxxx, a maioria esquerda, algumas outras pessoas surgem e se tornam figuras e principalmente se tem aquela ideia de “eu vou entrar para o governo para... e vou dar o meu melhor para se ter alguma coisa”, então por exemplo, em xxxx, tinha a secretária adjunta das salas LGBT, era a xxxx, e enfim, eu acho que a xxxx tem uma história de vida e de resistência e de sobrevivência muito*

*grande e isso de certa forma beneficiou. Também a do Estado, que eu esqueci o nome, que hoje está no ministério, a... xxxx, sabe qual é, ela estava no governo xxxx, no... na secretaria, e aí o governo foi para o xxxx, daí fez uns mexes partidários e sobreviveu ao governo, então duas orientações bem diferentes, sobreviveu, e eu não digo que é por mal, porque, bom, eu parto do pressuposto que a pessoa está falando a verdade, ela diz “vou tentar fazer uma melhor estando por dentro”, e ela realmente, ela continuou por dentro e ela dá o melhor dela, só que os governos acabam utilizando, na verdade, essas pessoas como... é, olha só, eu tenho uma mulher negra, trans, na secretaria adjunta de livre orientação sexual de xxxx. Olha a importância que eu dou para essa pauta.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 5: Tá, e em face ao período atual de eleições como essa agenda está na pauta dos partidos?

*Ontem eu li uma matéria do... ontem eu li várias matérias, eu falei de matéria, (mas ontem foi o dia que eu vou salvando ali no Facebook) Vou ler, porque senão vai entrar campanha e vou me perder”, e aí a matéria dizia que cresceu muito o número de candidatos LGBTs, principalmente com uma campanha LGBT assim, levando a pauta LGBT, e o XXXX acabava sendo o partido que mais tinha... tinha LGBTs. E aí outro dado que a gente tem é que da chapa de mulheres do xxxx do xxxx , estadual, um terço delas é ou L, BT, né, então eu acho que se tem avançado, bastante, mas é um debate que ele é travado, na verdade, entre os próprios movimentos, entre quem que vai ser a representação, porque daí tem o problema do movimento LGBT em ser um movimento muito heterogêneo, muito heterogêneo. a xxxx foi candidata na xxxx eleição, e xxxx disse... e ela culpou o fracasso eleitoral dela, que ela realmente foi muito abaixo do que poderia ser pela desunião do movimento, mas ela estava concorrendo pelo xxxx num cenário xxxx, e aí culpa o movimento, então são essas contradições, né, então tem uma... tem uma dificuldade de unificação, de interpretação, também, né, do que é a pauta LGBT, porque, bom, na minha concepção, a pauta LGBT não é uma pauta central, né, ela está dentro... ela tem centralidade dentro de um todo, que é um projeto de sociedade, que nesse sentido a gente... e*

*eu sempre gosto de debater a pauta LGBT de forma transversal, pensando LGBT, educação LGBT, segurança LGBT, saúde, e aí isso implica também no modelo de saúde, que eu acredito ser o melhor no modelo de segurança, que eu acredito ser o melhor no modelo de educação, que eu acredito ser melhor, então... e acho que nesse estágio anterior de como tu vê a totalidade que o movimento LGBT na ponta da lança se divide um pouco.*

#### **ENTREVISTA 4: Militante na causa 1**

(ENTREVISTADOR) Pergunta 1: Fale-me um pouco sobre sua trajetória: como a questão LGBTI tornou-se causa para você?

*-Assim eu sou militante dessa questão desde 1991, sou gay também, óbvio né, tenho formação em educação física pela xxxx em xxxx e especialização pela xxxx em xxxx. Sobre minha militância iniciei na faculdade em xxxx no ano de xxxx com o movimento estudantil. Em xxxx morava na Casa do Estudante Universitário da xxxx, onde conheci outros militantes do movimento feminista de direitos humanos e LGBTTs. Neste contexto eu e outras pessoas resolvemos fundar em xxxx o Movimento xxxx xxxx (xxxx), que em seguida foi mudado para xxxx, grupo pela livre expressão sexual. Dei aula no Estado em xxxx e xxxx nos anos de xxxx a xxxx. De xxxx até hoje me dedico a militância LGBTT com xxxx. O xxxx é a ONG LGBTT mais antiga do sul do Brasil e completou xxxx anos em xxxx de 2018. Desde o início entendíamos que apesar das dificuldades de se trata do tema, era importante romper com a condição de margem e invisibilidade que os e as LGBTT viviam na sociedade brasileira e trazer o assunto como mais uma questão social/política importante para esta população. Tínhamos consciência das dificuldades, pois se tratava e ainda é hoje um tema polêmico permeado por tabus históricos que foram construídos pelas instituições de poder como religião, ciência e política através do Estado. Nossa militância chamou muita atenção pelo ineditismo e por se tratar de pessoas que estavam na marginalidade*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 2: E você identifica avanços nestes últimos 20 anos em relação à equidade de direitos? Quais

*-Identifico sim, apesar de todas a dificuldades, na área da educação por exemplo, de normativas, em relação a identidade de gênero, ou no caso*

*para garantir que seja fácil o registro nas escolas dos nomes das crianças, mas vejo que em várias decisões agente teve avanços, é inegável em termos legais, principalmente na última década, o que evidenciou o empoderamento do movimento social, a visibilidade dele. Tem acontecido algumas coisas, esse estigma da sociedade ainda é muito grande né, mas ééé é muito difícil, mas não podemos negar os avanços, a adoção, a questão que colocou o nome do registro de dois pais e duas mães, algo que era difícil de se pensar de se imaginar e hoje é possível, os direitos previdenciários, ou seja tem sido um momento de avanços. Nós por exemplo, conseguimos muitas parcerias em vários setores e desafiamos a sociedade indo pras ruas através de manifestações e protestos de denúncias que recebíamos. Com uma sede alugada, os e as LGBTTs nos procuravam e ali criamos um elo importante com esta comunidade. Também iniciamos a ter projetos financiados com a xxxx, xxxx, xxxx, xxxx e outras instituições o que nos deu legitimidade e influência na sociedade. Também influenciemos decisões judiciais favoráveis aos LGBTTs. Aprovamos leis em âmbito municipal, (Artigo xxxx), estadual (Lei xxxx). Em 2002 através de uma denúncia do xxxx junto ao MPF entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal, onde pleiteávamos a equiparação dos direitos das relações homossexuais as heterossexuais junto ao INSS. A decisão foi favorável ao xxxx, o que tornou a Ação Civil Pública, uma das maiores vitórias do movimento LGBTT no país. Nossa militância nas questões legais, juntamente com várias manifestações públicas denunciando a LGBTTFOBIA, deram um empoderamento e visibilidade para esta população no RS.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 3: Em relação ao município de Rio Grande, inicialmente a pesquisa versou sobre a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT. Verifiquei os últimos 8 anos e somente a partir de 2015 foram encontradas rubricas financeiras, no entanto, irrisórias, destinadas principalmente a parada LGBTI do município. Como você explica isso?

*-Não só em Rio Grande né, em todo o Brasil, acontece que os gestores e o poder público ainda não têm essa questão como prioridade, como*

*acontece com os idosos, as mulheres, as crianças, essa questão para o estado, não é uma questão de prioridade, o estado não dá atenção para essa população. O nosso empoderamento social e político não é tão grande ainda a ponto de atingir esse espaço, então isso acaba nessa vala comum da invisibilidade.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 4: Como você vê a articulação entre o movimento social e o executivo em relação a formulação e execução de políticas de proteção?

*-Nós aqui fizemos várias conferências, para preencher essa lacuna, de ter propostas, subsídios, e isso vem acontecendo, mas claro, não é de uma maneira geral, depende muito do poder político do movimento também de cada região. Isso depende muito se o movimento daquela região tem um empoderamento, um poder político e de visibilidade.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 5: Qual a maior dificuldade, quais os maiores desafios, considerando os avanços “legais”, e o campo apontando para não equidade?

*-A base dessa dificuldade é exatamente o preconceito que essa população sofre, o estigma, a violência, a cultura da sociedade, é um processo difícil que ainda é, ainda tá na nossa luta, existem projetos contra o movimento, projetos preconceituosos por exemplo, como o escola sem partido, o projeto da cura gay, ver isso, mostra como na nossa sociedade o lado cultural do preconceito é muito grande e esse é o grande desafio.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 6: Em sua opinião, o movimento social LGBTI acompanha o orçamento público para verificar os recursos destinados às políticas de proteção?

*-Olha, acho que não, acho que muito pouco, porque olha, o movimento ainda não alcançou essas esferas, a ponto de ter um acompanhamento muito forte assim, agente participa do conselho estadual acompanha as demandas, mas o movimento ainda não tem uma organização nesse sentido.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 7: Em face ao período atual de eleições como essa agenda está na pauta dos partidos?

*-O que eu vejo é que tem alguns partidos políticos mais de esquerda que se abrem à causa, tem candidatos com essa bandeira, que defendam né, para a própria população votar em alguém que defende a pauta, mas esse espaço tá se ocupando devagar, ainda é um espaço novo, já existem muitos candidatos gays, e isso vem aumentando, mas ainda é um espaço novo.*

### **ENTREVISTA 5: Militante na causa 2**

(ENTREVISTADOR) Pergunta 1: Fale-me um pouco sobre sua trajetória: como a questão LGBTI tornou-se causa para você?

*-Bem, eu comecei minha militância LGBT a partir do momento em que eu resolvi "casar" com meu namorado em 2001. Percebi que havia muitos preconceitos e que não éramos reconhecidos como casal em vários espaços. Achei que, como advogado, poderia contribuir de alguma forma e me aproximei em 2002 do grupo XXXX - Comunicação Saúde e Sexualidade que estava sendo criado. Foi então que escrevemos um projeto de assessoria jurídica gratuita para pessoas vítimas de discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero ou sorologia positiva para o HIV. Esse projeto foi financiado pelo Ministério da Saúde e foi refinanciado por vários anos, pelo menos até eu sair da instituição em 2010. Ele acabou sendo a porta de entrada para muitas pessoas na instituição. A partir do meu trabalho no XXXX, fui convidado pela deputada XXXX para assumir em 2011 a coordenação da política nacional LGBT na então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Lá instalamos o Conselho Nacional LGBT, organizamos a 2ª Conferência Nacional LGBT, ampliamos o disque 100 para que ele recebesse denúncias de LGBTfobia, criamos o relatório sobre violência homofóbica no Brasil e premiamos as melhores experiências em políticas públicas do Brasil. Também assumi em 2013 a presidência do Conselho Nacional LGBT e em 2014 a vice-presidência do mesmo Conselho. No Conselho, em parceria com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicamos a resolução que trata das pessoas LGBT em privação de liberdade, capacitamos os conselheiros em orçamento público e desenvolvemos um trabalho de advocacy junto ao Congresso*

*Nacional visando ampliar os recursos orçamentários para a pauta LGBT no governo federal.*

(ENTREVISTADOR) Tá. Pergunta 2: E você identifica avanços nestes últimos 20 anos em relação à equidade de direitos? Quais

*-Acho que ainda temos poucas leis que garantem o direito da população LGBT. Temos uma legislação tímida nos estado e municípios. Em nível federal não há nenhuma legislação significativa que, por exemplo, puna o ódio, o preconceito e a discriminação contra a população LGBT. O PLC 122 que criminalizava a homofobia acabou arquivado no Senado Federal por uma articulação da bancada evangélica, isso era de saber que ia acontecer, não era de se esperar. Mas há avanços significativos conquistados junto ao Poder Judiciário como a questão da união civil e casamento e o nome social de travestis e transexuais. Esses avanços não foram gratuitos, são resultado da articulação do movimento social que acertadamente investiu na visibilidade, principalmente através das Paradas LGBT. A grande visibilidade do nosso movimento criou um ambiente propício para o reconhecimento dos nossos direitos.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 3: Agora em relação ao município de Rio Grande o local da pesquisa, inicialmente a pesquisa versou sobre a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT a partir da análise do orçamento público. Verifiquei os últimos 8 anos e somente a partir de 2015 foram encontradas algumas rubricas financeiras, no entanto, irrisórias, destinadas somente a parada LGBTI do município. Como você explica isso?

*-Acho um pouco complicado opinar sobre a situação de Rio Grande uma vez que conheço muito pouco sobre a realidade do município. Contudo, creio que vários fatores podem contribuir para o baixo investimento na saúde da população LGBT. Para mim os fatores determinantes são:*

- 1. Pouca visibilidade da temática na cidade. O interior do estado pode ser um espaço de bastante homofobia;*
- 2. Desarticulação do movimento social. Temos visto nos últimos anos a queda no repasse de recursos para os movimentos sociais, em especial o movimento aids e LGBT. Em parte essa queda pode ser percebida a partir*

*da descentralização de recursos do Ministério da Saúde para os municípios que não veio acompanhada de uma fiscalização sobre a utilização desses recursos. Também houve uma queda no repasse a partir da CPI das ONGs feita no congresso nacional com o objetivo maior de atingir o MST e o governo Lula mas que acabou por criar entraves burocráticos para as pequenas organizações da ponta que não tinham como ter um contador contratado e outras burocracias;*

### *3. Homofobia dos gestores públicos*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 4: Como você vê a articulação entre o movimento social e o executivo em relação a formulação e execução de políticas de proteção?

*-Já foi melhor como disse antes. Atualmente os espaços de articulação como comissões e conselhos estão esvaziados.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 5: E para ti, qual a maior dificuldade, quais os maiores desafios, considerando os avanços “legais”, e o campo apontando para não equidade?

*-O maior desafio é superar um sistema político arcaico que deixa as minorias sub-representadas no legislativo. O maior desafio é vencer o discurso fácil, demagógico, hipócrita e de ódio.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 6: Em sua opinião, o movimento social LGBTI acompanha o orçamento público para verificar os recursos destinados às políticas de proteção?

*-Não, nem o movimento LGBT e nem os demais movimentos, com exceção do movimento feminista. Há pouca compreensão dos termos técnicos financeiros. Quando fui presidente do Conselho Nacional LGBT fizemos uma capacitação em orçamento público para os conselheiros mas precisaríamos ampliar essa formação.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 7: Em face ao período atual de eleições como essa agenda está na pauta dos partidos?

*-Ela continua restrita aos partidos de esquerda que são quem efetivamente defendem essa pauta no legislativo e executivo. Os demais têm uma postura oportunista, nunca apresentaram um projeto para a população LGBT.*

**ENTREVISTA 6: Membros da Associação LGBTI do município de Rio Grande (Aqui os membros serão identificados como Membro 1, Membro 2 e Membro 3).**

(ENTREVISTADOR) Pergunta 1: Como é pertencer a uma comunidade LGBTI na cidade de Rio Grande?

*-MEMBRO 1: Difícil essa pergunta né, nunca me fizeram essa pergunta, na verdade é difícil, principalmente por ser nessa sigla LGBT eu pertencer a sigla X, ééé com certeza encontrei muitas dificuldades pra chegar onde eu cheguei, e tive que realmente convencer pessoas, primeiramente, passar por um processo de desconstrução, porque, a minha trajetória é história de exclusão desde a infância e a gente acaba desenvolvendo algo que é de não pertencer a determinado grupo e muitas vezes não se sentir bem em determinados lugares e espaços né, e a gente acaba realmente vivendo e convivendo exatamente com pessoas dessa sigla, e acaba se distanciando de outros espaços né, e de outros grupos dentro da nossa sigla, até porque as xxx e as xxx são as que mais acabam sofrendo preconceito da sociedade e do próprio movimento, as xxx para serem aceitas no movimento precisam passar por um processo realmente que é quase um processo de higienizador entendeu? É um processo que tu tens que ti encaixar às regras desse movimento. Eu fiz isso, só que de forma contrária, e ai eu começo realmente com esse processo de desconstrução, a partir daí que eu começo a me inteirar do movimento social e ai eu passo por um resgate através do movimento social e educação e ai eu sempre digo que é como se eu tivesse hããã, voltando, retrocedendo do tempo, como se eu estivesse voltando aos meus 17 anos com 35, entendeu? E vivendo toda aquela fase que eu deveria ter vivido aos 17 só que 35 anos. E realmente entendendo que eu precisava estar*

*naqueles espaços e aí que começa o empoderamento da xxxx que eu me tornei.*

*-MEMBRO 2: Como é pertencer? Tipo, segurar uma bandeira? É muito difícil, a própria classe LGBT não acredita nela, é muito complicado é que eu tenho um pensamento totalmente diferente de outros LGBT, porque eu acho que a minha vida é igual a de qualquer outra, embora as vezes não sejam respeitados é isso que eu vejo, é eu tenho o direito de beijar meu marido em qualquer lugar, eu tenho direito de andar mãos dadas, é que eu acho particularmente desnecessário, entendeu? Mas são direitos que eu tenho, que as vezes eles não são respeitados, eu acho isso.*

*-MEMBRO 3: Bom, primeiro eu sou o XXXX, um homem bissexual, negro, pertencente a povo tradicional de matriz africana GÊGE, tem todo esse peso ainda na pessoa. O meu primeiro processo ocorre na escola quando eu tinha 15 anos, e aí começa toda aquela função do amiguinho bixinha e o preconceito e tal, e com 15 anos então eu me afirmo como um homem gay na época e quando eu me afirmo como um homem gay eu perco boa parte da minha rede de amizades e assim constituintes do entorno da minha vida e acabo construindo outras relações. Com 18 anos eu me caso com outro homem e em 2014 eu entro na furg, Porque que eu gosto de trazer essas primeiras coisas, porque antes disso eu tinha uma perspectiva totalmente fechada, jamais eu iria trabalhar com uma travesti, umas trans, como a gente trabalha aqui. Porque para mim eu tinha uma compreensão genérica da sociedade. E hoje dentro do curso de XXXX que eu estou quase concluindo, eu consigo perceber que isso vai muito mais por uma perspectiva colonial de transformação dos sujeitos, para tornarem os sujeitos obedientes do que de uma lógica do acaso, o acaso não existe né?! Vamos dizer assim. É uma ordem que a sociedade impõe, então ou tu te encaixa ou não te encaixas. E o que eu disse antes, me apresentei como um homem bissexual, eu contei essa história porque ninguém é isento de preconceito, então eu me dizia no movimento social enquanto homem homossexual, porque, porque se eu dissesse que era bissexual eu era excluído de um determinado grupo e se eu dissesse que*

*era hetero eu era excluído de outro determinado grupo. Então é um processo bem complexo, porque enquanto homem bissexual, porque com a mulher bissexual existem fetiches né, com o homem né, é aquela coisa aaaa nojento né. Então a lógica do pertencimento vem muito no sentido de se reconhecer né, então eu acho então esse reconhecimento é que o meu par, ou seja, a outra pessoa que faz parte dessa mesma população veja com os olhos que eu vejo ela, um dos maiores problemas é a gente convence as pessoas que elas sofrem discriminação. Sendo bissexual, você está no meio, no meio termo, em cima do muro. Existe uma ideia da naturalidade que nos implica que nós temos que aceitar certas coisas, pertencer a uma comunidade a um movimento para além de uma comunidade é uma luta diária, às vezes é entristecedor quando a gente perde alguém ou quando a gente não consegue incluir esse alguém nas lógica que ela precisa compreender, é uma luta diária.*

(ENTREVISTADOR) Pergunta 2: Como o movimento Social acompanha o Orçamento Municipal?

*-MEMBRO 1: Acompanha, acompanha, assim ó, depois eu pude perceber quando entrei na gestão e aí a maioria de pessoas LGBT's que estão na gestão são pessoas que vem do movimento social né, que acabam ascendendo né e as pessoas realmente começam a notar que essa pessoa milita né, na causa e entende, acaba estudando se inteirando do assunto e percebendo as reais necessidades da nossa comunidade, tem muita gente carente. Então é assim, a gente procura entender, porque isso acaba sendo uma defesa, conhecer os meus direitos, conhecer os nossos direitos, porque as pessoas não sabem os seus direitos. Eu acredito que a gente evoluiu porque o movimento social entendeu que precisava sair dessa parte festiva, só de paradas, para um espaço político, para um propósito, e eu acho consegui isso, porque até então o movimento LGBT era vinculado somente a festas, drogas, HIV e agora eu acho que essa galera tá entendendo que nós precisamos estudar e ocupar espaços nas universidades, saber o que acontece, quais são as reais necessidade, entende?*

*(ENTREVISTADOR): Sim, sim entendo.*

*-MEMBRO 2: Eu, se tem, eu desconheço, sabe como é que é né. Hoje eu acho que, existe mas fica um pouco jogado de lado no sentido de ter recursos que mantém a associação pra parada, fora isso, que é visível que a parada é o maior evento, mas fora isso devem ter algum projeto, seminários por baixo, não tão comentados, mas se tem alguns recursos, isso é graças a presidente atual.*

*-MEMBRO 3: O processo legislativo ele nasce no Brasil a partir dos senhores de terras, brancos e católicos, até hoje romper essa barreira do legislativo, romper essas barreiras do executivo é a coisa mais dificultosa né?! Então quando a gente olha pra parte histórico da área gestional do estado, o movimento vem muito com a ideia tentar do mínimo, mínimo, mínimo, do que com a ideia de conseguir realmente alguma coisa, então o movimento LGBT no Brasil acho que tem 50 anos, 50 anos é o período que uma pessoa cresce, se desenvolve e conquista se ela estiver nos padrões, o movimento social durante 50 anos só agora está conseguindo um espaço, um local de fala. Então esse processo de estar participando socialmente, legalmente no estado é uma coisa que ainda é lenta, mas devagar vai se construindo.*

*(ENTREVISTADOR) Pergunta 3: Porque Rio Grande não contempla um Conselho Municipal?*

*-MEMBRO 1: Nós temos planos, a gente já tinha até começado um grupo de estudo, um GT hããã, pra, só que aí veio uma outra proposta de um vereador do município que a proposta era de um conselho municipal dos direitos humanos e aí meio que ia abarcar, mas nós enquanto movimento a gente não quer isso, a gente quer um conselho municipal LGBT, é muito diferente né, e aí dentro de um conselho dos direitos humanos é a mulher é o negro é o indígena, é todos sabe, mas a gente precisa ter esse olhar diferenciado, olhar realmente as necessidades dessa população, então a gente tá ainda lutando realmente pra que a gente tenha o nosso conselho.*

*-MEMBRO 2: A eu vou ser radical, eu acho que isso não existe porque tem uma politicagem, aonde tem uma associação, sabendo se tiver um conselho abrem muito mais portas, muito mais vantagem, né, que vai ter que como ter recursos, eu acho que é porque existe conflito político.*

*-MEMBRO 3: Nós da associação fizemos reuniões e criamos deliberações para ir cobrar da prefeitura, legislativo, dos órgãos responsáveis, porque o que acontece, se a gente cria um conselho vai ser um avanço, só que para criar esse conselho, a gente sofre algumas ameaças, por exemplo, cá para nós, para passar a política desse programa de centro hospitalar que te foi dito, que nós estamos lutando, um vereador falou “ se passar eu boto o escola sem partido a ser votado e vai ser aprovado! ”, Olha a relação, o que que acontece, os que estão ao nosso favor se amedrontam, porque a gente não tem aquele espaço, um único vereador consegue estabelecer uma relação de controle sobre esses outros. Então quando a gente vai ver a lógica do direito, hoje no Brasil, o direito de tornou político, não que fosse antes, mas ele se tornou muito mais negociável do que antes, porque o que acontece, o escola sem partido já foi constatado pelo STF, pelo caramba lá, que é inconstitucional, mesmo assim as criaturas, a exemplo desse vereador, levam esse projeto e se utilizam do não conhecimento das pessoas.*

*(ENTREVISTADOR) Pergunta 4: Com a ausência de um Conselho LGBTI no Município, a associação LGBTI de Rio Grande tem um papel participação na promoção de políticas pública?*

*-MEMBRO 1: Guria, agente, agente, eu acho que tenho perdido até um pouco de cabelo, porque olha não é fácil, é tudo, nós cuidamos da questão da drogadição com a população, é tu não saber para onde buscar que caminho seguir, para onde encaminhar essas pessoas, e o preconceito é horrível, esses dias a gente tirou uma xxxx de uma casa de repouso, a violência, xxxx tava jogada. É muito difícil, é uma população que se depara muito com o seu psicológico, durante a sua vida inteira, são pessoas que não conhecem que nunca sentaram dentro de um*

*ambulatório de um psicólogo sabe, e passa por todas essas questões desde a infância.*

*-MEMBRO 2: Sim, acho mas deveria né, porque se uma associação tem todo um contexto para levantar uma bandeira ela tem que ter recurso para isso. Mas eles vão atrás, é mais pela questão da saúde, da violência na rua, geralmente tem umas XXXX, XXXX que trabalham na rua né, e são humilhadas e a associação tem um trabalho muito legal sobre isso, vão afundo, vão procurar recursos. Elas ajudam a população.*

*-MEMBRO 3: Primeiro, vou te fazer uma pergunta, tu já foi em uma reunião do Conselho Municipal de Mulheres? ENTREVISTADOR: Não. - MEMBRO 3: Tu sabias que existe? Que eles têm reuniões? ENTREVISTADOR: Sabia que existia, mas não tenho conhecimento das reuniões.*

*-MEMBRO 3: Esse mesmo processo ocorre com os LGBT'S tá? A politização dos seres ela é muito vagarosa e muito dificultosa e isso eu assumo enquanto pessoa da XXXX, que é um processo educacional errôneo que a gente construiu nacionalmente e essa dificuldade vai se alastrar por uns 10, 20 anos ainda, se a gente não tiver uma proposta boa para isso. Então primeiro passo, é que os sujeitos não entram na lógica da política, não em um sentido partidário, de disputa, mas uma lógica de construir para si e para o outro que são semelhantes de você. Nesse sentido como eu te perguntei se tu participas, as pessoas não querem participar e se as pessoas não querem participar não fazem volume, se não fazem volume, os políticos nas suas cadeiras de couro nas câmaras de vereadores não votam os projetos, então é isso que acontece, cabe ao movimento social internamente, criar um conselho.*

*(ENTREVISTADOR) Pergunta 5: Quais os avanços limites e possibilidades considerando os últimos oito anos dentro do município de Rio Grande?*

*-MEMBRO 1: Os avanços foram que a gente está no caminho da política da saúde LGBT em 2018 o ambulatório transexualizador, a gente*

*conseguiu dentro da nossa cidade, a primeira vereadora trans<sup>9</sup> do município, é um avanço, é um grande avanço né, na câmara municipal mais antiga do estado, dominada por homens né, brancos, heterossexuais], outro avanço hããã a associação, a rede que a gente tem no nosso município, toda uma rede, ééé, a gente tem conseguido antes dessas decisão do nome do STF, a gente ter conseguido mudar o nome e o gênero de 30 pessoas sabe, antes dessa decisão, é uma conquista muito grande, acho que uma das conquistas que eu mais desejo para essa população é a empregabilidade sabe, acho que a educação e empregabilidade, porque quando tu exclui lá do ensino fundamental esse ser é sinal do que, que ele não vai ser inserido no mercado de trabalho e quando a gente entende esse processo da educação né, a gente com a associação tem o projeto manas na escola pensando exatamente lá adiante, na alfabetização dessa população, para que esse sujeito seja inserido no mercado de trabalho, que fizesse esse caminho de retorno da escola e entendesse que o caminho que ele precisava para chegar ao mercado de trabalho era concluir os seus estudo e se qualificar, então é qualificação e empregabilidade para essa população. É muito ruim se entender na infância quando alguém domina a tua vida, te encaixar naquela realidade que as pessoas, que a tua família quer, que a escola quer sabe? É muito difícil. Quantas pessoas não conseguem vencer essa fase? Não é qualquer um, desistir é o primeiro caminho. Porque que o caminho para qualquer pessoa conseguir avançar é estudar, o meu não vai ser esse caminho? O caminho que eu tive que fazer com 35 anos voltando para o Ensino fundamental é o caminho que eu compreendi que ninguém mais ia me negar. Porque para tu te inserir no mercado de trabalho tu precisa de qualificação, tu precisa dizer no currículo, tu precisa no mínimo ler e escrever. Durante a minha vida inteira eu tive que montar estratégias de sobrevivência, tu sabe o que é estudar com medo? Isso acontece! Eu acho que todo ser humano devia compreender que essas pessoas existem e se perguntar onde estão essas pessoas? Acho que*

---

<sup>9</sup> MARIA REGINA SOARES, CONCORREU A VEREADORA EM 2016 E FICOU COMO SUPLENTE COM 488 VOTOS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE. “ RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA FORAM AS PALAVRAS QUE SEGUNDO REGININHA NORTAERAM SEU MANDATO. FONTE: SITE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO GRANDE.

*nunca, 90% das pessoas que sentam em uma sala de aula, elas não olham para o lado e fazem essa pergunta, principalmente com as pessoas trans. Quando elas chegam em um espaço público para trabalhar, elas não fazem essas perguntas, não fazem! A sociedade naturalizou o entendimento que esse espaço é só dessas pessoas, entendeu? Então são essas realidades que a gente precisa mudar!*

*-MEMBRO 2: Eu vou te dizer com a atual presidente, porque a quatro anos atrás quando nós trabalhávamos era muito mais difícil a gente ter tanto recurso e tanta visibilidade que ela conseguiu, realmente ela se jogou tanto dentro da associação, ela não deixou a associação morrer, ela que deu a cara a tapa, foi atrás de recursos, os projetos da associação, o manas na escola, graças a ela, por ela também ser uma XXXX. Tem muita coisa ainda para melhorar, mas ela conseguiu muito avanço, muita coisa.*

*-MEMBRO 3: Primeiro que os avanços, nenhum vem de lá para cá, ou seja de cima para baixo, é sempre de baixo para cima, sempre o movimento social empurrando para levar as coisas lá pra cima pra ver se aparece né, então nos últimos períodos inclusive, nos último quatro anos nós tivemos um diálogo um pouco mais aberto e por ter esse diálogo mais aberto e conseguir também fazer um volume maior de pessoas por conta desse diálogo que nós vamos construindo desde 2010 lá, nós conseguimos pressionar as instâncias legislativas e executivas a aplicar certo avanços, mas eu acho que ainda é muito pouco, como o movimento negro, são medidas paliativas, não são medidas estruturais né, por exemplo o programa de saúde da população negra e indígena, são programas paliativos que se a gente for pegar a carta de princípio de SUS, a lógica do sistema diz que esse tem que funcionar em uma lógica de equidade, ou seja todo o sistema ia compreender cada sujeito na sua individualidade. Ninguém é igual a ninguém, cada sujeito mais próximo que seja cada um tem sua subjetividade muito forte, então quando eu falo que os princípios do SUS diz que nós somos iguais que né, ou seja tu tem acesso ao serviço de saúde, eu tenho acesso ao serviço de saúde, se tu não acessa o serviço de saúde da maneira que eu acesso, eu tenho que*

*entender porque tu não acessa e mudar a minha estratégia para ti ter direitos. Então, o que eu vejo na atuação do legislativo e do executivo é a falha da compreensão, para que que aquelas pessoas estão ali? E para além de receber dinheiro ou corrupção e etc, mas para a lógica da atuação política né, eu dou aula no projeto manas né, e ai eu levei um texto para eles do XXXX, e ele fala sobre o deputado XXXX, que preso condenado vai para a Assembleia Legislativa votar um projeto, na época era cassação do XXXX e vota de acordo com a compreensão dele, então o direito com o legislativo, ele tem uma falha dicotômica uma vez que o legislativo por si só se julga e o direito por si só se administra, os poderes na independência esquecem que os outros sujeitos dependem deles, é como se fosse um pai que abandona um filho e vai embora pela sua liberdade, mas esquece aquele filho que está abandonado ali.*